



Diário Oficial

Nº 13.632 - Ano LVI

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de Julho de 2025

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001486-04

Interessado: José David Santomauro

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2025.00001415-11

Interessada: Zelinda Aguiari Outeiro Pinto

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 29 de julho de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 197/2025-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2025.00045545-93-
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos -**Objeto:**Registro de Preços de guias de concreto -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 13/08/2025 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 31/07/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras -**Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:** 90197/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 29 de julho de 2025

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00000475-90

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão nº 089/2025 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento de *freezers* científicos para o Laboratório Municipal de Campinas, incluindo montagem, instalação e treinamento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15584294, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15584357, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com os valores unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 20.500,00)e **02**(R\$ 20.500,00), no valor total de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).

2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 089/2025, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2025

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Campinas, 18 de julho de 2025.

Protocolo: PMC.2023.00122409-26

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Autuado: José Walser Walmir Ru Barnabe

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadeMulta nº16/2024

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 29 de julho de 2025

HELOISA FAVA FAGUNDES
Coordenadora Departamental CFA-SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo SEI nº PMC.2023.00052814-42

Interessado: Placar Caçambas e Locação de Máquinas LTDA

Assunto: Prorrogação de prazo

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o DEFERIMENTO do pedido de dilação do prazo referente ao AIA nº 03713 por 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data desta publicação.

Campinas, 29 de julho de 2025

RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA RECURSAL

Protocolo: PMC.2021.00019738-38

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Autuado: BAIRRO NOVO CAMPINAS 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Considerando que no recurso administrativo em primeira instância junto à Junta Administrativa de Recursos - JAR foi indeferido por por unanimidade de votos tendo em vista as medidas de poder de polícia decorrente de queimada em área de sua propriedade;

Considerando as principais teses levantadas pela peça recursal em segunda instância: cerceamento de defesa, violação ao princípio da motivação do ato administrativo e ausência de responsabilidade administrativa ambiental que foram analisados pela Secretaria de Justiça, sob os aspectos jurídicos;

Considerando que não vislumbra-se nos autos cerceamento de defesa, respeitando-se os princípios da ampla defesa e contraditório, uma vez que a notificação deu-se com sua publicação no DOM em 22/06/2022, com repetição do ato de notificação do requerido em 22/05/2023 em que se deu a renovação do prazo para o requerido apresentar sua defesa em face da autuação, sendo que o autuado manteve-se inerte, não fazendo uso do seu direito de defesa;

Considerando que não houve violação ao princípio da motivação do ato administrativo, tendo o processo instruído com solicitação Defesa Civil, documentação comprobatória de zoneamento da área e identificação da titularidade, manifestação documental e fotográfica do agente de fiscalização confirmando a queimada, despacho com decisão do Chefe de Setor, o próprio teor do Auto de Infração e Imposição de Penalidade e Multa (AIIPM 42/2022) indicando os enquadramentos legais da infração cometida, minudenciando a conduta tipificada, e definindo a punição legal, que materializam a adequada motivação ao prosseguimento do processo administrativo, em conformidade com a característica de presunção de legitimidade dos atos administrativos.

Considerando que conduta omissiva do autuado, consubstancia-se a omissão ambientalmente relevante a ocorrência do dano, nos termos da Resolução nº 81/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Tendo em vista que as informações apresentadas não têm o condão de alterar o cálculo e a metodologia utilizada pela Junta Administrativa de Valoração Ambiental (JAVA), estipulado no Parecer Técnico Opinativo (PTO), o que se faz permanecer os valores calculados e medidas indicadas para a compensação ambiental relacionada ao dano ambiental proveniente da alteração da qualidade do ar pela queimada;

INDEFERIMOS o recurso em segunda instância, com a consequente manutenção da decisão da JAR em primeira instância, mantendo-se o Auto de Infração e Imposição de Penalidade e Multa (AIIPM 42/2022), bem como a metodologia e cálculos estabelecidos pela JAVA nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017 e Resolução SVDS nº 07/2022, respectivamente.

Campinas, 29 de julho de 2025

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO:2025000818

Interessado:Celta Engenharia S/A

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação:

a. revisar o nome popular de *Cordia glabratana* tabela 1;

b. incluir imagens gerais adicionais do terreno em diferentes tomadas de direção;

2. Planta Urbanística Ambiental: incluir a indicação de direção de tomada das fotos. Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de julho de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000476.

INTERESSADO: KESO DO BRASIL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Inserir no sistema LAO os resíduos de panos contaminados e anexar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos;
- Documentação comprobatória da mudança de local de armazenamento dos tambores de óleo de modo a ficar afastado da rede de drenagem de águas pluviais.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 29 de julho de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025000748

Interessado: LT CORREA LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Alterar o nome do Responsável pelo empreendimento na aba "Resp. Empreendimento" do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO) para Raisa Stavarengo Correa conforme Contrato Social anexada do LAO;
- Prestar esclarecimentos se a empresa utiliza Injetora e Torre de Resfriamento no processo produtivo, caso utilize, incluí-los na aba Máquinas e Equipamentos do LAO;
- Discriminar os resíduos sólidos contaminados descritos na aba Resíduos Sólidos do LAO;
- Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 143/2021-IV: 5- Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (RLO), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter, preferencialmente, as quantidades envolvidas (anos 2021 a 2024); 12- A empresa deverá providenciar o plantio de 01 muda de espécie arbórea nativa regional no passeio público frontal ao empreendimento e ficar responsável pela manutenção da mesma por 02 anos. Para determinação da espécie e demais orientações acerca do plantio deverá ser consultado o Guia de Arborização Urbana de Campinas - GAUC, instituído pela Lei Municipal no 11.571/03. Na impossibilidade de plantio, a empresa poderá doar 03 mudas na Administração da Regional 06 (Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 401 - Bairro: São Bernardo). O Termo de Doação deverá ser apresentado na ocasião da solicitação da próxima Renovação da Licença Ambiental de Operação;
- Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (2025). Só anexou dos papéis.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de julho de 2025
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2025000847

Interessado: JTZA Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Incluir no Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV) a identificação das árvores de número 1 e 2 localizadas na PUA.
2. Revisar a macrozona informada no LCV.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de julho de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000742- LP - Licença Prévia

Interessado: FASCIATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados/adequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- Revisar informações no Sistema LAO (nome do empreendimento, lotes abrangidos, nome dos representantes);
- Apresentar esclarecimentos e retificações de documentos e estudos sobre abrangência do empreendimento nos Lotes 1,2,3,5 e 6;
- Necessidade de retificação de projeto devido a existência de faixa de servidão para viela sanitária e faixa não edificável no lote 3 conforme Matrícula do Imóvel e Informe SANASA;
- Apresentar Dispensa GRAPROHAB conforme Decreto Estadual 66960/2022 (Art.8º, inciso III, letra e);
- Apresentar RG/CPF de todos os representantes legais que assinam;
- Declaração de Passivos: utilizar assinaturas digitais com autenticação;
- Planta Urbanística Ambiental, Projeto Básico do empreendimento, Projeto Básico de Terraplenagem: reservatório de acumulação divergente ao projeto drenagem / não indica viela sanitária no lote 3;
- Projeto de Drenagem do empreendimento: não indica viela sanitária / esclarecer sobre coletores na área de acesso e sobre o tempo armazenamento do reservatório de 10 min indicado no relatório (verificar necessidade de armazenamento durante 1 hora antes de lançar na rede pública conforme Lei Estadual 12526/2007 (Art.3º, Inciso II));
- Projeto Básico de Terraplenagem: esclarecer sobre reservatório no perfil C1;
- Todas as ARTs dos projetos submetidos para obtenção de LP devem ter assinaturas autenticadas;
- Apresentar ART para Projeto de Sondagem e dos profissionais eng. ambiental Helena Santos Eugenio e eng. ambiental Maria Eduarda Losi Gonçalves que participaram da elaboração técnica do RAI;
- Relatório Ambiental Integrado não atendeu ao TR (Res. 07/2020), revisar itens: 5.3 / 5.4 / 6.2 / 7.1 / 7.2 / 8.2 .

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszc@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de julho de 2025
MARIANA B. DRUSCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2025000796

Empreendimento: JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto Simplificado assinado e com a ART do responsável técnico;
2. Ficha de Informação expedida SEPLAN atualizada;
3. Projeto de Drenagem aprovado;
4. Certificado de Conclusão de Obras, Projeto Simplificado aprovado e Alvará de Aprovação;
5.. Inserir no sistema LAO o objetivo da CDL.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 28 de julho de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2025000776

Interessado: MAREL BRASIL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistema *online* de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (anexou de 2023); Doc. origem e destinação de água e esgoto (anexa a conta de água); Procuração; RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Retirar o documento que está no campo "Doc. origem e destinação de água e esgoto" e colocá-lo em Documentação Complementar 01;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

- Prestar esclarecimentos se a empresa utiliza água no processo produtivo, caso utilize, informar na aba Balanço Hídrico do LAO;

- No Layout apresentado constam as seguintes máquinas e equipamentos que não constam na aba Máquinas e Equipamentos do LAO: Máquina de Afilar, Ponte Rolante, Serra Circular. No Layout constam 2 Empilhadeiras e na referida aba 1;

- Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, estopas/panos de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos ou outros não declarados e inclui-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;

- Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 156/2021-IV: 04- A ETE deverá ser mantida devidamente licenciada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) através de Licença de Operação (LO) válida durante todo o período em que a empresa estiver em operação. Todas as exigências presentes na LO da ETE deverão ser cumpridas à risca sob pena do cancelamento da LO emitida para a operação da empresa; 06- Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (RLO), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter, preferencialmente, as quantidades envolvidas; 14- A empresa deverá providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para a edificação e área de risco nos termos do regulamento de segurança contra incêndio do Estado de São Paulo previstas no Decreto Estadual nº 46.076/2001; A empresa deverá providenciar o plantio de 10 mudas de espécies arbóreas nativas regionais no passeio público frontal ao empreendimento e ficar responsável pela manutenção das mesmas por 02 anos. Para determinação da espécie e demais orientações acerca do plantio deverá ser consultado o Guia de Arborização Urbana de Campinas - GAUC, instituído pela Lei Municipal nº 11.571/03. Na impossibilidade de plantio, a empresa poderá doar 30 mudas na Administração da Regional 06 (Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 401 - Bairro: São Bernardo). O Termo de Doação deverá ser apresentado na ocasião da solicitação da próxima Renovação da Licença Ambiental de Operação;

- Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (atuais).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.
Campinas, 29 de julho de 2025
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA RECURSAL

Protocolo: PMC.2024.00137260-24
Interessado: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Autuado: Santiago & Filhos Participações LTDA

Considerando que no recurso administrativo em primeira instância junto à Junta Administrativa de Recursos - JAR foi INDEFERIDO por unanimidade de votos;
Não obstante a boa-fé e a diligência da Recorrente em cumprir todas as exigências legais para o cumprimento das exigências de termos formandos junto a Municipalidade, bem como as que interferem na emissão da Licença Ambiental de Operação, conforme consta da segunda peça recursal, a mesma ocupou a edificação sem possuir a referida licença ambiental em imóvel situado à Av. Ruy Rodrigues, 4300, Jardim Novo Campos Eliseos;
INDEFERIMOS o recurso em segunda instância, com a consequente manutenção da decisão da JAR em primeira instância, com a manutenção do Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) nº 94/2024, nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.575/2017.

Campinas, 29 de julho de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS- CDPSA
ATA - 74º REUNIÃO DO CDPSA

Reunião Técnica Extraordinária - CDPSA
Data: 24/04/2025 Horário: 14h00 - 16h00
Local: 16º Andar do Paço Municipal

Objetivo: Apreciação de relatório semestral e divulgação do 3º edital de habilitação

Conselheiros:	Instituição:	Visto:
Geraldo Ribeiro de Andrade Neto	SECLIMAS	
Paulo Ricardo Egydio de Carvalho Neto	SECLIMAS	
Luiz Fernando Soares Fonseca	SECLIMAS	
Karen Cristina Perles	SMPDU	
José Almeida de Souza Junior	SMDETI	
Renata Franco de P. G. Moreno	CONGEAPA	
Luiz Guilherme Rebello Wadt	CMDBA	
Luis Fernando Amaral Binda	CMDBA	
Igor Nogueira de Camargo	SMA	
Eliane Salvadego Anichiarico Gama	SMS	
Claudia Esmeriz Gusmão	COMDEMA	
Rafael Saidemberg Olaviano	SMAJ	

Convidados:	Instituição:	Visto:
Leandro Prado Martins da Silva	SECLIMAS	
Amarildo Galdino de Souza	SMDETI	

Havendo quórum, iniciou-se a 74ª Reunião, com a leitura da ata das reuniões anteriores (72ª e 73ª - extraordinária). Tais foram aprovadas sem ressalvas, com a abstenção dos que não estiveram presentes em tais reuniões.

Após foi feita breve conversa sobre o PSA Floresta.

Assim, foi feita breve explanação sobre as 15 propriedades habilitadas nos editais anteriores, e o status das 3 propriedades com habilitação vigente.

A seguir, foi feita apreciação do 5º relatório semestral de monitoramento da Fazenda do Senhor Jesus, de propriedade do Instituto Padre Haroldo. Sobre tal, foi comentada sobre a necessidade de apoio técnico para implementação de sistemas agroflorestais. Neste sentido o conselheiro Luiz comentou sobre a possibilidade de parceria com a EMBRAPA, assim como a conselheira Claudia reforçou a possibilidade de parceria com ONGs que atuam na APA, tais como APAVIVA, ASSUMA e JAGUATIBAIA, para elaboração de dias de campo, vivências ou eventos sobre o tema.

Após, passou-se para o último item da pauta, abordando a divulgação do 3º edital para habilitação de propriedades rurais no PSA-Água, publicado no dia 21 de março. Foi comentado sobre evento em planejamento para acontecer no dia 14 de maio, nas facilidades do CEASA, explanará sobre os impactos climáticos nas áreas rurais, além da divulgação dos programas incentivados pela SECLIMAS (PSA Água) e SMDETI. Por fim, encerrou-se a reunião.

Conclusões e Encaminhamentos:

- A data da próxima reunião deste Conselho será dia 26 de Junho.

- Serão encaminhados aos conselheiros, os links do Edital, das notícias sobre o Programa e do evento a ocorrer, visando a divulgação de tais.

Campinas, 29 de julho de 2025
GERALDO R. DE ANDRADE NETO
Diretoria Executiva do PSA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

2025000753-MOVIDA PARTICIPACOES S.A

Em atendimento de sua solicitação número 2025000753, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Alvará de demolição;
- Comprovante de endereço para Pessoa Jurídica;
- Contrato Social ou Estatuto;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) completo;
- Informar o número do protocolo de corte de árvores;
- Aba movimentação de terra colocar o volume de bota fora e área do terreno;
- Declaração informando bota-fora com endereço do local, volume, nome do proprietário, assinaturas tanto da Movida, quanto do proprietário do bota fora;
- RG/CPF do Gustavo;
- Matrícula atualizada em até 180 dias para o lote objeto deste processo e em nome da Movida;
- ART ou RRT com endereço da Rua Salto Grande;
- ART do José Henrique assinada para o projeto simplificado;
- ART do Rodolfo para terraplenagem e drenagem assinada;
- Assinaturas nos projetos de terraplenagem e simplificado;
- Laudo Geológico Geotécnico conforme Resolução SVDS 03/2020;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção, a fim de evitar o carreamento de sedimentos.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.
Campinas, 29 de julho de 2025
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2024001077
Interessado: MARCENARIA RA RAMPIM LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nos campos correspondentes da aba Envio de Arquivos do sistemaonline de licenciamento ambiental (LAO): Arquivo KMZ com a localização (anexou em pdf) - Arquivo Kmz é obtido através do Google Earth; Croqui (anexou mapa) - caracterizar todos os imóveis em um raio de 100 metros no entorno do galpão; Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (anexou Licença de Operação) - Declaração afirmando que cumpriu todas as Exigências Técnicas; Doc. origem e destinação de água e esgoto (anexou Declaração da SANASA) - anexar a conta de água; Licença de Operação (anexou VRE);
- Retirar o documento que está no campo “Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores” e colocá-lo no campo “Licença de Operação” da aba Envio de Arquivos do LAO;
- Prestar esclarecimentos se a empresa utiliza tintas no processo produtivo, caso utilize, informar na aba Matérias Primas do LAO;
- Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área construída entre o informado no LAO (330,00 m²) e a Licença de Operação/Planta aprovada (280,00 m²);
- Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, estopas/panos de limpeza, embalagens vazias de produtos químicos ou outros não declarados e inclui-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;
- Anexar os comprovantes do cumprimento das seguintes Exigências Técnicas da Licença de Operação nº 175/2017-IV: - Quando da Renovação da Licença de Operação da empresa (RLO), a mesma deverá apresentar os registros de destinação final de todos os resíduos gerados durante o prazo de validade da Licença de Operação (LO). Esses registros devem conter, preferencialmente, as quantidades envolvidas; - Apresentar o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) válido, emitido pela CETESB, da empresa responsável pelo encaminhamento dos resíduos perigosos a locais de reprocessamento, armazenamento, tratamento e/ou disposição final aprovados, ou comprovantes da realização da logística reversa (devolução dos residuais e embalagens aos fabricantes e/ou distribuidores dos produtos); - A empresa deverá fixar placa ou cartaz com a mensagem “ESTE ESTABELECIMENTO SÓ UTILIZA MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL”, em local visível e de fácil leitura, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 14.089/11, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.701/12; - Apresentar o Certificado de Regularidade atualizado da empresa pelo “Uso de Recursos Naturais” no Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA; - Apresentar o Documento de Origem Florestal (DOF) de toda compra de madeira maciça realizada no decorrer da validade da presente Licença de Operação; - A empresa deverá providenciar o plantio de 01 muda de espécie arbórea nativa regional no passeio público frontal ao empreendimento e ficar responsável pela manutenção da mesma por 02 anos. Para determinação da espécie e demais orientações acerca do plantio deverá ser consultado o Guia de Arborização Urbana de Campinas - GAUC, instituído pela Lei Municipal nº 11.571/03. Na impossibilidade de plantio, a empresa poderá doar 03 mudas na Administração da Regional 06 (Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 401 - Bairro: São Bernardo). O Termo de Doação deverá ser apresentado na ocasião da solicitação de Renovação da Licença Ambiental de Operação;

- Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (atuais).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.
Campinas, 29 de julho de 2025

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2024.00121974-01

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 15606272, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 25.373,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais), sendo o valor de R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais) a favor da empresa GARCIA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente aos itens 1 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, o valor de R\$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025, o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 277/2025 e o valor de R\$ 7.864,00 a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 278/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de julho de 2025

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Processo: PMC.2024.00130431-30

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 15617081, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 69 da Ata de Registro de Preços nº 307/25.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de julho de 2025

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os (as) Conselheiros(as) titulares e suplentes, para a **44ª reunião ordinária** do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dia: 05 de agosto de 2.025 - sexta-feira

Horário: das 14h00 às 16h00

Local: PUC-Campinas - Espaço Manacás - Sala Multipráticas (prédioH10) - Campus 1

Expediente:

1. Justificativas de ausências
2. Aprovação da 43ª de reunião ordinária de 13 de junho de 2.025
3. Informativo dos Conselheiros

Ordem do Dia:

1. Roda de conversa com Willian Azevedo da Coordenadoria da Meia e Alta Complexidade da Pessoa em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
2. Acompanhamento com revisão dos grupos de trabalho para atualização do Plano Diretor
3. Informe dos eventos recentemente realizados e os previstos para 2º semestre4. Assuntos gerais.

RESSALTAMOS: Na impossibilidade de comparecimento, enviara justificativa por e-mail. Conforme prevê o Regimento Interno, Capítulo II, Artigo 2º, inciso XIII e artigo 37º "O Conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, desde que não apresente justificativa por escrito num prazo mínimo de 4 (quatro) horas antes da reunião".

Campinas, 29 de julho de 2025

LUIZ FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do COMTUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/07/2025

Processo: PMC.2025.00062903-13

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 29 de julho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/07/2025

Processo: PMC.2024.00159266-16

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 29 de julho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/07/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00078769-91

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 78

Objeto: Contratação de serviço de descupinização.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de serviço de descupinização, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 1.610,31 (um mil seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) à CIP CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 50.394.929/0001-10.

Publique-se.

Campinas, 29 de julho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 29/07/2025

Processo Administrativo: PMC.2025.00073768-31

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: AMIL nº 77

Dispensa de Licitação - Audep: 000332/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carrinho de picolé ou freezer para conservação temporária contendo 250 picolés, a serem servidos como sobremesa (após o almoço) durante o "Encontro Voz Ativa".

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Contratação de empresa para o fornecimento de carrinho de picolé ou freezer para conservação temporária contendo 250 picolés, a serem servidos como sobremesa (após o almoço) durante o "Encontro Voz Ativa", visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) à DE PAOLA GELATO LTDA, CNPJ nº36.693.236/0001-06.

Publique-se.

Campinas, 29 de julho de 2025

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA
COMUNIDADE NEGRA**

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE
CAMPINAS**

Convocação de Reunião Ordinária.

Presidenta do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no exercício de suas atribuições legais, convoca as Conselheiras e Conselheiros, Titulares e Suplentes, para a 6ª Reunião Ordinária do Biênio 2025/2026. A reunião será realizada no dia 31 de julho de 2025, com primeira chamada para início às 19h, na Sala de reuniões da CDPPIR, Rua General Osório, 490 - Centro de Campinas.

Expediente:

1. Palavra da Presidenta;
2. Justificativas de ausências;
3. Aprovação da Ata do mês de junho;
4. Informes.

Ordem do dia:

1. Avaliação do Baile Rainha Pérola Negra 2025;
2. Avaliação Conferência Regional e Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
3. Evento 3X3 no dia 31 de agosto de 2025;
4. Exposição das mulheres do Conselho no evento Teresas do Axé;
5. Apresentação da Cartilha Antirracista da Comissão de Esportes do CDPCNC;

6. Informações sobre o andamento das comissões temáticas;
7. Assuntos gerais.

Campinas, 29 de julho de 2025
MARCELA REGINA MIGUEL REIS
Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade
Negra de Campinas-SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº209 , DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec Nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando a Resolução SME nº 011, de 17 de julho de 2025 que altera a Resolução SME nº 04, de 26 de julho de 2024, que dispõe sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais e classificação do(a)s servidor(a)s lotado(a)s na Secretaria Municipal de Educação (SME),

COMUNICA:

1) o cronograma das ações para a atualização anual de dados pessoais e funcionais no Sistema Eletrônico da SME (<https://segp.campinas.sp.gov.br>) para estabelecer a classificação funcional dos servidores que subsidiará os atos administrativos da SME para o ano de 2026.

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
ENCERRAMENTO DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2026	29/08/2025 ATÉ AS 14 H	SEGP	SERVIDORES
ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA, CORREÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES	15/09/2025 ATÉ 12 H	LOCAIS DE TRABALHO, SEGP E CGP	CHEFIAS IMEDIATAS
1º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	15/09 A 16/09/2025	IMA	CGP/IMA
REVISÃO E MONTAGEM DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	17/09 A 18/09/2025	IMA	CGP/IMA
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	19/09/2025	CGP/IMA	CGP/IMA
PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	22/09/2025	DOM	SME
RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA (CHEFIA IMEDIATA)	22/09 A 23/09/2025	SEGP	SERVIDOR
ANÁLISE DOS RECURSOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA	22/09 A 24/09/2025	SEGP	CHEFIA IMEDIATA
CIÊNCIA DO PARECER DO RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA E ENCAMINHAMENTO PARA 2ª INSTÂNCIA (SE NECESSÁRIO)	25 A 26/09/2025	SEGP	SERVIDOR
ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA	29/09 A 02/10/25	SEGP	COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSO
2º PROCESSAMENTO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO	03/10/2025	IMA	CGP/IMA
REVISÃO E MONTAGEM DA 2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	06 A 07/10/2025	IMA	CGP/IMA
ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO	08/10/2025	CGP/IMA	CGP/IMA
PUBLICAÇÃO PÓS RECURSO FINAL	10/10/2025	DOM	SME
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO	ATÉ 17/10/2025	DOM	SME

2) Suporte Técnico ao(a) usuário(a): Acessar a Funcionalidade de Fale Conosco do SEGP, através do Menu: Ajuda Fale Conosco.

Campinas, 29 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2024.00027789-40
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, para a prestação do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias (OBN), com vistas à movimentação de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023, do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (15221134) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

a contratação com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021 da empresa BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 1.278,00(mil duzentos e setenta e oito reais)onerando integralmente as dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15377679).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
Campinas, 25 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa
Processo Administrativo nº:PMC.2024.00002699-91
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Fornecimento de alho descascado e triturado e óleo de soja refinado - **REA-JUSTE**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO:**

- O reajuste retroativo do Termo de Contrato nº 352/2024, firmado com a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.528.442/0001-17, na alíquota de 4,46% conforme parecer 13926068, e a despesa decorrente no valor de R\$ 17.756,70 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o documento do Comitê Gestor 15595031;
- O reajuste retroativo do Termo de Contrato nº 354/2024, firmado com a empresa **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.339.484/0001-54, na alíquota de 4,46% conforme parecer 13926068, e a despesa decorrente no valor de R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), de acordo com o documento do Comitê Gestor 15595031;

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 29 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo:PMC.2025.00064267-46
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação da prestadora de serviços Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente registrada no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob a razão social **MAIKAN PRODUCOES LTDA**, e CNPJ nº 54.743.140/0001-89, neste ato representada por sua administradora e profissional formadora Julie Stefane Dorrico Peres, para ministrar o ciclo de palestras denominado "Educação das Relações Étnico-Raciais, na perspectiva antirracista: História e cultura dos povos originários".

Diante dos elementos constantes no presente processo, da Resolução PGM nº 0001/2023 de 24/11/2023, do Parecer Referencial publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2023, do ateste indicando que a presente contratação se amolda ao citado Parecer Referencial (15179145) e com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO:**

I. a contratação do prestador de serviços Pessoa Jurídica, **MAIKAN PRODUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.743.140/0001-89, neste ato representado por sua administradora e profissional formadora Julie Stefane Dorrico Peres, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021 no valor total de R\$ 12.067,92 (doze mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), onerando em sua integralidade as dotações no presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor (15295139).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para numeração da contratação em livro próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.
Campinas, 29 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - ART.256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

Campinas, 29 de julho de 2025.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - ART.256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO

RECEITAS ARRECADADAS	1º TRIM	2º TRIM
RECEITAS PRÓPRIAS		
1.1 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	R\$ 599.585.982,02	R\$ 918.212.793,32
IMPOSTOS	R\$ 547.122.992,81	R\$ 817.938.594,32
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 37.115.288,93	R\$ 69.427.729,22
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 15.347.700,28	R\$ 30.846.469,78
1.2 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	R\$ 64.307.589,82	R\$ 142.402.849,71
IMPOSTOS	R\$ 63.492.680,59	R\$ 140.936.387,39
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 18.887,69	R\$ 36.635,23

MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 796.021,54	R\$ 1.429.827,09
1.3 - RECEITA RESULTANTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	R\$ 502.187.266,95	R\$ 1.114.909.316,98
IMPOSTOS	R\$ 483.216.262,91	R\$ 964.856.737,14
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 7.051.941,57	R\$ 126.460.816,48
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 11.919.062,47	R\$ 23.591.763,36
1.4 - RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R\$ 103.473.545,23	R\$ 225.616.222,56
IMPOSTOS	R\$ 103.473.545,23	R\$ 225.616.222,56
TOTAL DE RECEITAS PRÓPRIAS	R\$ 1.269.554.384,02	R\$ 2.401.141.182,57
RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		
	1º TRIM	2º TRIM
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO	R\$ 660.876.812,13	R\$ 1.091.652.895,04
2.1 - COTA-PARTE FPM	R\$ 37.478.163,08	R\$ 74.892.416,35
2.2 - COTA-PARTE ICMS	R\$ 286.267.429,99	R\$ 565.728.010,15
2.3 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	R\$ 2.006.226,83	R\$ 4.307.964,66
2.4 - COTA-PARTE ITR	R\$ 64.025,44	R\$ 118.066,58
2.5 - COTA-PARTE IPVA	R\$ 335.060.966,79	R\$ 446.606.437,30
TOTAL DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 660.876.812,13	R\$ 1.091.652.895,04
TOTAL DE RECEITAS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA APLICAÇÃO NO ENSINO	R\$ 1.930.431.196,15	R\$ 3.492.794.077,61
DETALHAMENTO FUNDEB		
	1º TRIM	2º TRIM
CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB	-R\$ 132.175.362,16	-R\$ 218.330.578,45
REPASSES RECEBIDOS	R\$ 139.939.790,54	R\$ 259.051.832,75
GANHO (+) OU PERDA (-) LÍQUIDA FUNDEB	R\$ 7.764.428,38	R\$ 40.721.254,30
RECEITAS ADICIONAIS		
	1º TRIM	2º TRIM
RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - UNIÃO	R\$ 15.744.904,50	R\$ 33.359.211,59
PDDE	R\$ 0,00	R\$ 2.320,00
PNAE	R\$ 6.329.942,07	R\$ 16.252.117,77
PNATE	R\$ 0,00	R\$ 116.480,23
QSE	R\$ 9.414.962,43	R\$ 16.988.293,59
RECURSOS ADICIONAIS VINCULADOS AO ENSINO - ESTADO	R\$ 13.661.922,80	R\$ 34.923.094,42
SEE	R\$ 13.661.922,80	R\$ 34.923.094,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS	R\$ 29.406.827,30	R\$ 68.282.306,01
	1º TRIM	2º TRIM
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
MDE - TESOURO PRÓPRIO	R\$ 19.389,86	R\$ 48.025,85
MDE - FUNDEB	R\$ 1.240.030,00	R\$ 2.691.742,29
NÃO MDE - RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 743.285,55	R\$ 1.744.188,74
TOTAL DE RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.002.705,41	R\$ 4.483.956,88
	1º TRIM	2º TRIM
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 1.969.605.157,24	R\$ 3.606.281.594,80
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO COM TESOURO MUNICIPAL	1º TRIM	2º TRIM
MDE		
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 18.720.580,12	R\$ 35.217.597,77
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 149.693.083,34	R\$ 210.970.843,11
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 536.569.781,94	R\$ 625.930.348,79

12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 11.531.062,01	R\$ 22.536.843,72
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 38.327.333,00	R\$ 49.535.893,97
TOTAL	R\$ 754.841.840,41	R\$ 944.191.527,36
DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 39.533.000,00	R\$ 87.533.000,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 59.361.329,20	R\$ 131.361.329,20
TOTAL	R\$ 98.894.329,20	R\$ 218.894.329,20
DESPESAS FUNDEB OUTROS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.031.616,39	R\$ 10.836.199,33
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 26.740.827,18	R\$ 26.859.248,40
12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 602.325,86	R\$ 599.537,14
TOTAL	R\$ 38.374.769,43	R\$ 38.294.984,87
DESPESAS FUNDEB DIFERIDO PROFISSIONAIS	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 8.467.000,00	R\$ 8.467.000,00
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 12.638.670,80	R\$ 12.638.670,80
TOTAL	R\$ 21.105.670,80	R\$ 21.105.670,80
DESPESAS TÍPICAS DO ENSINO NÃO MDE	1º TRIM	2º TRIM
NÃO MDE		
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 4.452.960,88	R\$ 4.527.723,21
12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 196.980.708,34	R\$ 273.701.524,03
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 34.403.337,36	R\$ 42.548.378,29
12.362 - ENSINO MÉDIO	R\$ 296.365,50	R\$ 296.365,50
12.363 - ENSINO PROFISISONAL	R\$ 12.291.981,24	R\$ 20.039.745,32
12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 60.795.207,54	R\$ 72.361.026,46
12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 247.494,33	R\$ 516.379,68
TOTAL	R\$ 309.468.055,19	R\$ 413.991.142,49
APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB %	97,23%	98,26%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - PROFISSIONAIS % - ART. 26 LEI FEDERAL 14.113/2020	70,05%	83,63%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - OUTROS %	27,18%	14,63%
APLICAÇÃO EM DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO % - ART. 212 CONSTITUIÇÃO FEDERAL	45,95%	33,28%
ESTIMATIVA DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	R\$ 350.432.436,61	R\$ 654.867.940,39
EXECUÇÃO DE REPASSES DECENDIAIS À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI FEDERAL 9.394/1996	R\$ 220.253.123,52	R\$ 492.816.351,53

1. Relatório elaborado nas despesas empenhadas no período
2. Os dados são apresentados de modo acumulado nos trimestres

Campinas, 29 de julho de 2025

DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
Prefeito Municipal

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor DECOR - CRC 1SP 160065/O-3

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2025.00052926-65

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Objeto:Edital de Chamamento Público para oferta de atividades de formação esportiva para alunos e alunas matriculado(a)s nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Campinas.

À vista das informações do presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Justiça que concordam em não haver óbice ao Termo de Colaboração almejado, desde que observados e atendidos os apontamentos e condicionantes daqueles pareceres e, de acordo a competência estabelecida com o Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO:**

1. A formalização do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas e OSC Associação de Ginástica Artística de Campinas - AGACAMP, inscrita no CNPJ sob nº: 32.928.950/0001-77, com vigência por 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 414.270,00 (quatrocentos e catorze mil, duzentos e setenta reais), onerando no exercício de 2025 o montante de R\$ 270.154,48 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento 15498582.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria Geral do Município para a formalização do ajuste;
2. A Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento.

Campinas, 29 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 31ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na segunda chamada, conforme o §1º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021 que reestruturou o presente Conselho, foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. Conforme o art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Município de Campinas. A reunião aconteceu de forma virtual, por videochamada, conforme convocação publicada no DOM de dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, com as seguintes pautas: primeira -Análise da prestação de contas referente ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco. Parecer do segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco e aprovação; segunda -Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira pauta - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos e a publicação da convocação por e-mail no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco, para análise. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos Diretores da Educação Básica Pública; Mônica Granusso, representante suplente do Poder Executivo Municipal e Rayssa Fernanda, secretária suplente. Esteve presente também Luis Carlos Fulan da Coordenadoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação. Com a ausência, justificada, da conselheira Ariana que é presidente deste conselho, a reunião foi presidida pela conselheira Solange que é vice-presidente deste conselho. Solange iniciou a reunião acolhendo todos os conselheiros e apresentando as pautas. Em seguida passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco. Parecer do segundo Trimestre de dois mil e vinte e cinco e aprovação e também da segunda pauta - Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação. Luis Carlos iniciou a apresentação das Receitas e Despesas do FUNDEB até junho de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, os extratos bancários e a conciliação bancária de junho do FUNDEB. Apresenta também a folha de pagamento da educação, segunda pauta, Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. Apresentou o Extrato Bancário e a Conciliação Bancária do Programa Escola em Tempo Integral PETI, informou que não recebemos recursos em junho. Apresenta o extrato bancário e a conciliação bancária de despesas do Programa Nacional Transporte Escolar - PNATE, área rural, informando que não houve repasse de recursos em junho. Solange pergunta sobre o PETI, até que mês recebemos verba, porque sabe que foi entregue documentos para o governo federal para receber mais recursos do PETI. Luis diz que fez uma formação esta semana que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Ministério da Educação-MEC fizeram sobre o PETI e que está encerrando o primeiro ciclo de repasse e que já recebemos todo o recurso desse ciclo e que somente no segundo ciclo voltaremos a receber em conta específica e que esta verba não é do FUNDEB é um programa distinto e que após as confirmações das matrículas no FNDE para começar a receber as recitas do segundo ciclo, que acredita ser ainda este ano. Informa ainda que o último repasse que tivemos foi em dois mil e vinte e quatro. A conselheira Ana Claudia pergunta sobre o PNATE, se não veio recurso. Luis Esclarece que é uma verba que vem do FNDE ele é repassado proporcional as matrículas, conforme o Censo Escolar é destinado exclusivamente ao transporte escolar rural e aqui em Campinas a área rural é bem pequena e está relacionada à região sul, EMEF. Ednei Gori. Ana Claudia diz que a sua escola fica em uma área "rural", onde tem muitas chácaras e sítios e que por ser uma escola nova pode ser que não tenha sido considerada e que fica no Bosque das Palmeiras. Terminada as apresentações e todos os esclarecimentos, Solange então pergunta se algum conselheiro tem dúvidas do que foi apresentado. E não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros a vice-presidente passa então a votação de aprovação da primeira e da segunda pauta. Aprovado por unanimidade a prestação de contas até o mês de junho de dois mil e vinte e cinco, que será anexada a esta ata para publicação, aprovaram o PARECER do segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco e também aprovaram a segunda pauta, a folha de pagamento da Educação do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. A vice-presidente deste conselho passa então a terceira pauta - Informes gerais: Com a ausência da Ariana, eu falo a respeito das visitas as escolas que foram agendadas para agosto. Solange diz que manteremos as visitas e que a reunião será as oito e trinta minutos na secretaria de educação e as nove horas e trinta minutos a saída para as visitas conforme combinado anteriormente. Solange fala sobre a carta deinformação sobre o bônus da educação que será feita pelos conselheiros. Informo que a Ariana disse na última reunião que estava elaborando. Solange diz que retomará este assunto com a Ariana e que pode fazer um documento e compartilhar com todos para fazer o documento juntos. Sugeriu que pode ser uma lauda, um texto curto que as pessoas vão ler. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a vice-presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB

Período até Junho / 2025

Créditos Recebidos	259.087.213,66	
Rendimento de Aplicação Financeira	2.691.742,29	
TOTAL DA RECEITA	261.778.955,95	100,00%

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	240.000.000,00	240.000.000,00	240.000.000,00	
Sub-Total		240.000.000,00	240.000.000,00	240.000.000,00	91,68%

Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000754-11	39.012.969,43	23.704.349,79	17.709.012,59	
Sub-Total		39.012.969,43	23.704.349,79	17.709.012,59	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		279.012.969,43	263.704.349,79	257.709.012,59	106,58%

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO	-17.234.013,48	15.308.619,64	4.069.943,36	-6,58%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 28 de julho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00000512-79
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Dispensa de licitação n.º 10/2025

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- Klimtet Tecnologia Ltda, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 03/2025, no valor de R\$ 1.434,45 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/

Campinas, 28 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00008041-29. **Interessadas:** FUMEC/SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 07/2025. **OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de conexão à internet para os terminais conectados ao backbone de fibra óptica da Secretaria Municipal de Educação - Rede Educa de Fibra Óptica - através de comunicação de dados para fornecimento de trânsito Internet.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO:**

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. **GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 30.949.272/0001-01 - Item 1: (R\$ 180.000,00)**

. **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. - CNPJ n.º 05.872.814/0001-30 - Item 2: (R\$ 219.600,00);**

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. AUTORIZAR a despesa em favor de **GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 30.949.272/0001-01** no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. - CNPJ n.º 05.872.814/0001-30** no valor total de **R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)** e o restante onerar o exercício subsequente:

60405.12.365.2025.1292.3.3.90.40 FR 01.212.000

60405.12.365.2025.1292.3.3.90.40 FR 01.213.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1) Ao Setor Jurídico para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 29 de julho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/

Campinas, 29 de julho de 2025.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001312-99

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 015/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, palco, tenda, mobiliário, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **STEP GIVE LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 33/2024, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005961-78

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 118/2024

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de atendimento por profissionais da saúde, em ambulâncias do Tipo "B" (Ambulância de Suporte Básico), incluindo o motorista, um técnico ou auxiliar de enfermagem, os equipamentos e os materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** a favor da empresa **UNI-SOS EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA., CNPJ 10.957.463/0001-08** para o item **01** da ATA nº 224/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 29 de julho de 2025

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 023/2024

Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 6.020,00** (seis mil e vinte reais) a favor das empresas abaixo:

- **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA.- CNPJ 26.906.573/0001-72**, referente ao item **01** no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** da ATA nº 152/2024 do Registro de Preços vigente.

- **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.- CNPJ 26.125.975/0001-30**, referente ao item **03** no valor de **R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais)** da ATA nº 154/2024 do Registro de Preços vigente;

- **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.- CNPJ 02.959.865/0001-05**, referente ao item **05** no valor de **R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais)** da ATA nº 156/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 29 de julho de 2025

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065715-76

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 050/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 1.560,00** (um mil, quinhentos e sessenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ n.º 05.682.549/0001-27**, para os itens **01** e **02** da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 29 de julho de 2025

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065713-12

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 070/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de sonorização e gerador para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** a favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA, CNPJ n.º 08.266.102/0001-65**, referente ao item **01** da Ata nº 208/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 29 de julho de 2025

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00100339-07

AMIL: 225/2025

Dispensa de Licitação - Audep: 000337/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos (Handebol, Tênis e Basquetebol 3X3) para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Diante do valor a ser onerado para a aquisição de Caixa de Som, microfones sem fio e soprador de folhas, de acordo com o Artigo 6º, inciso IV do Decreto Municipal 23.207/2024 e o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2.021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a DESPESA** no valor total de **R\$19.686,70 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)** a favor da empresa **IOM COMERCIAL LTDA. - CNPJ - 52.717.413/0001-95** para os itens **01, 02, 03, 04, 05 e 06**.

Campinas, 29 de julho de 2025

EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 29/07/2025
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)****01) PROCESSO 2016/03/16736****Interessado(a):** PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**Advogado(a):** Marcelle de Andrade Lombardi - OAB/SP 250.090**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Construção Civil**Guia de Lançamento Nº:** 25.647/2016**Recurso Voluntário:** Processo 2022/03/00643**Relator(a):** Carlos de Jesus Ramos Ribeiro**Ementa:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - GUIA DE LANÇAMENTO - APRECIÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA INTERESSADA, COM DEDUÇÃO DOS VALORES DE ISSQN RECOLHIDOS ANTERIORMENTE À EMISSÃO DA GUIA DE LANÇAMENTO - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**Decisão:** Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro e o proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, por maioria, com base no voto divergente, teve concedido o seu **PARCIAL PROVIMENTO**, reformando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 28/07/2022, a fim de retificar o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil relativamente à Guia Nº 025647/2016, do valor de 37.906,6998 UFIC para o de 22.837,9685 UFIC, tendo em vista os recolhimentos apurados constantes de folhas 207 a 209, em conformidade com o art. 145, I, da Lei Nacional 5.172/1966 - CTN e art. 22, § 3º, da Lei Municipal 12.392/2005.**02) PROCESSO 2019/03/00375****Interessado(a):** SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício**Recurso Voluntário:** Processo 2022/03/00064**Relator(a):** Vinicius Gonçalves RibeiroApós a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Mariana Queiroz - OAB/SP 396.300, e o proferimento do voto do Sr. Relator Vinicius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Alexandre Fávoro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.**03) PROCESSO 2019/03/00376****Interessado(a):** SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício**Recurso Voluntário:** Processo 2022/03/00065**Relator(a):** Vinicius Gonçalves RibeiroApós a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Mariana Queiroz - OAB/SP 396.300, e o proferimento do voto do Sr. Relator Vinicius Gonçalves Ribeiro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Alexandre Fávoro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.**04) PROCESSO 2019/03/00377****Interessado(a):** SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício**Recurso Voluntário:** Processo 2022/03/00066**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella**O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO** por solicitação da sua relatora, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**.**05) PROCESSO 2019/03/00378****Interessado(a):** SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(a):** João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício**Recurso Voluntário:** Processo 2022/03/00067**Relator(a):** Alexandre FávoroApós a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Mariana Queiroz - OAB/SP 396.300, e o proferimento do voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro, seguidos de debates, o Sr. Julgador Vinicius Gonçalves Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.**06) PROCESSO PMC.2021.00012213-81****Interessado(a):** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**Advogado(a):** Ênio Zaha - OAB/SP 123.946**Tributo:** ITBI**Assunto:** Não Incidência**Guia de Lançamento Nº:** 3423.21.00.0002.01001**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2022.00020942-18**Relator(a):** Rebecca Farinella Tognella**O JULGAMENTO DESTE PROCESSO FOI SUSPENSO** por solicitação do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, que possui pedido de vista, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença da representante da recorrente, Dra. Alaíde Linhares Carlos - OAB/CE 38.767.**07) PROCESSO PMC.2022.00003429-91****Interessado(a):** SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**Advogado(a):** Adriano Athala de Oliveira Shcaira - OAB/SP 140.055**Tributo:** ISSQN**Assunto:** Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2023.00040722-38**Relator(a):** Rogério Camargo Gonçalves de AbreuApós a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Carina Elaine de Oliveira - OAB/SP 197.618, e o proferimento do voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves de Abreu, seguidos de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

08) PROCESSO PMC.2022.00061100-81
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):Edilson José Mazon - OAB/SP 161.112
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00095299-02
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Carina Elaine de Oliveira - OAB/SP 197.618, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates,o Sr. Julgador Vinicius Gonçalves Ribeiro efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUIDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

09) PROCESSO PMC.2022.00106029-36
Interessado(a): TERRAZUL LO SPE LTDA
Advogado(a):Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos N°s: 3341.14.78.0001.00000, 3341.21.12.0001.01001 e 3341.23.35.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00108550-52
Relator(a): Alexandre Fávoro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS 2020 E 2021 (RETROATIVOS OUTUBRO/2022) E 2022 (EMIÇÃO OUTUBRO/2022) - RECORRENTE NÃO LOGROU ÊXITO EM DEMONSTRAR A EFETIVA DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022 - ÔNUS DA PARTE - APRESENTAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE LAUDO ACERCA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do Sr. Relator Alexandre Fávoro e o proferimento do voto divergente do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito: a) por unanimidade, teve afastada a preliminar arguida pela recorrente da ausência de fundamentação fática e jurídica da decisão de primeira instância administrativa; b) por maioria e com base no voto divergente, teve **NÊGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 21/09/2023, que indeferiu os pedidos de revisão de lançamentos de IPTU/2020 e 2021(retroativos outubro/2022) e2022(emissão outubro/2022), para os imóveis de códigos cartográficos3341.14.78.0001.00000, 3341.21.12.0001.01001 e 3341.23.35.0001.00000.corretamente constituídos nos termos do art. 32 da Lei Nacional 5.172/1966 - CTN e art. 2º da Lei Municipal 11.111/2001, não tendo a requerente comprovado a destinação rural do imóvel, consoante art. 2º-B,*caput* e parágrafo único, da Lei Municipal 11.111/2001 e art. 4º do Decreto Municipal 19.723/2017 combinado com a Instrução Normativa SMF Nº 07/2017; ademais, quanto ao pedido de isenção para área de preservação ambiental permanente, previsto no art. 4º, V, da Lei Municipal 11.111/2001, regularmente notificada em 28/07/2023 pela Coordenadoria Setorial do Verde/SMVDS, para apresentar complementação das informações necessárias para a continuidade da análise, a requerente quedou-se inerte, aplicando-se, por sua omissão, o indeferimento previsto no art. 63, § 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, vigente à época.

10) PROCESSO PMC.2023.00040687-11
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):Adriano Athala de Oliveira Shcaira - OAB/SP 140.055
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00095300-72
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pela representante da recorrente, Dra. Carina Elaine de Oliveira - OAB/SP 197.618, e o proferimento do voto do Sr. Relator Rogério Camargo Gonçalves de Abreu, seguidos de debates,o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUIDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A JUNHO DE 2025, DA AD. DIRETA (C.F. ART. 162)

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF = referente ao 3º bimestre de 2025

CODIGO	NATUREZA	ORÇADA		ARRECADADA EM 2025		SALDO A REALI-ZAR
		INICIAL	ATUAL	JUNHO	ACUMULADO	
0.0.0.0.00.0.00.00.000	TOTAL GERAL RECEITAS (I + II + III - IV)	9.344.544.323,46	9.344.544.323,46	778.125.427,07	4.888.297.992,96	4.456.246.330,50
0.0.0.0.00.0.00.00.000	SUB-TOTAL RECEITAS (I + II + III)	9.783.823.278,46	9.783.823.278,46	800.476.910,62	5.113.976.147,82	4.669.847.130,64
1.0.0.0.00.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES (I)	9.421.775.271,51	9.421.775.271,51	793.247.775,62	4.919.286.591,66	4.502.488.679,85
1.1.0.0.00.0.00.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.091.060.765,00	5.091.060.765,00	464.608.360,01	2.604.877.580,39	2.486.183.184,61
1.1.1.0.00.0.00.00.000	IMPOSTOS	4.724.793.384,00	4.724.793.384,00	444.976.109,35	2.408.106.296,95	2.316.687.087,05
1.1.1.2.00.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	1.982.003.644,00	1.982.003.644,00	125.798.332,32	1.064.926.018,23	917.077.625,77
1.1.1.2.50.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.607.365.798,00	1.607.365.798,00	99.763.326,94	921.950.708,30	685.415.089,70
1.1.1.2.50.0.1.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL URBANA – PRINCIPAL	1.297.935.240,00	1.297.935.240,00	85.257.855,91	818.346.662,76	479.588.577,24
1.1.1.2.50.0.2.00.00.000	IMP.SOB/PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL MULTAS/JUROS	11.761.504,00	11.761.504,00	565.677,97	2.380.890,62	9.380.613,38
1.1.1.2.50.0.3.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRIT. DIV.ATIVA	201.995.050,00	201.995.050,00	9.556.047,68	71.665.232,81	130.329.817,19
1.1.1.2.50.0.4.00.00.000	IMP.SOB/A PROPR.PREDIAL/TERRITORIAL- DÍV.AT.* M.J.	95.674.004,00	95.674.004,00	4.383.745,38	29.557.922,11	66.116.081,89
1.1.1.2.53.0.0.00.00.000	(I.T.B.I.) IMPOSTO SOB/TRANSMISSÃO “INTER VIVOS” DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	374.637.846,00	374.637.846,00	26.035.005,38	142.975.309,93	231.662.536,07
1.1.1.2.53.0.1.00.00.000	(I.T.B.I.) PRINCIPAL * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	370.554.716,00	370.554.716,00	25.859.550,70	141.508.847,61	229.045.868,39
1.1.1.2.53.0.2.00.00.000	(I.T.B.I.) MULTAS/JUROS * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB.IMÓVEIS	3.768.595,00	3.768.595,00	159.170,96	1.365.333,03	2.403.261,97
1.1.1.2.53.0.3.00.00.000	(I.T.B.I.) DÍVIDA ATIVA * IMP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	123.748,00	123.748,00	5.768,39	36.635,23	87.112,77
1.1.1.2.53.0.4.00.00.000	(I.T.B.I) DÍV.ATIV.M.J. * MP.SOB/TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/DIREITOS REAIS SOB/IMÓVEIS	190.787,00	190.787,00	10.515,33	64.494,06	126.292,94
1.1.1.3.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	543.614.592,00	543.614.592,00	41.250.011,28	225.616.222,56	317.998.369,44
1.1.1.4.00.0.0.00.00.000	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	277.927.765,75	1.117.564.056,16	1.081.611.091,84
1.1.1.4.51.0.0.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	277.927.765,75	1.117.564.056,16	1.081.611.091,84
1.1.1.4.51.1.0.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.199.175.148,00	2.199.175.148,00	277.927.765,75	1.117.564.056,16	1.081.611.091,84

1.1.1.4.51.1.1.00.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	2.101.442.591,00	2.101.442.591,00	159.759.258,80	967.511.476,32	1.133.931.114,68
1.1.1.4.51.1.1.01.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	1.116.368.975,00	1.116.368.975,00	85.644.412,21	522.291.492,93	594.077.482,07
1.1.1.4.51.1.1.02.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO ESTIMATIVA	1.876.055,00	1.876.055,00	918,19	5.770,16	1.870.284,84
1.1.1.4.51.1.1.03.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SUBSTITUIÇÃO	629.960.118,00	629.960.118,00	40.872.082,23	248.698.813,56	381.261.304,44
1.1.1.4.51.1.1.04.00.000	ISSQN - OFICIO SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS	6.639.666,00	6.639.666,00	554.753,56	3.059.584,61	3.580.081,39
1.1.1.4.51.1.1.05.00.000	ISSQN - OFICIO AUTÔNOMOS	25.395.316,00	25.395.316,00	1.090.080,83	9.724.059,49	15.671.256,51
1.1.1.4.51.1.1.06.00.000	ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL	14.289.611,00	14.289.611,00	1.285.245,45	6.292.085,69	7.997.525,31
1.1.1.4.51.1.1.07.00.000	ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO POR IMPOSIÇÃO DE MULTA	2.020.554,00	2.020.554,00	272.816,06	1.639.805,50	380.748,50
1.1.1.4.51.1.1.08.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL	238.168.349,00	238.168.349,00	23.689.214,19	140.689.892,48	97.478.456,52
1.1.1.4.51.1.1.09.00.000	ISSQN - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA/SIAFI	7.216.443,00	7.216.443,00	355.102,42	1.948.769,10	5.267.673,90
1.1.1.4.51.1.1.10.00.000	ISSQN - RETIDO NA FONTE - PMC	59.507.504,00	59.507.504,00	5.821.853,21	32.088.702,36	27.418.801,64
1.1.1.4.51.1.1.11.00.000	ISSQN - HOMOLOGAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DIFERENÇA DE ARRECADAÇÃO)	0,00	0,00	170.060,48	992.698,95	-992.698,95
1.1.1.4.51.1.1.12.00.000	ISSQN - MEI (TRANSFERÊNCIA DA R.F.B.)	0,00	0,00	2.719,97	79.801,49	-79.801,49
1.1.1.4.51.1.2.00.00.000	ISSQN - MULTAS/JUROS	13.899.839,00	13.899.839,00	1.416.074,49	9.207.519,79	4.692.319,21
1.1.1.4.51.1.3.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	46.707.907,00	46.707.907,00	114.488.062,49	126.460.816,48	-79.752.909,48
1.1.1.4.51.1.4.00.00.000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - M.J.	37.124.811,00	37.124.811,00	2.264.369,97	14.384.243,57	22.740.567,43
1.1.2.0.00.0.0.00.00.000	TAXAS	366.267.381,00	366.267.381,00	19.632.250,66	196.771.283,44	169.496.097,56
1.1.2.1.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	46.498.396,00	46.498.396,00	2.702.067,78	13.864.403,34	32.633.992,66
1.1.2.1.01.0.0.00.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	43.577.821,00	43.577.821,00	2.112.393,65	10.733.305,31	32.844.515,69
1.1.2.1.04.0.0.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	511.214,00	511.214,00	251.005,70	1.281.671,25	-770.457,25
1.1.2.1.04.0.1.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	395.983,00	395.983,00	251.005,70	1.281.643,72	-885.660,72
1.1.2.1.04.0.2.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	3.354,00	3.354,00	0,00	27,53	3.326,47
1.1.2.1.04.0.3.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	97.715,00	97.715,00	0,00	0,00	97.715,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.162,00	14.162,00	0,00	0,00	14.162,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.409.361,00	2.409.361,00	338.668,43	1.849.426,78	559.934,22
1.1.2.1.50.0.1.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.323.500,00	2.323.500,00	338.668,43	1.849.426,78	474.073,22
1.1.2.1.50.0.2.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	611,00	611,00	0,00	0,00	611,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.000	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	82.675,00	82.675,00	0,00	0,00	82.675,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.575,00	2.575,00	0,00	0,00	2.575,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	319.768.985,00	319.768.985,00	16.930.182,88	182.906.880,10	136.862.104,90
1.1.2.2.01.0.0.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	319.768.985,00	319.768.985,00	16.930.182,88	182.906.880,10	136.862.104,90
1.1.2.2.01.0.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EM GERAL - MULTAS E JUROS	23.850.875,00	23.850.875,00	117.683,68	453.574,19	23.397.300,81
1.1.2.2.01.0.3.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	4.629.222,00	4.629.222,00	1.752.771,19	13.310.053,19	-8.680.831,19
1.1.2.2.01.0.4.00.00.000	TX.PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA/MJUROS	895.106,00	895.106,00	756.509,28	5.428.496,82	-4.533.390,82
1.2.0.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES	115.857.104,00	115.857.104,00	9.829.646,23	56.453.317,54	59.403.786,46
1.2.1.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	558.891,88	-558.891,88
1.2.4.0.00.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	115.857.104,00	115.857.104,00	9.829.646,23	55.894.425,66	59.962.678,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	479.615.925,75	479.615.925,75	81.328.252,16	127.694.927,34	351.920.998,41
1.3.1.0.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	58.073,37	407.036,53	611.767,47
1.3.1.1.00.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.018.804,00	1.018.804,00	58.073,37	407.036,53	611.767,47
1.3.1.1.01.0.0.00.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS,LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	62.028,00	62.028,00	3.213,70	21.058,44	40.969,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	384.597.121,75	384.597.121,75	81.270.178,79	127.287.890,81	257.309.230,94
1.3.2.1.00.0.0.00.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	229.597.121,75	229.597.121,75	11.270.178,79	57.287.890,81	172.309.230,94
1.3.2.1.01.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	229.597.121,75	229.597.121,75	11.270.178,79	57.287.890,81	172.309.230,94
1.3.2.2.00.0.0.00.00.000	DIVIDENDOS	155.000.000,00	155.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	85.000.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.000	CESSÃO DE DIREITOS	94.000.000,00	94.000.000,00	0,00	0,00	94.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.200.000,00	1.200.000,00	543,75	117.920,39	1.082.079,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.272.626.324,07	3.272.626.324,07	204.583.436,02	1.736.581.461,92	1.536.044.862,15
1.7.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	715.927.151,00	715.927.151,00	65.448.787,12	366.639.058,86	349.288.092,14
1.7.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.024.879.573,07	2.024.879.573,07	106.763.575,41	1.106.899.337,68	917.980.235,39
1.7.4.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	679.600,00	679.600,00	5.000,00	25.500,00	654.100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	531.140.000,00	531.140.000,00	32.366.073,49	263.017.565,38	268.122.434,62
1.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.415.152,69	461.415.152,69	32.897.537,45	393.561.384,08	67.853.768,61
1.9.1.0.00.0.0.00.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.211.439,00	27.211.439,00	1.594.246,23	9.445.686,53	17.765.752,47
1.9.2.0.00.0.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.575.162,00	17.575.162,00	6.087.419,10	14.377.829,16	3.197.332,84

1.9.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	416.628.551,69	416.628.551,69	25.215.872,12	369.737.868,39	46.890.683,30
2.0.0.0.00.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL (II)	362.048.006,95	362.048.006,95	7.229.135,00	194.689.556,16	167.358.450,79
2.1.0.0.00.0.0.00.00.000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	239.649.003,54	239.649.003,54	0,00	161.476.608,64	78.172.394,90
2.1.1.9.99.0.1.01.00.000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	239.649.003,54	239.649.003,54	0,00	161.476.608,64	78.172.394,90
2.2.0.0.00.0.0.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.454.837,00	1.454.837,00	23.292,90	913.636,68	541.200,32
2.2.2.1.01.0.1.00.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.454.837,00	1.454.837,00	23.292,90	913.636,67	541.200,33
2.3.0.0.00.0.0.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	14.959.000,00	14.959.000,00	138.281,32	1.055.966,99	13.903.033,01
2.3.1.1.07.1.1.00.00.000	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO EM GERAL – PRINCIPAL	14.959.000,00	14.959.000,00	138.281,32	1.055.966,99	13.903.033,01
2.4.0.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.389.571,80	82.389.571,80	436.111,00	7.647.749,39	74.741.822,41
2.4.1.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	82.358.571,80	82.358.571,80	436.111,00	6.982.341,49	75.376.230,31
2.4.1.4.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.797.181,80	70.797.181,80	436.111,00	5.391.983,09	65.405.198,71
2.4.1.9.00.0.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.967.390,00	7.967.390,00	0,00	1.090.545,40	6.876.844,60
2.4.2.0.00.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	31.000,00	31.000,00	0,00	665.362,00	-634.362,00
2.4.9.0.00.0.0.00.00.000	DEMAIS TRASFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	45,90	-45,90
2.4.9.1.99.0.1.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	45,90	-45,90
2.9.0.0.00.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.595.594,61	23.595.594,61	6.631.449,78	23.595.594,46	0,15
2.9.9.9.99.0.1.02.00.000	DEPÓSITO DE TERCEIROS - EC Nº 99/2017	23.595.594,61	23.595.594,61	6.631.449,78	23.595.594,46	0,15
0.0.0.0.00.0.0.00.00.009	DEDUÇÕES (IV)	-439.278.955,00	-439.278.955,00	-22.351.483,55	-225.678.154,86	-213.600.800,14
1.0.0.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-399.548.745,00	-399.548.745,00	-20.463.512,58	-218.330.578,45	-181.218.166,55
1.7.1.0.00.0.0.00.00.005	(R) (R) DEDUÇÕES DE RECEITA - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-2.737.878,31	-15.002.096,13	-16.386.730,27
1.7.1.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-31.388.826,40	-31.388.826,40	-2.737.878,31	-15.002.096,13	-16.386.730,27
1.7.1.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-31.113.194,40	-31.113.194,40	-2.734.173,25	-14.978.482,89	-16.134.711,51
1.7.1.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-275.632,00	-275.632,00	-3.705,06	-23.613,24	-252.018,76
1.7.2.1.00.0.0.00.00.005	(R) (R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-368.159.918,60	-368.159.918,60	-17.725.634,27	-203.328.482,32	-164.831.436,28
1.7.2.1.50.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO ICMS	-256.261.602,20	-256.261.602,20	-14.926.903,70	-113.145.601,92	-143.116.000,28
1.7.2.1.51.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPVA	-110.202.348,80	-110.202.348,80	-2.631.680,84	-89.321.287,47	-20.881.061,33
1.7.2.1.52.0.0.00.00.005	(R) (R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.695.967,60	-1.695.967,60	-167.049,73	-861.592,93	-834.374,67
1.0.0.0.00.0.0.00.00.008	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	-39.730.210,00	-39.730.210,00	0,00	0,00	-39.730.210,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO IPTU - RENUNCIA	-10.860.929,00	-10.860.929,00	0,00	0,00	-10.860.929,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA ITBI - RENUNCIA	-4.613.810,00	-4.613.810,00	0,00	0,00	-4.613.810,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO RECEITA ISSQN - RENUNCIA	-22.864.319,00	-22.864.319,00	0,00	0,00	-22.864.319,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.008	(R) (R) DEDUÇÃO / TX.(SEMURB) ANÁLISE/LICENÇA/RENOVAÇÃO/SUBST/ALVARÁ - PRINCIPAL - RENÚNCIA	-1.391.152,00	-1.391.152,00	0,00	0,00	-1.391.152,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-1.887.970,97	-7.347.576,41	7.347.576,41
1.1.1.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTOS	0,00	0,00	-1.691.889,47	-6.965.114,38	6.965.114,38
1.1.1.2.00.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	-254.741,39	-4.310.375,20	4.310.375,20
1.1.1.2.50.0.0.00.00.009	(R) (R) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-214.183,20	-3.737.914,98	3.737.914,98
1.1.1.2.50.0.2.00.00.009	(R) (R)DEDUÇÃO DE RECEITA DE IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL/TERRITORIAL URBANO - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	-1.092.342,95	1.092.342,95
1.1.1.2.50.0.3.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	-128.740,85	-2.237.503,59	2.237.503,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DO I.T.B.I. - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-40.558,19	-572.460,22	572.460,22
1.1.1.4.51.0.0.00.00.009	(R) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.437.148,08	-2.654.739,18	2.654.739,18
1.1.1.4.51.1.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ISSQN - RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	-1.436.889,86	-2.654.480,96	2.654.480,96
1.1.1.4.51.1.1.05.00.009	(R) (R) ISSQN - OFICIO	0,00	0,00	-258,22	-258,22	258,22
1.1.2.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS	0,00	0,00	-1.387,27	-13.235,92	13.235,92
1.1.2.1.00.0.0.00.00.009	(R) (R) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	-1.387,27	-13.235,92	13.235,92
1.9.1.1.01.0.2.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO MULTAS (DEVISA) PRREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MJ	0,00	0,00	0,00	-1.768,00	1.768,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.009	(R) (R) DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-194.694,23	-367.458,11	367.458,11
1.9.9.9.12.2.1.00.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE RECEITA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	-25.447,66	25.447,66
1.9.9.9.99.2.1.01.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-194.694,23	-194.694,23	194.694,23
1.9.9.9.99.2.1.03.00.009	(R) (R) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS - EVENTUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-147.316,22	147.316,22

MUNICÍPIO: CAMPINAS/SP - PODER EXECUTIVO - CNPJ 51.885.242.0001-40					
3º BIMESTRE DE 2025 - RREO (LRF, ART. 52, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I E II, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II) 5					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
I - RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	9.335.497.940,00	9.663.263.652,51	1.540.302.445,76	5.086.328.057,31	4.576.935.595,20

IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	5.051.330.555,00	5.051.330.555,00	835.966.026,32	2.597.899.230,09	2.453.431.324,91
IMPOSTOS	4.686.454.326,00	4.686.454.326,00	794.913.408,42	2.401.141.182,57	2.285.313.143,43
TAXAS	364.876.229,00	364.876.229,00	41.052.617,90	196.758.047,52	168.118.181,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	395.374.040,00	395.374.040,00	66.075.867,41	180.940.121,24	214.433.918,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	279.516.936,00	279.516.936,00	43.031.023,82	125.045.695,58	154.471.240,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	115.857.104,00	115.857.104,00	23.044.843,59	55.894.425,66	59.962.678,34
RECEITA PATRIMONIAL	726.623.454,00	726.669.625,75	148.833.209,75	315.622.382,60	411.047.243,15
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.295.504,00	1.295.504,00	172.429,04	557.377,53	738.126,47
VALORES MOBILIÁRIOS	631.327.950,00	631.374.121,75	148.660.780,71	315.065.005,07	316.309.116,68
JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	476.327.950,00	476.374.121,75	78.659.294,32	245.063.458,88	231.310.662,87
DIVIDENDOS	155.000.000,00	155.000.000,00	70.001.486,39	70.001.546,19	84.998.453,81
CESSÃO DE DIREITOS	94.000.000,00	94.000.000,00	0,00	0,00	94.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.245.000,00	49.245.000,00	8.375.986,82	23.297.514,75	25.947.485,25
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.175.000,00	2.175.000,00	95.523,45	1.393.013,54	781.986,46
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
OUTROS SERVIÇOS	47.000.000,00	47.000.000,00	8.280.463,37	21.904.501,21	25.095.498,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.863.942.075,00	2.873.665.279,07	413.944.286,65	1.518.483.803,47	1.355.181.475,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	679.236.259,60	684.538.324,60	118.696.631,02	351.636.962,73	332.901.361,87
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	1.652.307.335,40	1.656.719.654,47	220.172.702,34	903.570.855,36	753.148.799,11
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.258.480,00	1.267.300,00	94.270,00	258.420,00	1.008.880,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	531.140.000,00	531.140.000,00	74.980.683,29	263.017.565,38	268.122.434,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.982.816,00	566.979.152,69	67.107.068,81	450.085.005,16	116.894.147,53
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	27.961.439,00	27.961.439,00	4.220.800,83	10.783.714,37	17.177.724,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.939.162,00	18.939.162,00	7.297.000,69	15.326.700,21	3.612.461,79
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	202.082.215,00	520.078.551,69	55.589.267,29	423.974.590,58	96.103.961,11
II - RECEITAS DE CAPITAL	306.131.276,00	362.838.713,95	188.506.563,86	195.469.909,44	167.368.804,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.814.976,00	239.649.003,54	161.476.608,64	161.476.608,64	78.172.394,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	233.814.976,00	239.649.003,54	161.476.608,64	161.476.608,64	78.172.394,90
ALIENAÇÃO DE BENS	1.464.837,00	1.464.837,00	109.286,43	913.636,68	551.200,32
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,01	0,01	9.999,99
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.454.837,00	1.454.837,00	109.286,42	913.636,67	541.200,33
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	14.959.707,00	14.959.707,00	327.851,94	1.056.320,27	13.903.386,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.891.756,00	83.169.571,80	2.997.222,39	8.427.749,39	74.741.822,41
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.891.756,00	82.738.571,80	2.421.860,39	7.362.341,49	75.376.230,31
TRANSFERÊNCIAS: ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E ENTID	0,00	31.000,00	575.362,00	665.362,00	-634.362,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	400.000,00	0,00	400.045,90	-45,90
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	23.595.594,61	23.595.594,46	23.595.594,46	0,15
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	23.595.594,61	23.595.594,46	23.595.594,46	0,15
III = RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) = 700000+800000	1.161.686.784,00	1.163.099.809,00	246.615.464,52	571.272.855,03	591.826.953,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS = I+II+III	10.803.316.000,00	11.189.202.175,46	1.975.424.474,14	5.853.070.821,78	5.336.131.353,68
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO =	10.803.316.000,00	11.189.202.175,46	1.975.424.474,14	5.853.070.821,78	5.336.131.353,68
DÉFICIT				0,00	
TOTAL	10.803.316.000,00	11.189.202.175,46	1.975.424.474,14	5.853.070.821,78	5.336.131.353,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO P/CRÉDITOS ADICIONAIS 522130100		315.344.683,25		315.344.683,25	
	DOTAÇÃO		DESPESAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
I - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.179.687.748,00	9.944.064.742,17	7.357.628.387,30	4.499.871.920,45	4.393.214.235,23
DESPESAS CORRENTES	8.256.362.233,00	8.878.656.809,86	6.764.168.733,49	4.222.069.170,19	4.119.161.299,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.651.774.296,00	3.658.877.493,35	2.389.787.217,25	1.671.718.754,44	1.667.231.692,60
JUROS E ENCARGOS	78.269.000,00	80.516.275,00	76.106.275,00	45.763.598,13	45.763.598,13
OUTRAS DESPESAS	4.526.318.937,00	5.139.263.041,51	4.298.275.241,24	2.504.586.817,62	2.406.166.009,21

DESPESAS DE CAPITAL	794.434.406,00	936.533.823,31	593.459.653,81	277.802.750,26	274.052.935,29
INVESTIMENTOS	653.502.097,00	762.587.964,31	424.951.312,93	190.669.574,03	187.407.939,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.892.600,00	43.862.600,00	38.625.210,06	25.944.306,73	25.456.126,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	127.039.709,00	130.083.259,00	129.883.130,82	61.188.869,50	61.188.869,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.891.109,00	128.874.109,00			
II - DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	1.161.686.784,00	1.157.593.326,00	735.184.422,73	572.739.563,60	539.142.616,38
DESPESAS CORRENTES	1.058.895.930,00	1.070.722.558,00	663.799.580,33	514.801.656,89	481.204.709,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.519.493,00	469.219.493,00	224.724.189,80	211.166.506,01	177.877.992,57
JUROS E ENCARGOS	15.500.000,00	15.500.000,00	15.500.000,00	7.203.439,72	7.203.439,72
OUTRAS DESPESAS	571.876.437,00	586.003.065,00	423.575.390,53	296.431.711,16	296.123.277,38
DESPESAS DE CAPITAL	102.790.854,00	86.870.768,00	71.384.842,40	57.937.906,71	57.937.906,71
INVESTIMENTOS	89.990.000,00	74.069.914,00	58.583.988,40	51.537.480,15	51.537.480,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.800.854,00	12.800.854,00	12.800.854,00	6.400.426,56	6.400.426,56
III - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	10.341.374.532,00	11.101.658.068,17	8.092.812.810,03	5.072.611.484,05	4.932.356.851,61
SUPERÁVIT =				780.459.337,73	920.713.970,17
IV - TOTAL COM SUPERÁVIT =	10.341.374.532,00	11.101.658.068,17	8.092.812.810,03	5.853.070.821,78	5.853.070.821,78
RESERVA DO RPPS	461.941.468,00	451.827.868,00			
TOTAL COM A RESERVA DO RPPS =	10.803.316.000,00	11.553.485.936,17			

3º BIMESTRE DE 2025 - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (Artigo 53, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)							
Códigos/Despesas		Dotação Anual		EMPENHADO		LIQUIDADO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Inicial	Atualizada	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		9.179.687.748,00	9.944.064.742,17	975.056.710,12	7.357.628.387,30	1.466.341.520,22	4.499.871.920,45
1 - 31	LEGISLATIVA	156.272.400,00	158.642.400,00	19.178.126,32	80.527.693,93	21.900.503,84	63.339.476,79
	Ação Legislativa	156.272.400,00	158.642.400,00	19.178.126,32	80.527.693,93	21.900.503,84	63.339.476,79
4 -	ADMINISTRAÇÃO	668.771.351,00	686.195.032,45	56.545.716,66	425.203.303,63	85.092.482,00	265.296.738,12
121	Planejamento e Orçamento	4.544.473,00	4.665.273,00	953.769,04	2.127.660,13	953.769,04	2.127.660,13
122	Administração Geral	412.789.239,00	411.717.405,21	36.699.990,55	247.533.660,62	53.170.544,35	165.261.586,77
123	Administração Financeira	19.895.771,00	29.475.821,00	765.961,85	23.618.653,43	4.018.160,76	12.237.012,58
124	Controle Interno	6.219.888,00	6.219.888,00	1.002.849,07	3.112.834,57	1.012.683,23	3.071.953,98
126	Tecnologia da Informação	57.855.676,00	64.273.350,57	1.724.464,85	39.525.375,79	5.714.401,50	15.182.165,98
128	Formação de Recursos Humanos	1.665.000,00	2.315.000,00	75.847,78	735.259,84	158.238,28	688.713,84
129	Administração de Receitas	77.408.857,00	77.408.857,00	13.307.217,93	37.266.336,27	13.307.217,93	37.266.336,27
131	Comunicação Social	39.312.565,00	39.809.142,67	1.873.951,17	28.129.664,76	3.828.648,49	12.739.317,73
	Demais Subfunções	49.079.882,00	50.310.295,00	141.664,42	43.153.858,22	2.928.818,42	16.721.990,84
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	126.348.457,00	128.088.979,00	15.179.282,28	67.902.076,56	16.682.430,37	55.910.630,60
122	Administração Geral	107.391.853,00	108.047.375,00	15.141.166,68	50.441.086,06	15.429.066,80	48.489.345,75
	Demais Subfunções	18.956.604,00	20.041.604,00	38.115,60	17.460.990,50	1.253.363,57	7.421.284,85
7 -	RELAÇÕES EXTERIORES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Cooperação Internacional	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	380.988.083,00	392.130.812,88	24.319.783,36	301.899.213,32	55.602.418,00	181.988.050,45
241	Assistência ao Idoso	17.354.879,00	17.079.725,00	82.281,70	12.483.790,90	2.269.095,39	7.596.482,81
242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.885.489,00	13.548.202,00	564.800,00	11.655.125,45	2.502.664,58	7.214.549,08
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.237.642,00	90.391.309,00	5.605.077,89	75.549.371,39	13.819.427,82	46.719.458,45
244	Assistência Comunitária	192.402.275,00	196.793.689,88	9.234.779,76	156.180.729,45	26.345.507,41	87.859.811,59
122	Administração Geral	62.125.242,00	59.335.331,00	8.832.844,01	31.655.461,13	9.691.934,51	26.840.836,66
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.982.556,00	14.982.556,00	0,00	14.374.735,00	973.788,29	5.756.911,86
9 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.345.530.000,00	1.360.404.200,00	440.762,08	1.315.883.277,45	211.917.515,10	631.791.702,62
272	Previdência do Regime Estatutário	1.345.530.000,00	1.360.404.200,00	440.762,08	1.315.883.277,45	211.917.515,10	631.791.702,62
10 -	SAÚDE	2.179.704.348,00	2.403.654.260,36	418.856.788,27	1.585.594.734,26	340.735.885,84	962.021.403,53
301	Atenção Básica	464.481.796,00	532.167.161,00	70.626.557,47	255.510.107,46	77.725.667,04	212.553.122,10
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.202.310.478,00	1.323.373.448,68	301.951.607,85	939.576.333,16	197.575.700,90	536.334.827,51
305	Vigilância Epidemiológica	61.928.939,00	72.882.794,00	9.011.661,94	31.150.886,04	8.535.919,76	26.211.776,56
122	Administração Geral	277.105.917,00	292.989.385,52	35.638.903,81	205.684.521,49	44.060.565,37	119.387.787,54
	Demais Subfunções	173.877.218,00	182.241.471,16	1.628.057,20	153.672.886,11	12.838.032,77	67.533.889,82
11 -	TRABALHO	12.177.310,00	14.028.604,34	1.446.790,64	6.424.553,75	2.058.779,07	5.410.526,41
334	Fomento ao Trabalho	430.000,00	430.000,00	216.040,00	216.040,00	216.040,00	216.040,00
122	Administração Geral	11.747.310,00	13.598.604,34	1.230.750,64	6.208.513,75	1.842.739,07	5.194.486,41
12 -	EDUCAÇÃO	2.086.638.934,00	2.143.144.837,00	207.450.386,85	1.472.785.392,91	316.745.479,16	874.405.706,89

122	Administração Geral	65.323.440,00	69.593.440,00	3.799.255,50	30.918.898,54	6.269.597,60	23.156.678,75	7.762.219,79
306	Alimento e Nutrição	327.007.590,00	342.585.546,00	68.797.331,40	273.701.524,03	52.294.227,59	139.459.817,93	134.241.706,10
361	Ensino Fundamental	537.337.859,00	496.456.359,00	55.069.579,07	310.646.758,30	77.169.728,39	212.960.311,15	97.686.447,15
362	Ensino Médio	1.712.503,00	1.712.503,00	0,00	296.365,50	0,00	0,00	296.365,50
363	Ensino Profissional	26.803.000,00	27.890.000,00	1.770.300,84	18.862.745,32	4.150.727,99	14.279.897,44	4.582.847,88
365	Educação Infantil	1.039.163.973,00	1.105.363.529,00	72.678.362,13	767.398.837,71	161.772.603,69	446.555.370,91	320.843.466,80
366	Educação de Jovens	30.440.353,00	40.693.244,00	3.577.262,15	20.824.832,40	5.397.102,03	16.300.175,15	4.524.657,25
367	Educação Especial	58.850.216,00	58.850.216,00	1.758.295,76	50.135.431,11	9.691.491,87	21.693.455,56	28.441.975,55
13 -	CULTURA	120.539.942,00	134.586.188,94	19.015.154,26	87.041.487,38	25.831.107,22	71.998.312,86	15.043.174,52
392	Difusão Cultural	40.261.138,00	56.075.084,94	7.957.169,59	44.153.957,08	16.208.373,26	40.089.134,28	4.064.822,80
122	Administração Geral	74.082.814,00	72.345.114,00	11.057.984,67	37.380.776,71	9.210.874,87	29.446.361,28	7.934.415,43
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.195.990,00	6.165.990,00	0,00	5.506.753,59	411.859,09	2.462.817,30	3.043.936,29
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	2.824.925,00	2.403.064,00	146.750,07	1.583.348,75	206.759,12	1.085.722,21	7.512.924,07
122	Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.015.297,53
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.663.105,00	1.341.244,00	146.750,07	807.792,28	164.759,12	541.983,43	265.808,85
242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.160.820,00	1.060.820,00	0,00	775.556,47	42.000,00	543.738,78	231.817,69
15 -	URBANISMO	1.066.082.513,00	1.121.547.517,00	63.980.968,04	875.548.154,30	182.894.139,42	530.300.567,95	345.247.576,55
451	Infra-Estrutura Urbana	251.349.180,00	302.660.273,00	33.971.512,98	214.724.186,51	30.416.423,78	94.316.847,21	120.407.339,30
452	Serviços Urbanos	676.874.277,00	680.028.188,00	13.021.163,82	585.923.721,46	134.236.681,05	376.366.379,16	209.557.342,30
122	Administração Geral	108.354.624,00	108.374.624,00	15.617.399,72	49.780.605,26	16.033.048,58	48.683.807,33	1.096.797,93
	Demais Subfunções	29.504.432,00	30.484.432,00	1.370.891,52	25.119.641,07	2.207.986,01	10.933.534,25	14.186.106,82
16 -	HABITAÇÃO	64.128.208,00	64.128.208,00	13.524.468,52	38.646.001,96	3.848.378,24	27.115.181,67	11.530.820,29
482	Habitação Urbana	62.002.087,00	62.002.087,00	13.524.468,52	37.540.745,82	3.763.033,05	26.637.017,94	10.903.727,88
	Demais Subfunções	2.126.121,00	2.126.121,00	0,00	1.105.256,14	85.345,19	478.163,73	627.092,41
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	30.734.327,00	44.908.522,90	3.395.050,26	19.284.655,62	4.647.684,04	12.417.087,72	6.867.567,90
541	Preservação e Conservação Ambiental	30.389.402,00	44.563.597,90	3.395.050,26	19.136.733,53	4.570.511,56	12.320.648,19	6.816.085,34
	Demais Subfunções	344.925,00	344.925,00	0,00	147.922,09	77.172,48	96.439,53	51.482,56
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	322.000,00	287.000,00	227.760,46	227.760,46	227.760,46	227.760,46	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnol	322.000,00	287.000,00	227.760,46	227.760,46	227.760,46	227.760,46	0,00
20 -	AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.230.000,00	29.986.000,00	4.959.700,73	16.784.046,07	5.098.795,45	14.722.624,79	2.061.421,28
692	Comercialização	29.230.000,00	29.986.000,00	4.959.700,73	16.784.046,07	5.098.795,45	14.722.624,79	2.061.421,28
26 -	TRANSPORTE	167.460.000,00	174.033.090,00	10.070.564,85	162.528.665,42	42.165.938,15	146.544.568,44	15.984.096,98
451	Infra-Estrutura Urbana	12.959.000,00	18.084.834,00	1.042.762,79	6.676.155,68	1.194.142,04	5.904.450,37	771.705,31
452	Serviços Urbanos	15.001.000,00	15.001.000,00	0,00	14.999.929,10	3.014.073,69	8.416.464,34	6.583.464,76
453	Transportes Coletivos Urbanos	139.500.000,00	140.947.256,00	9.027.802,06	140.852.580,64	37.957.722,42	132.223.653,73	8.628.926,91
27 -	DESPORTO E LAZER	36.873.900,00	38.397.321,00	3.644.504,96	5.752.477,30	4.159.217,94	5.169.350,34	583.126,96
811	Desporto de Rendimento	3.300.000,00	3.300.000,00	2.969.990,00	2.970.490,00	2.970.024,44	2.970.024,44	465,56
812	Desporto Comunitário	33.573.900,00	35.097.321,00	674.514,96	2.781.987,30	1.189.193,50	2.199.325,90	582.661,40
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	576.049.941,00	918.504.595,30	112.674.151,51	894.011.544,23	146.526.246,80	650.126.508,60	243.885.035,63
841	Refinanciamento da Dívida Interna	24.057.000,00	24.057.000,00	0,00	24.057.000,00	3.902.802,83	11.554.619,64	12.502.380,36
843	Serviço da Dívida Interna	19.031.961,00	21.076.636,00	2.044.675,00	21.076.636,00	3.540.610,59	9.835.135,00	11.241.501,00
846	Outros Encargos Especiais	519.565.980,00	859.975.959,30	110.229.380,85	846.524.659,19	138.713.268,06	627.426.492,56	219.098.166,63
	Demais Subfunções	13.395.000,00	13.395.000,00	400.095,66	2.353.249,04	369.565,32	1.310.261,40	1.042.987,64
	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128.891.109,00	128.874.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	128.891.109,00	128.874.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.161.686.784,00	1.157.593.326,00	76.697.360,38	735.184.422,73	247.354.805,90	572.739.563,60	162.444.859,13
	TOTAL (III) = (I + II)	10.341.374.532,00	11.101.658.068,17	1.051.754.070,50	8.092.812.810,03	1.713.696.326,12	5.072.611.484,05	3.020.201.325,98
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.161.686.784,00	1.157.593.326,00	76.697.360,38	735.184.422,73	247.354.805,90	572.739.563,60	162.444.859,13
1 -	LEGISLATIVA	47.800.000,00	45.430.000,00	6.864.196,56	21.038.823,21	6.998.894,56	20.567.380,21	471.443,00
31	Ação Legislativa	47.800.000,00	45.430.000,00	6.864.196,56	21.038.823,21	6.998.894,56	20.567.380,21	471.443,00
4 -	ADMINISTRAÇÃO	45.372.933,00	45.372.933,00	6.265.141,53	19.378.571,87	6.407.148,85	19.216.149,81	162.422,06
121	Planejamento e Orçamento	693.656,00	693.656,00	105.891,32	314.913,00	105.891,32	314.913,00	0,00
122	Administração Geral	27.508.370,00	27.508.370,00	3.941.113,05	12.447.355,87	4.083.120,37	12.284.933,81	162.422,06
123	Administração Financeira	461.598,00	461.598,00	0,00	118.487,84	0,00	118.487,84	0,00
124	Controle Interno	656.053,00	656.053,00	87.705,46	269.883,74	87.705,46	269.883,74	0,00
129	Administração de Receitas	15.516.146,00	15.516.146,00	2.046.213,22	5.982.703,30	2.046.213,22	5.982.703,30	0,00
131	Comunicação Social	537.110,00	537.110,00	84.218,48	245.228,12	84.218,48	245.228,12	0,00
6 -	SEGURANÇA PÚBLICA	20.218.309,00	20.218.309,00	3.361.619,34	10.052.334,30	3.361.619,34	10.052.334,30	0,00
122	Administração Geral	20.218.309,00	20.218.309,00	3.361.619,34	10.052.334,30	3.361.619,34	10.052.334,30	0,00
8 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.545.298,00	10.545.298,00	1.810.753,62	5.322.441,94	1.810.753,62	5.322.441,94	0,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.037,00	349.037,00	98.531,28	274.870,22	98.531,28	274.870,22	0,00
244	Assistência Comunitária	4.475.520,00	4.475.520,00	802.424,80	2.387.226,72	802.424,80	2.387.226,72	0,00
122	Administração Geral	5.720.741,00	5.720.741,00	909.797,54	2.660.345,00	909.797,54	2.660.345,00	0,00
10 -	SAÚDE	149.906.445,00	149.906.445,00	21.488.082,36	63.994.462,02	21.488.082,36	63.994.462,02	0,00
301	Atenção Básica	61.607.160,00	61.607.160,00	8.721.387,54	26.032.578,08	8.721.387,54	26.032.578,08	0,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.081.309,00	64.081.309,00	9.009.940,88	26.880.313,62	9.009.940,88	26.880.313,62	0,00
305	Vigilância Epidemiológica	8.195.851,00	8.195.851,00	1.239.087,54	3.660.277,16	1.239.087,54	3.660.277,16	0,00
122	Administração Geral	16.022.125,00	16.022.125,00	2.517.666,40	7.421.293,16	2.517.666,40	7.421.293,16	0,00
11 -	TRABALHO	290.219,00	290.219,00	39.889,20	125.273,74	39.889,20	125.273,74	0,00
122	Administração Geral	290.219,00	290.219,00	39.889,20	125.273,74	39.889,20	125.273,74	0,00
12 -	EDUCAÇÃO	245.169.441,00	256.278.458,00	32.346.611,10	164.119.940,29	58.178.892,56	145.750.546,08	18.369.394,21
361	Ensino Fundamental	132.248.250,00	94.398.281,00	13.203.326,10	49.961.340,91	9.401.175,99	38.205.113,36	11.756.227,55
363	Ensino Profissional	2.951.000,00	2.951.000,00	0,00	1.352.000,00	449.295,88	1.336.101,06	15.898,94
365	Educação Infantil	96.014.900,00	141.569.481,00	17.888.599,04	101.751.785,94	46.215.048,29	95.304.464,96	6.447.320,98
366	Educação de Jovens e Adultos	5.131.000,00	4.481.000,00	61.913,00	2.228.391,00	710.054,70	2.091.448,78	136.942,22
122	Administração Geral	8.824.291,00	12.878.696,00	1.192.772,96	8.826.422,44	1.403.317,70	8.813.417,92	13.004,52
13 -	CULTURA	7.340.494,00	7.340.494,00	1.092.847,12	3.137.481,48	1.092.847,12	3.137.481,48	0,00
	Administração Geral	7.340.494,00	7.340.494,00	1.092.847,12	3.137.481,48	1.092.847,12	3.137.481,48	0,00
15 -	URBANISMO	19.711.060,00	19.711.060,00	2.713.729,46	8.111.127,42	2.713.729,46	8.111.127,42	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	3.229.716,00	3.229.716,00	443.205,20	1.335.427,32	443.205,20	1.335.427,32	0,00

452	Serviços Urbanos	4.370.024,00	4.370.024,00	575.711,42	1.745.244,98	575.711,42	1.745.244,98	0,00
122	Administração Geral	12.111.320,00	12.111.320,00	1.694.812,84	5.030.455,12	1.694.812,84	5.030.455,12	0,00
16 -	HABITAÇÃO	745.136,00	745.136,00	99.190,04	303.807,10	99.190,04	303.807,10	0,00
482	Habitação Urbana	745.136,00	745.136,00	99.190,04	303.807,10	99.190,04	303.807,10	0,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	2.588.758,00	2.588.758,00	379.378,10	1.124.024,98	379.378,10	1.124.024,98	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.588.758,00	2.588.758,00	379.378,10	1.124.024,98	379.378,10	1.124.024,98	0,00
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	611.998.691,00	599.166.216,00	235.921,95	438.476.134,38	144.784.380,69	295.034.534,52	143.441.599,86
843	Serviço da Dívida Interna	28.300.854,00	28.300.854,00	0,00	28.300.854,00	4.638.401,82	13.603.866,28	14.696.987,72
845	Transferências	40.700.000,00	40.700.000,00	235.921,95	38.632.280,38	5.798.997,95	17.621.508,38	21.010.772,00
846	Outros Encargos Especiais	542.997.837,00	530.165.362,00	0,00	371.543.000,00	134.346.980,92	263.809.159,86	107.733.840,14

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (LRF, ART. 53, § 1, INCISO IV, ART. 20), PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL/2024 A JUN/2025													
RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	687.416.132,02	648.309.147,84	592.691.140,27	712.658.425,12	744.522.404,43	769.640.815,70	1.023.890.607,83	937.449.580,07	1.018.149.765,34	732.576.280,64	736.319.245,44	856.273.156,44	9.459.896.701,14
IMPOSTOS, TAXAS E COM. ME-LHORIA	342.248.999,93	340.135.562,19	331.188.852,54	354.522.165,35	346.146.478,97	375.053.286,56	515.404.643,25	532.098.188,59	356.214.077,05	358.216.294,88	373.050.943,05	462.915.083,27	4.687.194.575,63
IPTU	92.560.075,95	89.141.155,28	86.786.895,06	101.630.655,30	92.221.191,81	67.214.824,86	242.140.160,62	249.586.874,93	107.858.946,47	105.184.197,77	113.893.469,79	99.549.143,74	1.447.767.591,58
ISS	161.754.069,61	156.971.255,63	162.266.496,08	167.647.056,69	166.585.067,69	173.957.560,52	183.127.249,24	153.304.282,99	165.755.734,72	166.403.728,54	169.827.703,82	276.490.617,67	2.104.090.823,20
ITBI	27.514.072,84	35.402.122,09	25.643.671,12	27.277.843,36	22.764.802,20	34.246.634,21	20.432.840,48	22.276.781,89	21.597.967,45	24.735.135,94	27.365.676,76	25.994.447,19	315.251.995,53
IRRF	40.519.893,99	39.573.554,11	39.655.596,16	38.734.494,24	46.306.020,62	81.972.111,36	25.806.978,02	37.984.421,64	39.682.145,57	40.350.327,88	40.542.338,17	41.250.011,28	512.377.893,04
OUTROS , TAXAS E CONTME-LHORIA	19.900.887,54	19.047.475,08	16.836.194,12	19.232.115,76	18.269.396,65	17.662.155,61	43.897.414,89	68.945.827,14	21.319.282,84	21.542.904,75	21.421.754,51	19.630.863,39	307.706.272,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.	29.356.085,97	30.593.849,54	28.411.303,55	30.357.434,78	29.271.536,08	47.835.432,50	29.455.015,45	29.538.933,23	29.946.825,67	25.923.479,48	35.203.519,18	30.872.348,23	376.765.763,66
RECEITA PATRIMONIAL	30.809.258,17	43.275.634,33	21.298.104,44	27.111.776,13	126.907.658,46	34.479.388,86	33.972.615,18	46.290.968,79	42.949.794,64	43.575.794,24	43.961.540,25	104.871.669,50	599.504.202,99
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.705.817,02	43.167.739,36	21.211.467,65	27.006.390,61	26.815.316,68	34.378.485,60	33.866.339,49	46.199.555,48	42.853.897,24	43.484.372,35	43.872.625,05	34.786.669,27	428.348.675,80
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	103.441,15	107.894,97	86.636,79	105.385,52	100.092.341,78	100.903,26	106.275,69	91.413,31	95.897,40	91.421,89	88.915,20	70.085.000,23	171.155.527,19
RECEITA DE SERVIÇOS	3.942.025,89	3.510.104,71	3.517.101,80	3.392.698,83	3.403.856,86	3.663.903,52	4.515.119,81	3.160.468,21	3.761.390,37	3.484.549,54	4.145.412,82	4.230.574,00	44.727.206,36
TRANS-FERÊNCIAS CORRENTES	245.222.522,94	214.127.287,46	190.219.751,07	273.719.495,06	223.713.287,76	282.706.974,34	411.134.729,71	303.367.628,80	273.390.635,78	282.687.144,86	261.609.196,75	204.625.046,02	3.166.523.700,55
COTA-PARTE DO FPM	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.055,89	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	148.695.511,35
COTA-PARTE DO ICMS	115.291.223,32	91.245.908,05	71.555.509,04	141.276.369,66	100.424.896,11	124.975.612,88	90.854.589,66	96.656.034,81	98.756.805,52	106.363.834,34	98.462.227,24	74.634.518,58	1.210.497.529,21
COTA-PARTE DO IPVA	14.373.127,84	14.618.235,73	13.197.947,96	12.663.850,63	11.062.935,98	15.572.785,45	194.726.085,04	81.486.607,51	58.848.274,24	51.684.083,00	46.702.983,33	13.158.404,18	528.095.320,89
COTA-PARTE DO ITR	16.289,61	26.811,75	111.856,67	561.851,44	39.847,79	51.251,07	33.879,11	13.239,94	16.906,39	26.992,33	8.523,48	18.525,33	925.974,91
TRANS-FER. DA LC 61/1989	843.302,14	910.088,70	761.169,49	1.065.146,30	764.285,90	1.049.542,95	573.146,01	665.450,81	767.630,01	817.681,61	648.807,58	835.248,64	9.701.500,14
TRANS-FERÊNCIAS DO FUNDEB	43.502.744,74	36.277.280,85	28.795.712,43	53.079.148,96	40.457.824,10	49.764.090,60	52.282.867,74	44.851.603,40	42.805.319,40	45.508.814,70	41.926.545,34	31.676.682,17	510.928.634,43
OUTRAS TRANSFE-RÊNCIAS CORRENTES	57.916.522,76	60.660.916,59	64.979.859,64	56.024.294,30	59.380.577,45	72.607.404,75	61.045.106,26	64.103.260,36	61.928.025,00	67.852.028,77	60.550.433,17	70.630.800,57	757.679.229,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.837.239,12	16.666.709,61	18.056.026,87	23.554.854,97	15.079.586,30	25.901.829,92	29.408.484,43	22.993.392,45	311.887.041,83	18.689.017,64	18.348.633,39	48.758.435,42	585.181.251,95
DEDUÇÕES (II) =	74.727.684,40	84.817.580,10	56.124.889,54	80.897.570,05	69.701.496,05	107.813.548,97	111.592.283,13	100.725.739,92	93.463.856,18	92.867.436,15	85.571.683,47	76.479.905,30	1.034.783.673,26
CONTRIBUIÇÃO PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	20.363.465,13	21.492.262,36	19.691.260,35	21.919.359,50	19.872.777,06	39.043.498,43	20.567.748,11	20.038.735,95	20.733.110,65	19.864.746,13	21.574.337,80	20.907.004,24	266.068.305,71
COMPENSAÇÃO FINAN-CEIRA ENTRE REGIMES	5.884.646,45	5.776.369,90	4.557.808,15	7.020.043,94	6.675.094,31	12.611.589,53	5.944.288,31	6.555.818,31	6.885.516,57	6.446.792,75	90.750,10	13.348.409,59	81.797.127,91

[illegible]

RREO = DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL = 3º BIM/2025 - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.079.370.041,51	4.769.429.981,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.051.330.555,00	2.597.899.230,09
IPTU	1.596.504.869,00	918.212.793,32
ISS	2.176.310.829,00	1.114.909.316,98
ITBI	370.024.036,00	142.402.849,71
IRRF	543.614.592,00	225.616.222,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.876.229,00	196.758.047,52
Contribuições	115.857.104,00	56.453.317,54
Receita Patrimonial	480.573.925,75	135.398.331,40
Aplicações Financeiras (II)	230.300.121,75	64.858.524,22
Outras Receitas Patrimoniais	250.273.804,00	70.539.807,18
Transferências Correntes	2.885.088.304,07	1.545.125.989,02
Cota-Parte do FPM	124.452.777,60	59.913.933,46
Cota-Parte do ICMS	1.025.046.408,80	452.582.408,23
Cota-Parte do IPVA	440.809.395,20	357.285.149,83
Cota-Parte do ITR	1.102.528,00	94.453,34
Transferências da LC 61/1989	6.783.870,40	3.446.371,73
Transferências do FUNDEB	530.000.000,00	259.051.832,75
Outras Transferências Correntes +77	756.893.324,07	412.751.839,68
Demais Receitas Correntes	546.520.152,69	434.553.113,31
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes = (16 + 19+ 76+79)	546.520.152,69	434.553.113,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	8.849.069.919,76	4.704.571.457,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS)=(V) (-7799)	1.410.929.420,00	656.428.516,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	246.074.000,00	180.204.934,66
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	452.828.006,95	247.007.036,31
Operações de Crédito (VIII)	239.649.003,54	161.476.608,64
Amortização de Empréstimos (IX)	14.959.000,00	1.055.966,99
Alienação de Bens	1.464.837,00	913.636,68
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.464.837,00	913.636,68
Transferências de Capital	83.169.571,80	8.427.749,39
Convênios	70.828.181,80	5.467.345,09
Outras Transferências de Capital	12.341.390,00	2.960.404,30
Outras Receitas de Capital	113.585.594,61	75.133.074,61
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias = 8000	113.585.594,61	75.133.074,61
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	198.220.003,41	84.474.460,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	707,00	353,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	10.458.219.343,17	5.445.474.433,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	9.047.289.923,17	4.789.045.917,82

CALCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGO NO ANO (a)	RPP PAGO (b)	RPNP PAGO (c)
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.555.189.817,86	6.086.859.447,15	4.096.511.782,06	3.960.074.701,40	108.614.693,59	71.631.321,15
Pessoal e Encargos Sociais	2.783.636.986,35	1.304.729.753,22	1.254.268.296,24	1.216.552.437,00	34.299.010,09	1.505.436,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	95.813.675,00	91.403.675,00	52.874.449,79	52.874.449,79	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.675.739.156,51	4.690.726.018,93	2.789.369.036,03	2.690.647.814,61	74.315.683,50	70.125.884,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	8.459.376.142,86	5.995.455.772,15	4.043.637.332,27	3.907.200.251,61	108.614.693,59	71.631.321,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.393.986.950,00	1.340.906.266,67	640.266.456,96	640.198.720,15	289.923,85	1.195.244,74
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	202.600,00	202.600,00	92.588,06	92.588,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.020.361.041,31	661.801.074,39	333.638.735,65	329.888.920,68	3.222.203,28	15.005.057,88
Investimentos	836.657.878,31	483.535.301,33	242.207.054,18	238.945.419,84	3.197.073,28	15.005.057,88
Inversões Financeiras	43.862.600,00	38.625.210,06	25.944.306,73	25.456.126,10	25.130,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	3.979.000,00	200.000,00	41.541,23	41.541,23	25.130,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	39.883.600,00	38.425.210,06	25.902.765,50	25.414.584,87	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	139.840.563,00	139.640.563,00	65.487.374,74	65.487.374,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	876.541.478,31	521.960.511,39	268.109.819,68	264.360.004,71	3.242.334,24	15.005.057,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	128.874.109,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	3.043.550,00	3.043.421,82	2.101.921,32	2.101.921,32	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	10.858.778.680,17	7.858.322.550,21	4.952.013.608,91	4.811.758.976,47	112.146.951,68	87.831.623,77
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	9.464.791.730,17	6.517.416.283,54	4.311.747.151,95	4.171.560.256,32	111.857.027,83	86.636.379,03

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	433.736.882,07
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId)]	418.992.254,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-365.308.114

Juros Nominais	
4435 + 44521 = Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	70.510.011,79
34111+3431101 = Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	57.820.376,63

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	431.681.889,80

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.314.042.500,19	2.129.326.023,93
DEDUÇÕES (XL)	992.122.390,18	1.635.536.050,50
Disponibilidade de Caixa	641.248.497,94	1.135.980.941,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.032.110.554,47	1.336.083.805,12
(-) Restos a Pagar Processados (6313+6321) = 8211301 (XLI)	113.187.988,85	939.257,57
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (21881+21883+21884+21885)	277.674.067,68	199.163.605,91
Demais Haveres Financeiros (1135108+114+121130301+1213101)	350.873.892,24	499.555.108,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.321.920.110,01	493.789.973,43

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	828.130.136,58
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-140.148.342
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-112.248.731,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO: DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	715.881.405,30
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	703.191.770,14

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
3º RREO de 2025- Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		Execução da Receita		
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas		1.273.111.468,00	662.828.937,74	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.273.111.468,00	662.828.937,74	
Receita de Contribuições dos Segurados		159.004.936,00	71.943.481,51	
Ativo		131.354.936,00	58.763.418,58	
Inativo		24.300.000,00	11.541.129,56	
Pensionista		3.350.000,00	1.638.933,37	
Receita de Contribuições Patronais		315.086.832,00	141.732.495,22	
Ativo		315.086.832,00	141.732.495,22	
Inativo		0,00	0,00	
Pensionista		0,00	0,00	
Receita Patrimonial		240.021.700,00	175.229.423,26	
Receitas Imobiliárias		21.700,00	19.116,54	
Receitas de Valores Mobiliários		240.000.000,00	175.210.306,72	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Receita de Serviços		175.000,00	85.475,65	
Outras Receitas Correntes		558.823.000,00	273.838.062,10	
Compensação Financeira entre os Regimes		43.060.000,00	22.609.082,17	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		515.543.000,00	251.162.401,91	
Demais Receitas Correntes		220.000,00	66.578,02	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		757.568.468,00	411.666.535,83	
	Execução da Despesa			
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	808.080.000,00	779.933.117,23	325.648.395,99	325.647.648,69
Aposentadorias	675.500.000,00	649.400.513,29	268.649.527,44	268.648.780,14
Pensões por Morte	132.580.000,00	130.532.603,94	56.998.868,55	56.998.868,55

Outras Despesas Previdenciárias	13.203.600,00	9.781.682,76	4.533.764,51	4.533.764,51
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	15.000,00	1.280,45	1.280,45
Demais Despesas Previdenciárias	13.103.600,00	9.766.682,76	4.532.484,06	4.532.484,06
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	821.283.600,00	789.714.799,99	330.182.160,50	330.181.413,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-63.715.132,00	-378.048.264,16	81.484.375,33	81.485.122,63

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	451.827.868,00

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	12.789.245.932,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	305.154.552,46
Investimentos e Aplicações	1.884.620.606,51
Outros Bens e Direitos	10.599.470.773,26

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (VII)	354.957.452,00	154.354.791,01
Receita de Contribuições dos Segurados	118.932.000,00	51.742.201,37
Ativo	93.137.000,00	35.595.908,59
Inativo	24.500.000,00	15.465.533,15
Pensionista	1.295.000,00	680.759,63
Receita de Contribuições Patronais	183.276.452,00	69.019.060,56
Ativo	183.276.452,00	69.019.060,56
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000.000,00	4.202.760,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	4.202.760,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	159.000,00	71.509,70
Outras Receitas Correntes	47.590.000,00	29.319.258,91
Compensação Financeira entre os Regimes	29.000.000,00	16.662.493,46
Demais Receitas Correntes	18.590.000,00	12.656.765,45
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	707,00	353,28
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	707,00	353,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	354.958.159,00	154.355.144,29

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
Despesas				
Benefícios	527.950.000,00	522.131.536,60	299.217.493,36	299.217.493,36
Aposentadorias	475.000.000,00	471.503.092,24	273.446.485,62	273.446.485,62
Pensões por Morte	52.950.000,00	50.628.444,36	25.771.007,74	25.771.007,74
Outras Despesas Previdenciárias	10.848.600,00	3.943.926,10	2.328.375,47	2.328.375,47
Compensação Financeira entre os Regimes	1.059.000,00	472.075,23	330.688,51	330.688,51
Demais Despesas Previdenciárias	9.789.600,00	3.471.850,87	1.997.686,96	1.997.686,96
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	538.798.600,00	526.075.462,70	301.545.868,83	301.545.868,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-183.840.441,00	-371.720.318,41	-147.190.724,54	-147.190.724,54

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	157.238.955,70
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	157.238.955,70
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
--	-------------

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)		19.747.927,50	
Caixa e Equivalentes de Caixa		16.453.320,92	
Investimentos e Aplicações		1.982.368,50	
Outros Bens e Direitos		1.312.238,08	
Receitas da Administração - RPPS		Execução da Receita	
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS			
RECEITAS CORRENTES		25.000.000,00	17.685.876,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		25.000.000,00	17.685.876,00

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)
Despesas da Administração - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	31.423.950,00	24.547.600,22	9.897.438,24
Pessoal e Encargos Sociais	8.430.000,00	7.717.000,00	3.751.074,86
Demais Despesas Correntes	22.993.950,00	16.830.600,22	6.146.363,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	119.950,00	119.910,82	82.815,72
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	31.543.900,00	24.667.511,04	9.980.253,96
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-6.543.900,00	-6.981.635,04	7.705.622,04

Bens e Direitos - Administração do RPPS		SALDO ATUAL	
Bens e Direitos da Administração do RPPS		56.077.858,91	
Caixa e Equivalentes de Caixa		43.770.713,67	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		12.307.145,24	

3º BIMESTRE DE 2025 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR -ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS = (L-P)					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS = (E-L)						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023(b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
R P (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	84.510,91	82.828.979,31	81.619.985,29	839.934,30	453.570,63	2.536.530,00	102.021.225,60	86.749.573,86	86.264.274,12	9.916.394,53	8.377.086,95	8.830.657,58
PODER EXECUTIVO	68.132,10	82.359.621,21	81.150.627,19	839.934,30	437.191,82	176.449,58	92.174.836,55	80.929.399,34	80.891.869,51	9.889.676,21	1.569.740,41	2.006.932,23
PODER LEGISLATIVO	16.378,81	469.358,10	469.358,10	0,00	16.378,81	2.360.080,42	9.846.389,05	5.820.174,52	5.372.404,61	26.718,32	6.807.346,54	6.823.725,35
Câmara Municipal	16.378,81	469.358,10	469.358,10	0,00	16.378,81	2.360.080,42	9.846.389,05	5.820.174,52	5.372.404,61	26.718,32	6.807.346,54	6.823.725,35
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	30.556.282,77	30.552.096,39	0,00	4.186,38	0,00	1.590.384,59	1.567.349,65	1.567.349,65	23.034,94	-0,00	4.186,38
TOTAL (III) = (I + II)	84.510,91	113.385.262,08	112.172.081,68	839.934,30	457.757,01	2.536.530,00	103.611.610,19	88.316.923,51	87.831.623,77	9.939.429,47	8.377.086,95	8.834.843,96

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
R P (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	30.556.282,77	30.552.096,39	0,00	4.186,38	0,00	1.590.384,59	1.567.349,65	1.567.349,65	23.034,94	0,00	4.186,38
PODER EXECUTIVO	0,00	29.553.805,15	29.549.618,77	0,00	4.186,38	0,00	84.947,94	61.913,00	61.913,00	23.034,94	0,00	4.186,38
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.002.477,62	1.002.477,62	0,00	0,00	0,00	1.505.436,65	1.505.436,65	1.505.436,65	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	1.002.477,62	1.002.477,62	0,00	0,00	0,00	1.505.436,65	1.505.436,65	1.505.436,65	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28), referente ao 3º Bimestre de 2025.												
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP											
	SALDO TOTAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O 1º BIM. 2025										
Impactos das Contratações de PPP												
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE:												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP												
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Rede Municipal de Iluminação Pública	6.836.039,49	18.227.154,00	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)												

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	6.836.039,49	18.227.154,00	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	6.836.039,49	18.227.154,00	20.016.254,07	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43	21.798.921,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	7.754.036.995,16	9.068.266.716,51	9.241.267.668,16	9.002.966.862,74	9.095.500.046,68	9.188.984.293,79	9.283.429.379,16	9.378.845.178,35	9.475.241.668,45	9.572.628.929,07	9.671.017.143,43	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (III / IV)	0,09	0,20	0,22	0,24	0,24	0,24	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Diretor do DECOR
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
SMGC / Responsável pelo Controle Interno

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº TL.COND.DEZ/2021.
PMC.2025.00097705-61
(REFERENTE AO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 15SEP - ITBI)

NOTIFICADA: MONICA VILLARES FERRER 23291479882
CNPJ:33.637.512/0001-12

REFERENTE:
Processo Administrativo Tributário nº PMC.2017.00044914-10
Interessado:Hiran Serviços Administrativos Ltda.
CNPJ: 28.634.969/0001-33
Decisão administrativa no DOM:13/06/2018
Assunto:Verificação da Condição Resolutória (CR) Decorrente da Não Incidência do ITBI na Integralização do Capital Social de Pessoa Jurídica

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o disposto nos artigos 18, 19 e 23A, inciso II, da Lei Municipal nº 12.391/2005, e artigos 5º, X, e 7º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados),fica a pessoa jurídica,MONICA VILLARES FERRER 23291479882, inscrita no CNPJ sob o nº33.637.512/0001-12,tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em13/06/2018, através do Protocolo nº **PMC.2017.00044914-10**(Hiran Serviços Administrativos Ltda. -**CNPJ:** 28.634.969/0001-33), e tendo em vista que conforme Ficha Cadastral obtida junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo verificou-se que a sede da pessoa jurídica ora notificada está localizada naRua Salomão Mussi, 156, Ap. 12, Campinas/SP - CEP13.084-773, objeto da Matrícula nº 67.634 do 2º CRI de Campinas,NOTIFICADA a apresentar:

I -Cópia(s) do Contrato de Locação do imóvelASSINADO(Em arquivo PDF), referentes aos exercícios de **2019 e 2020**, do imóvel objeto do Código Cartográfico3234.54.39.0177.00000, **localizado na Rua Salomão Mussi, 156, Ap. 12, Campinas/SP - CEP13.084-773, objeto da Matrícula nº67.634do 2º CRI.**

A Lei Municipal 12.391/2005 e alterações prevê: - Pelo descumprimento da notificação fiscal, fica sujeito à multa nos termos do art. 19.

PRAZO DE ATENDIMENTO:07/08/2025

FORMA DE ATENDIMENTO:Enviar a documentação solicitada para os e-mail-**sdri.itbi@campinas.sp.gov.br** e **tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**, informando no campo "ASSUNTO" o número da Notificação Fiscal (**TL.COND.DEZ/2021.P MC.2025.00097705-61**).

OBSERVAÇÕES

- 1 - Na impossibilidade de apresentar algum item, fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento;
- 2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/2005, na Lei nº 5.172/1966 (CTN) e na Lei nº 8.137/1990.
- Esclarecimentos: e-mails**sdri.itbi@campinas.sp.gov.br** e **tadeu.lee@campinas.sp.gov.br**.

Campinas, 25 de julho de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00027211-74
Interessado: WALDEILSON ANTONIO DOS SANTOS
Requerente: ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Código Cartográfico: 3441.33.93.0607.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da Instrução Normativa DRI/SMF nº 08/2024, **indeefiro o pedido de reconsideração** da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 25/04/2025, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025 para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3441.33.93.0607.01001**, tendo em vista que o interessado não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pleito, na forma dos artigos 13, 14 e 34 §2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, conforme exigido no parágrafo único do artigo 83 da mesma Lei.

Campinas, 28 de julho de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2023.00123723-26 e anexos PMC.2023.00129184-93,
PMC.2024.00017286-39 PMC.2024.00017276-67, PMC.2025.00023476-21,
PMC.2025.00023447-96
Interessado: MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA
Código Cartográfico: 3214.12.52.0001.00000, 3214.12.61.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007,**DEFIRO PARCIALMENTE** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e da **Taxa de Lixo de 2018 a 2023** (Retroativos e Reemissões de 10/2023 e 12/2023), **2024 e 2025**, para os imóveis de cartográficos nºs **3214.12.52.0001.00000, 3214.12.61.0001.01001**, aplicando-se, o "Fator Lote Enclavado" para correção do valor venal do terreno, nos termos do artigo 16-B, V, da Lei Municipal nº 11.111/2001, pelos imóveis serem encravados conforme informado pelo DIDC/SMPDU; mantendo-se as alterações cadastrais determinadas aos exercícios seguintes. **INDEFIRO** quanto aos demais quesitos, tendo em vista que: **1)** restou comprovada, no âmbito do protocolo PMC.2023.00049878-48, a existência no local dos melhoramentos públicos mínimos, previstos no §1º do artigo 32 da Lei Federal

nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Municipal nº 11.111/2001, na via pública que dá acesso, mesmo que indireto, aos imóveis encravados e que os imóveis estão inseridos no perímetro urbano do Município, conforme Lei Municipal nº 8.161/1994; **2)** o requerente não atendeu, no prazo consignado, às notificações publicadas nos DOM's de 04/10/2024 e 05/06/2025, e enviadas por e-mail nas mesmas datas, sem justificativa ou contestação formalizada, nos termos do artigo 83, VIII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, não comprovando que os imóveis possuem destinação rural, nos termos dos artigos 13 e 14 da mesma lei, do artigo 2º-B da Lei Municipal nº 11.111/2001, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e da IN SMF nº 007/2017; **3)** o requerente não atendeu, no prazo consignado, às notificações publicadas nos DOM's de 04/10/2024 e 05/06/2025, e enviadas por e-mail nas mesmas datas, sem justificativa ou contestação formalizada, nos termos do artigo 83, VIII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, não comprovando a existência e conservação de APP nos imóveis, nos termos dos artigos 13 e 14 da mesma lei, artigo 4º, V, e § 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001, artigos 10, 12, 28 e 30 do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e artigos 111, 176 e 179 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN); **4)** o requerente não atendeu, no prazo consignado, às notificações publicadas nos DOM's de 04/10/2024 e 05/06/2025, e enviadas por e-mail nas mesmas datas, sem justificativa ou contestação formalizada, nos termos do artigo 83, VIII, da Lei Municipal nº 13.104/2007, não comprovando a incorreção dos valores venais dos terrenos, nos termos dos artigos 13 e 14 da mesma lei e artigo 16-A, §§ 3º a 5º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 c.c. as IN's SMF nºs 08 e 10/2021; e **5)** os créditos tributários correspondentes à Taxa de Coleta e Remoção de Lixo estão corretamente constituídos, não havendo impedimento de sua cobrança para imóveis encravados, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 6.355/1990, estando o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 06 dias por semana, há mais de 10 anos, conforme protocolo nº PMC.2023.00049878-48, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso de ofício estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações.

Protocolo nº: PMC.2025.00015531-54
Interessado: ROSEMARY DOS SANTOS FERREIRA
Código Cartográfico: 3252.63.37.0021.01001
Assunto: Revisão de tributos imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3252.63.37.0021.01001**, cancelando-os,tendo em vista que embasados indevidamente em anexação de fato dos lotes 12 e 14, ambos da quadra 17, do quarteirão 06932. **Determino, de ofício**,a constituição dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício 2025 para os lotes individualizados cadastrados sob código cartográficos 3252.63.37.0022 (lote 12) e 3252.63.37.0504 (lote 17), com base respectivamente nas certidões de matrículas nº 41.325 e 55.325 do 2º CRI de Campinas, nos termos dos pareceres fiscais exarados pela CSFI/DRI15575586 e 15575589, contidos no protocolo 1984/00/19255,com fundamento nos artigos 17, § 3º, inciso I, 18-B, 18-E e 21, § 1º, todos da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelos artigos 39, 42, § 2º, inciso II combinado com a PEI da Tabela M do Anexo 3 e 58 do Decreto nº 19.723/2017 e Lei 6.355/1990.As alterações cadastrais supracitadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 28 de julho de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Processo: PMC.2025.00037948-50
Interessado: JOÃO HÉLIO VIDAL BLAYA NETO
Código Cartográfico: 3171.21.72.0001.01001
Assunto: Emissão de guia de ITBI

Com fundamento na manifestação do setor competente e nos demais elementos constantes dos autos, e com amparo nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, e incisos XIV e XV do parágrafo único do artigo 1º da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF,**DEIXO DE CONHECER**o pedido constante dos autos, nos termos dos artigos 13 e 83, incisos VIII e IX, da referida Lei Municipal, tendo em vista que o requerente não instruiu o protocolo com os documentos exigidos pela legislação tributária, tampouco atendeu, no prazo consignado, à notificação fiscal encaminhada.

Campinas, 29 de julho de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
Protocolo SEI:PMC.2025.00104581-51

Requerente:IB ARQUITETURA E PATRIMÔNIO LTDA- CNPJ:23.641.856/0001-41
Assunto:Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em**INTEGRALIZAÇÃO**de capital. De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5º, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa nº 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias,**reconheço a não-incidência do ITBI**pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada**IB ARQUITETURA E PATRIMÔNIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº**23.641.856/0001-41**, em realização de capital,**sob condição resolutória**de que nos**2 (dois)**anos anteriores e

nos**2 (dois)**anos subsequentes à aquisição**15/04/2025**, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05.**Deixo de recorrer**à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	FRAÇÃO IDE-AL (%)	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (RS)	VALOR VENAL DO ITBI
						(VALOR DE MERCADO) (RS)
3421.51.58.0448.01045	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE, 936, TORRE 01 AP 231, RESIDENCIAL ARTHOUSE DOUBLE SKY	138.875	1º	100	2.741.884,04	1.062.704,15

Campinas, 28 de julho de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO
Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
70.006-1	EDOARDO JOSE DE ARANHA FRATTARUOLO	008830/2025	300,0000	PMC.2025.00106935-83
413.603-9	JAINI BRUNA MUNIZ	008831/2025	300,0000	PMC.2025.00106938-26
4.452-0	JOANA D'ARC FILETTO	008832/2025	300,0000	PMC.2025.00106940-41
278.967-1	LARA TEIXEIRA KOERICH COELHO	008833/2025	300,0000	PMC.2025.00106942-11
493.179-3	RENATA JACYNTHO DA SILVA	008834/2025	300,0000	PMC.2025.00106944-74
403.932-7	RODRIGO FERRETTI MOREIRA	008835/2025	300,0000	PMC.2025.00106948-06
317.390-9	WENDEL CLARINDO DO NASCIMENTO	008836/2025	300,0000	PMC.2025.00106952-84

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "b", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

VÂNDER FRANCISCO MOÇO
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo:PMC.2023.00068138-47
Interessado:ACG ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA
CNPJ:09.359.249/0001-62
I.M.:132514-0
Requerente/Procurador:Ednéa Jaci Gasparotto
Assunto:Consulta em Matéria Tributária
Tendo em vista os questionamentos do Interessado e as informações constantes no processo, nos termos do artigo 66 da Lei 13.104/2007 c.c art. 2º, II, §1º, I da IN DRM/SMF nº 02/2024, NÃO CONHEÇO da consulta em matéria tributária nos termos do art. 39, IV da Lei Municipal nº 13.104/07.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00091242-61
Sujeito Passivo:Walmir Patrignani
Inscrição Mobiliária:29.396-2
Requerente / Procurador(es):Walmir Patrignani
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 29.396-2, a partir de 31/12/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo:PMC.2024.00150068-60
Interessado:SHX INFORMATICA LTDA.
CNPJ:71.827.349/0003-01
I.M.789.670-0
Requerente/Procurador:Rosana Barbosa Magalhães
Assunto:CANCELAMENTO de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 4440, emitida em 11/07/2024, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2025.00089756-74
Interessado/Impugnante:Gislene Matias de Quadros
CNPJ:34.004.393/0001-23
Inscrição Municipal:553.947-1
Requerente / Procurador: Gislene Matias de Quadros
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito, constata-se a correção do procedimento de desenquadramento, uma vez que a receita relativa às bases de cálculo das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, resultaram em uma receita bruta do ano calendário de 2023 em valor superior ao estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006, em mais de 20%

Protocolo principal:PMC.2025.00105298-64

Interessado/Impugnante:Rayssa Olivão Rocamora
CNPJ:38.583.770/0001-87
Inscrição Municipal:621.033-3
Requerente / Procurador: Rayssa Olivão Rocamora
Assunto:Impugnação Desenquadramento - MEI
Com fulcro no que dispõe o artigo 66, 70 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 4º, I, da I.N. DRM/SMF nº 02/2024 e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação apresentada, pela sua intempestividade, nos termos dos artigos 34, §4º, II, e 83, I da L.M. 13.104/2007. No mérito,com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, assiste razão à Impugnante,uma vez que, com o cancelamento da NFSe nº 2, a receita bruta do ano calendário de 2023 resulta em valor permitido no estipulado no artigo 18-A, §1º da LC 123/2006. Deste modo **determino, de ofício**, que sejam tomadas as providências necessárias no Portal Simples Nacional para a permanência/reenquadramento da empresa no SIMEI, desde 01/01/2024.

Protocolo:PMC.2024.00153891-81
Interessado:QUANTICA ANALITICA INSTRUMENTACAO LIMITADA
CNPJ:09.367.847/0001-83
I.M.132.563-9
Requerente/Procurador:Glacia Pereira de Souza
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 0724, emitida em 16/11/2023, conforme previsão do art. 21, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo:PMC.2024.00152719-38
Interessado:A. M. BAPTISTA - ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ:04.551.171/0001-60
I.M.867.987-8
Requerente/Procurador:Antonio Manuel Baptista
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 0335, emitida em 18/10/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo:PMC.2025.00017860-94
Interessado:EFIGIE PROJETOS EDUCACIONAIS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ:07.823.045/0001-05
I.M.115.041-3
Requerente/Procurador:Gervasio de Souza
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 2341, emitida em 07/10/2024, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo:PMC.2024.00129316-86
Interessado:WIBO SOLUCOES EM TECNOLOGIA S.A.
CNPJ:43.410.574/0001-40
I.M.720.166-4
Requerente/Procurador:Hans Georg Geise
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69, 70 e 83, VIII da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 4º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **NÃO CONHEÇO** o pedido do interessado, de cancelamento da NFSe nº 0613 e nº 0729, tendo em vista o não atendimento à notificação para apresentação de documentos necessários à análise do pleito.

Protocolo:PMC.2025.00021803-19
Interessado:FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOM
CNPJ:02.641.663/0001-10
I.M.52.865-0
Requerente/Procurador:Ana Maria Vicente de Oliveira
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 76040, emitida em 20/12/2024, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Processo SEI:PMC.2025.00078943-87
Sujeito Passivo:Genival José da Silva
Inscrição Mobiliária:828.873-9
Requerente / Procurador(es):Genival José da Silva
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 828.873-9, a partir de 01/05/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR
PROGRAMAÇÃO EGDS

CURSOS EGDS

Parentalidade Responsável

Aberto a todos os servidores que serão pais (biológicos ou adotivos)

Modalidade: Presencial

Objetivo: O curso pretende estimular a corresponsabilidade dos pais nos cuidados e no desenvolvimento dos filhos desde a gestação, contribuindo para a formação de famílias mais atentas às necessidades emocionais e físicas das crianças. Para isso, serão ressaltados temas como paternidade afetiva, ativa e responsável; cuidados com a gestante, o recém-nascido e a criança pequena; participação ativa dos pais; e divisão igualitária dos cuidados com a criança.

Aulas: 6, 13, 20 e 27 de agosto e 4 de setembro, das 8h30 às 12h30

Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas
Avenida Eng. Roberto Mange, 66

Apresentação: Especialistas da EGDS e da Elecamp

Inscrições: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/953961?lang=pt-BR>

Dúvidas: (19) 2515-7131 (Whatsapp)

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da Enap, onde estão as informações e detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota

Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)

Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/sousoservidor/cursos-enap> ou QR Code:





Mais informações:
(19) 2515-7130 / 7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://campinas.sp.gov.br/sites/sousoservidor/cursos-enap>

Campinas, 28 de julho de 2025

LIGIA TELES BRITO

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2025.00106662-68. A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo nº 2004/10/43345 será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.**

Campinas, 28 de julho de 2025

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Cleize Daniele Cardoso Mendes, matrícula 130.340-6
Data: 31/07/2025, às 09h00

Adriano Balbino de Souza, matrícula 124.241-5
Data: 31/07/2025, às 09h30

Arnaldo Amstalden Neto, matrícula 118.040-1
Data: 31/07/2025, às 10h00

Maria Aparecida Lima de Moraes, matrícula 97.343-2
Data: 01/08/2025, às 09h00

Sebastião Rosa, matrícula 28.730-0
Data: 01/08/2025, às 09h30

Luciana da Costa Monteiro, matrícula 121.197-8
Data: 01/08/2025, às 10h00

Campinas, 29 de julho de 2025

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 104774/2025**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00107601-08

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/07/2025, o servidor EVANDER LINCOLN DOS SANTOS GELAIN, matrícula 143430-6, do cargo de Professor Adjunto I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104775/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00108437-39

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 23/07/2025, o servidor ITAMAR ROCHA, matrícula 144755-6, do cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104776/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038297-42

RESOLVE

Revogar a portaria 104600/2025.

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação, instituída pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 22.170, de 08/06/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - Departamento de Informatização

Titular: Rogerio Rodrigues Amarante, matrícula 125272-0

Suplente: Rafael Ferreira Pedreira, matrícula 137450-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE - Departamento de Modernização

Titular: Jaqueline Maciel Lustosa, matrícula 138160-1

Suplente: Ronald Augusto Alves, matrícula 144079-9

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Alesson Felício Brenelli, matrícula 108885-8

Suplente: Camilly Moras Panstein, matrícula 142706-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - Diretoria de Gestão de Informação e Documentos e Atendimento ao Cidadão

Titular: Antonio Carlos Galdino, matrícula 62100-5

Suplente: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, matrícula 38749-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de julho de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO E GERAL - EDITAL 01/2025**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO**

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, COMUNICA a alteração do cronograma previsto, a fim de estabelecer nova data de divulgação do Resultado da Análise dos Recursos Interpostos contra a Pontuação das Provas Objetivas realizadas nos dias 01 e 08/06/2025, do Resultado da Redação, do Resultado da Análise de Títulos e do respectivo prazo de recurso, conforme segue:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATA	NOVA DATA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (NO SITE DA VUNESP E DOM) + RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS	30/07/25	01/08/25
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS	31/07/2025 E 01/08/2025	04 E 05/08/2025

As demais datas estabelecidas no cronograma publicado no Diário Oficial do Município de 31/01/2025, páginas 18 e 19, permanecem inalteradas.

Campinas, 29 de julho de 2025

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do onsumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00954/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARGARIDA PINHEIRO DASSI	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01105/2025/ADM	SMJ/PROCON	DULCE DE LIMA FRANCISCO	BANCO SAFRA SA
01171/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA SOCORRO ALVES	VIVO GVT TELEFONICA
01337/2025/ADM	SMJ/PROCON	NGHETER NAPAM SAMI	MARCIO JOSE ANTONIO
01363/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOARES NASCIMENTO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01401/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOS PASSOS DA COSTA BARREIROS	BANCO BRADESCO
01510/2025/ADM	SMJ/PROCON	CONDOMINIO EDIFICIO WEST PORT	VIVO GVT TELEFONICA
01382/2025/ADM	SMJ/PROCON	NAIR LEITE SIQUEIRA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01396/2025/ADM	SMJ/PROCON	JORBETH SANTOS CARDOSO	INTER SOLUCOES FINANCEIRAS
01420/2025/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL CHOINHET	ATRIA VEICULOS LIFAN
01435/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	FACTA FINANCEIRA PORTO ALEGRE
01444/2025/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE BORGES DE VIETRO	MICROSOFT INFORMATICA
01460/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANGELO MARLO AZEVEDO BEZERRA	CURSO BETA ON LINE
01464/2025/ADM	SMJ/PROCON	BELEZA E ART CABELEIREIROS LTDA	VIVO GVT TELEFONICA
01467/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADEILSON ODILIO QUIRINO GUIMARAES	FIAT VENTUNO FORTE BONFIM
01476/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO SIMIONATO	LOJAS MARABRAZ
01482/2025/ADM	SMJ/PROCON	LAURA GONSALVES DA CRUZ CHIL	BANCO BRADESCO / BANCO C6 / BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / FACTA FINANCEIRA PORTO ALEGRE
01493/2025/ADM	SMJ/PROCON	OFELIA GUIMARAES DOS SANTOS	CREFISA
01497/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS PINTO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01502/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO DE LIMA FUSHINI	SANASA CAMPINAS
01509/2025/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL ABDALLA NUNES	ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCEIROS / BANCO DO BRASIL
01518/2025/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA MATOS DE SOUSA	LOJAS MARABRAZ
01527/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLÁUDIA CRISTINA DE FREITAS	CVC VIAGENS
01528/2025/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01589/2025/ADM	SMJ/PROCON	BRYAN BATISTA DE MENDONCA	COONECTA
01638/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA CANDIDA	CENTAURO

Campinas, 29 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
- Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
- Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
- Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
- Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
- Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01684/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA MARTA BARBOSA	BRASIL CARD
01685/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALVARO GREGORIO DOS SANTOS NETO	SAMSUNG / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01686/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTINA GOMES DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
01687/2025/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA SIQUEIRA KLIMOWITSCH	SEM PARAR
01688/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA APARECIDA MUNIZ GONCALVES DE SOUZA	CFC CAMPOS SALLES
01689/2025/ADM	SMJ/PROCON	NILSA FERRAZ DE LIMA	MOOV BENEFICIOS E PROTECAO VEICULAR
01690/2025/ADM	SMJ/PROCON	LETICIA FERNANDES TREVISAN	LASER FAST
01691/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANFILOFIO SOUZA CERQUEIRA	BANCO BRADESCO

01692/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOAO BRINDELI FILHO	LOJAS MARABRAZ
01693/2025/ADM	SMJ/PROCON	ORLANDO STORTI	LOJAS MARABRAZ
01694/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA CRISTINA FONSECA	WN FAST SOLUCOES

Campinas, 29 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

SEI PMC.2025.00108290-78

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A
Processo nº: **00372/2021/ADC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 00372/2021/ADC

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 29 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

SEI PMC.2025.00108909-07

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: WMB Supermercados do Brasil Ltda
Processo nº: **02262/2017/ADC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 02262/2017/ADC.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 29 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021.

SEI PMC.2025.00109485-90

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A
Processo nº: **01444/2020/ADC**

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 01444/2020/ADC.

Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

Campinas, 29 de julho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação Monitoramento do Plano Diretor 06 de AGOSTO de 2025

Convocamos os Senhores Conselheiros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, para 1ª reunião a ser realizada **quarta-feira dia 06 de agosto de 2025, às 14h30, no 17º andar, sala de reuniões, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal/Campinas/SP**

Campinas, 29 de julho de 2025
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):

Prot. 2017/11/06848 - Leste Empreendimento Imobiliario 04 Ltda.
Prot. 2017/11/15558 - Leste Empreendimentos Imobiliarios 01 Lt

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2022/11/14500 - Maria Lindenberg Gravina

Prot. 2022/19/00049 - Azul Empreendimentos e Loteamentos Ltda.

PROTOCOLOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2024/11/00575 - Arnold Steger

“INDEFIRO o Protocolo 2024/11/00575 de solicitação de Cancelamento da modificação de lotes aprovado pelo Protocolo 1323/67 e da Unificação de lotes aprovado pelo Protocolo 17417/69, face a manifestação desfavorável da CDAP-DUOS, folha 176 e o tempo decorrido, conforme art. 42 do Decreto 19.226/2016”

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2025.00102356-15 - Liz de Alvario Marques
Prot. PMC.2025.00101571-18 - Vinicios Mendonça Alves
Prot. PMC.2025.00110321-14 - Robert Aparecido da Silva
Prot. PMC.2025.00110322-03 - Robert Aparecido da Silva
Prot. PMC.2025.00091418-66 - Ernesto Tadao Oda

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:

Prot. PMC.2025.00044273-03 - Kelli Fatima Rodrigues de Oliveira Bonito

Pelo Setor de Ficha Informativa:

Prot. PMC.2025.00093859-01 - Marcos Roberto Bomfim

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Município faz saber à servidora de matrícula funcional nº 134.825-6 que foi aplicada a penalidade de **suspensão de 05 (cinco) dias**, com fulcro no artigo 474 da CLT, conforme decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça exarada no documento **15489590**, protocolado nº **PMC.2023.00013677-76**, processo administrativo disciplinar nº **023/23**, onde figura como interessada à Coordenadoria Setorial de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 22 de julho de 2025
NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY
Corregedor- Geral do Município

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº PMC.2024.00038331-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 **Ata de Registro de Preços nº** 354/24 **Detentora da Ata:** MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA **CNPJ nº** 48.640.718/0001-79 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 041/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2024.00038331-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 **Ata de Registro de Preços nº** 355/24 **Detentora da Ata:** AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA **CNPJ nº** 44.678.282/0001-56 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 042/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2024.00038331-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 **Ata de Registro de Preços nº** 043/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2024.00038331-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 **Ata de Registro de Preços nº** 357/24 **Detentora da Ata:** TRANSPORTADORA ODAN LTDA **CNPJ nº** 45.763.851/0001-24 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 044/25 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2025.00090079-73 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** Evandro Tórtora **CPF nº** 364.592.498-14 **Termo de Contratonº** 304/25 **Objeto:** Contratação do prestador de serviços Pessoa Física, Professor Dr. Evandro Tórtora, para ministrar formação com a temática “Formação docente com foco na avaliação em Educação Matemática nos anos iniciais”, que será destinada a professores, orientadores pedagógicos, coordenadores pedagógicos, e demais profissionais atuantes na Rede Municipal de Ensino de Campinas. **Valor:** R\$ 9.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2025.00002613-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2025 **Ata de Registro de Preços nº** 353/25 **Detentora da Ata:** SANIGRAN LTDA **CNPJ nº** 15.153.524/0001-90 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para uso nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 49,00), 05 (R\$ 19,98), 07 (R\$ 14,46), 12 (R\$ 68,00) e 13 (R\$ 68,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2025.00002613-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2025 **Ata de Registro de Preços nº** 354/25 **Detentora da Ata:** DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP **CNPJ nº** 04.236.531/0001-39 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para uso nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 7,49) e 06 (R\$ 10,10) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2025.00002613-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2025 **Ata de Registro de Preços nº** 355/25 **Detentora da Ata:** NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA **CNPJ nº** 11.015.846/0001-11 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para uso nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 10,98), 03 (R\$ 9,01) e 08 (R\$ 10,45) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 29/07/2025

Processo Administrativo nº PMC.2025.00002613-20 **Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 045/2025 **Ata de Registro de Preços nº** 356/25 **Detentora da Ata:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA **CNPJ nº** 43.890.354/0001-61 **Objeto:** Registro de Preços de produtos químicos para uso nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Preço Unitário:** itens 10 (R\$ 11,95) e 11 (R\$ 11,95) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 29/07/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2025.00102934-88
Interessado: MARCIO JOSÉ RIBEIRO
CNPJ/CPF: 474.261.016-49
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2025.00099153-90
Interessado: ROSANA FRASCATI
CNPJ/CPF: 087.229.208-89
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2025.00096965-74
Interessado: R & G DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 28.391.374/0001-02
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

29 de julho de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00078365-14
INTERESSADO: FASCAMP - FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 17.893.567/0002-18
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00085176-17
INTERESSADO: ANIMALTEC DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.464.310/0001-20
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00090052-45
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00096096-98
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica substitu-
ta de Rodrigo Jorge de Oliveira, CPF:223.697.118-41, CRM/SP: 120018.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00096094-26
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica substitu-
ta para Rodrigo Jorge de Oliveira, CPF:223.697.118-41, CRM/SP: 120018
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00052780-85
INTERESSADO: Regina Lucia de Oliveira Rubio
CNPJ/CPF:113.328.048-02
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00101393-06
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PIO XII
CNPJ/CPF:49.150.352/0022-47
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária de equipamento
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00099549-64
INTERESSADO: CLINICA DE OFTALMOLOGIA VERA CRUZ S.A.
CNPJ/CPF:34.522.796/0001-64
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00099812-61
INTERESSADO: ODONTO & CIÊNCIA LTDA
CNPJ/CPF:49.552.132/0001-15
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00080565-47
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PIO XII
CNPJ/CPF:49.150.352/0022-47
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial com assunção de responsabilidade técnica para
Erika Marina Solla Negrão, CRM/SP nº 135770, CPF nº 221.112.148-92.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00098413-37
INTERESSADO: Universidade Estadual de Campinas
CNPJ/CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA/RECURSO ou IMPUG-
NAÇÃO dos Autos, visto que não foi contestado o mérito ou a forma dos mesmos

PROTOCOLO: PMC.2025.00108948-13
INTERESSADO: LILIAN PESSOTO ROSA ODONTOLOGIA REAB ORAL
HARMONIZAÇÃO OROFACIAL E ESTÉTICA
CNPJ/CPF:43.298.205.0001-08
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO Ciência da destinação final dos produtos, aplicado penalidade cumu-
lativa

PROTOCOLO: PMC.2025.00106538-75
INTERESSADO: BT saúde serviços médicos e diagnósticos Ltda
CNPJ/CPF:9.194.313/0001-00
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA.
INDEFERIDO

29 de julho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00066745-61
INTERESSADO: SLENDA PARUS REFEIÇÕES SA
CNPJ/CPF: 22.595.153/0136-54
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00080259-19
INTERESSADO: NUTRANIA SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 59.351.284/0001-03
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial Assunção de Responsabilidade Técnica de Fa-
biola Angélica Pinheiro Gabriel CRN3-34840.
DEFERIDO

29 de julho de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00134892-27

INTERESSADO: MARCIA TANUMA & YASMIN AIZAWA FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 07.165.752/0001-51
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica substituta de DAYANA DE LIMA
DE OLIVEIRA, CRF nº 105283, CPF 423.243.178-00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00100969-09
INTERESSADO: NEXT TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.611.569/0001-47
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de Jeferson Mendes dos Santos,
CRQ IV04492226, CPF384.389.968-17.
INDEFERIDO

29 de julho de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo:PMC.2023.00087031-43**Interessado:** Secretaria Muni-
cipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 149/2024 - Eletrônico**Objeto:**Registro de Pre-
ços de cestos de lixo, dispenser, caixas, bins e outros utensílios plásticos para uso
da Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo
administrativo, homologado conforme documento 12646867 e 12804803,disposto no
art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,em cumprimento do disposto
nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e em conformidade com o
DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.15592212,**AUTORIZO**a despesa total de**R\$**
2700,00(dois mil e setecentos reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos
valores indicados;
PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,no valor total de**R\$ 2700,00**(dois mil
e setecentos reais)para fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 598/2024;

Campinas, 29 de julho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL
A Vigilância em Saúde Sul Comunica:

PROTOCOLO : PMC 2025.00109938-97
INTERESSADO:Condomínio Campinas Shopping Center
CNPJ /CPF: 00.273.712/0001-84
ASSUNTO:Defesa/ Recurso
Ciente.

Campinas, 29 de julho de 2025
ANA MARIAN SOLBIATI PINOTTI
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessí-
vel ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à
Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página
<https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o ca-
dastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado
"15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no
referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo
Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00107973-62	SOL MAIOR SPE LTDA.
PMC.2025.00107848-99	CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
PMC.2025.00104271-91	VEREADOR OTTO ALEJANDRO
PMC.2024.00098825-13	ROSANGELA BARBOSA

Campinas, 28 de julho de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SR. SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo PMC. 2025.00094904-45
Dispensa de Licitação - Audesp: 2025000000357
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA E PALETEIRA
Diante do valor a ser utilizado para contratação de empresa para aquisição de empilha-
deira e paleteira, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelos Depart-
amentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações con-
stantes no Termo de Referência - doc. nº 15423073, através do Tesouro Municipal de
acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas
alterações, AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, através da contratação da
empresa LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 16.549.335/0001-
01 e a DESPESA no valor total de R\$10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

ERNESTO DIMSAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 266/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/07/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	
-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	-----	-----------	-----------	-------	--

CKT17685	A071002578	61220	25/07/2025	CKU0990	Z137672804	50020	28/07/2025	DCO1F33	S148685127	60503	20/07/2025	DC02C29	Z137522434	50020	28/07/2025
CKU2F45	Z137675884	50020	28/07/2025	CKU3J36	Z137692934	50020	28/07/2025	DCO2080	S148958367	74550	21/07/2025	DC03570	S149259217	60503	21/07/2025
CKU4C76	S149459207	74550	08/07/2025	CKU4D33	S149285617	74550	21/07/2025	DCQ9G07	S148787317	74550	21/07/2025	DC02V84	S149212467	74550	21/07/2025
CKV4623	S148399677	74630	19/07/2025	CKX6563	S148520347	74550	19/07/2025	DCQ7677	A071525961	55417	26/07/2025	DVY0A01	S149015347	74550	22/07/2025
CKX5603	S149028987	74630	22/07/2025	CKY0626	S149445927	60503	08/07/2025	DCY1991	S148735191	74550	20/07/2025	DVY0820	Z137688204	50020	28/07/2025
CLB0G32	Z137702724	50020	28/07/2025	CLC6764	S148721427	74550	20/07/2025	DCZ2H43	S148762567	74550	21/07/2025	DCZ3412	S148662807	74550	20/07/2025
CLE2600	Z137512314	50020	28/07/2025	CLG5F39	S148788087	74630	22/07/2025	DDA3A76	A073642400	55414	25/07/2025	DDA3589	S149182107	60503	20/07/2025
CLH5B78	S149271427	74550	21/07/2025	CLJ0003	S149009627	74550	22/07/2025	DDAD510	A075600674	55412	26/07/2025	DDDE008	Z137596574	50020	28/07/2025
CLJ5797	S149048237	60503	22/07/2025	CLJ7D94	Z137493174	50020	28/07/2025	DDH2719	S149272307	60503	21/07/2025	DDH4G71	S149322247	74550	22/07/2025
CLMSB25	S148647727	74550	20/07/2025	CLP7477	S148774117	74550	21/07/2025	DDJ0A61	S148706467	74550	20/07/2025	DDJ6623	A075526601	51851	26/07/2025
CLQ6G11	A075077704	51851	28/07/2025	CLR8178	S148753590	55412	21/07/2025	DDZ2116	S148614397	74550	21/07/2025	DDZ3798	Z137504067	50020	28/07/2025
CLV8697	S148812507	74550	19/07/2025	CLW5613	S148661807	74550	20/07/2025	DDO6586	S148698547	74550	20/07/2025	DDQ8E79	S148739687	60503	20/07/2025
CMF9199	S148720657	60503	20/07/2025	CMH2823	S149341387	60503	22/07/2025	DDR0867	S149310257	60503	22/07/2025	DDU6E72	S148681387	74550	20/07/2025
CMS0007	S148961887	60503	20/07/2025	CMU1761	A075526210	51851	26/07/2025	DDV5101	Z137529694	50020	28/07/2025	DDV6118	S148949677	60503	20/07/2025
CMW0C19	A075236042	55412	28/07/2025	CMW7110	Z137503404	50020	28/07/2025	DEA4B76	S148778187	74550	21/07/2025	DEB0757	S149198607	74550	20/07/2025
CMX1823	S148676657	60503	20/07/2025	CMX1823	S148688427	74630	20/07/2025	DEB0757	S149280117	74550	21/07/2025	DECG605	S148639707	74630	20/07/2025
CNA2253	S148974977	60503	21/07/2025	CNA4961	S14946917	74710	09/07/2025	DEE0D19	S149209937	74630	21/07/2025	DEI2D63	Z137571504	50020	28/07/2025
CNO3050	A075562012	75870	25/07/2025	CNO4045	S148680617	74550	20/07/2025	DEI7A47	A073741602	55500	27/07/2025	DEI7H48	S148771587	74550	21/07/2025
CNQ1441	S148620337	74550	20/07/2025	CNQ5H21	Z137569954	50020	28/07/2025	DEI7J36	S149026127	74550	22/07/2025	DEI9A15	S148722207	74550	20/07/2025
CNO5J50	S148687987	74550	20/07/2025	CNO7J37	S148691947	60503	20/07/2025	DEI9J15	Z137703494	50020	28/07/2025	DEJ3E82	S149324997	60503	22/07/2025
COI0E41	Z137540254	50020	20/07/2025	COI0E41	Z137619014	50020	28/07/2025	DEQ6B54	Z137522764	50020	21/07/2025	DEJ3B54	Z137577324	50020	28/07/2025
COK2C40	S148719777	74550	20/07/2025	COK5A25	S148686097	74550	20/07/2025	DER4F01	S148982897	74550	21/07/2025	DEK2A58	S148709657	74550	20/07/2025
COQ3E87	Z137621764	50020	28/07/2025	COQ6957	S148721867	74550	20/07/2025	DEU5D24	Z137612524	50020	28/07/2025	DEU5A38	Z137525514	50020	28/07/2025
COT1962	Z137534864	50020	28/07/2025	COT2030	S148747387	74550	20/07/2025	DEU9A77	S148800737	74550	21/07/2025	DEV2472	S148686667	74550	20/07/2025
COT5B87	S149281217	74550	21/07/2025	COT5199	S148623967	74550	20/07/2025	DEW2F64	S149018537	74550	22/07/2025	DEX5262	S148801287	74550	21/07/2025
COY3734	S149240627	60503	21/07/2025	COZ0356	S149032617	74550	22/07/2025	DEX8055	S148653887	74550	20/07/2025	DEX8565	S149233917	74550	21/07/2025
COZ7244	Z137706904	50020	20/07/2025	COZ9596	S148816587	74550	20/07/2025	DEX8055	S149304977	74550	22/07/2025	DEX8055	S149348307	74550	22/07/2025
CFA1224	S149071212	50020	25/07/2025	CPD7D61	Z137512154	50020	28/07/2025	DEY0239	S149020299	74550	21/07/2025	DEY0239	S149461637	51851	26/07/2025
CFE9580	A073764653	67690	20/07/2025	CPG7168	Z137473374	50020	28/07/2025	DEY3907	S148972997	60503	20/07/2025	DEY4V76	S149037947	74550	22/07/2025
CPG7768	Z137480524	50020	28/07/2025	CPM1907	Z137675994	50020	28/07/2025	DEY5A82	S148727697	74550	20/07/2025	DEY6I45	S148661367	74550	20/07/2025
CPQ5A78	Z137552904	50020	28/07/2025	PQ7460	S148791717	74550	21/07/2025	DEY7J47	S148642887	74550	20/07/2025	DEZ2G32	S149466567	74710	10/07/2025
CPS2769	S149320047	60503	22/07/2025	PS7402	S149017877	74550	26/07/2025	DEZ2753	S148612197	74550	20/07/2025	DEZ2753	S148725607	74710	20/07/2025
PS92727	A075526830	59910	27/07/2025	PZ4252	A073000289	51851	26/07/2025	DEZ2753	S149209827	74710	21/07/2025	DEZ2753	S148725717	74630	21/07/2025
CLQ6G11	Z137512104	51851	28/07/2025	QJ16124	S149089474	74550	21/07/2025	DEZ2753	S149209827	74710	21/07/2025	DEZ2753	S148725717	74630	21/07/2025
PZ4003	Z137600534	50020	28/07/2025	QOB6A66	S149315427	74550	22/07/2025	DEZ4F83	S149275167	60503	21/07/2025	DEZ4F83	S148804257	74710	22/07/2025
COB7I27	S148617707	74550	20/07/2025	COB3237	S149044057	74550	22/07/2025	DEZ4F83	S148804367	74630	22/07/2025	DEZ4F83	S149286607	74710	22/07/2025
COH5687	S149037677	74550	22/07/2025	COQ1795	S149280447	74550	21/07/2025	DEZ4F83	S149286717	74550	22/07/2025	DEZ4F83	S148806237	74630	22/07/2025
COI7195	S149280997	74550	21/07/2025	COQ2158	S148652787	60503	20/07/2025	DEZ4F83	S148806347	74630	22/07/2025	DEZ4F83	S149288037	74710	22/07/2025
COJ2158	S148715707	74550	20/07/2025	COQ7799	S149003797	74550	22/07/2025	DEZ4G92	S148962007	60503	20/07/2025	DEZ4G92	A075410336	51930	26/07/2025
COJ2F32	S149482275	74550	21/07/2025	COQ8133	S149089474	74550	21/07/2025	DEZ4G92	S148962007	60503	20/07/2025	DEZ4G92	S149328607	51851	26/07/2025
COQUG99	S148761687	60503	21/07/2025	COQW276	S149021177	60503	22/07/2025	DEFGA39	Z137560164	50020	28/07/2025	DEFGA39	A07536128	51851	26/07/2025
COQW363	S148947707	74550	21/07/2025	COQY4520	S149240297	60503	21/07/2025	DFK6184	S148761797	74550	21/07/2025	DFL5177	S148640117	74630	20/07/2025
CQZ1B30	A073000459	51851	26/07/2025	CRC4139	S148684467	60503	20/07/2025	DFL5553	S148973547	60503	20/07/2025	DFL6068	S148697887	74550	20/07/2025
CRH7937	A075562101	57030	25/07/2025	CRM3E36	A073274915	55412	25/07/2025	DFL6068	S149022127	74550	21/07/2025	DFL6068	S148798207	74550	21/07/2025
CRJ4B74	S149048017	74550	20/07/2025	CRM5E92	S14865927	50020	28/07/2025	DFM5990	S149222697	74550	21/07/2025	DFM5990	S149328407	74550	22/07/2025
CRM5E92	S149048017	74550	20/07/2025	CRM7424	S149274054	50020	21/07/2025	DFM5990	S149222697	74550	21/07/2025	DFM5990	S149328407	74550	22/07/2025
CRN4109	S149267027	60503	21/07/2025	CRNSA81	Z137587664	50020	28/07/2025	DFQ8165	S149234907	74550	21/07/2025	DFR9B73	S149321477	74550	22/07/2025
CRQ3H86	S149014907	60503	22/07/2025	CRNSA34	S149211697	74550	21/07/2025	DFS4044	S148661147	74550	20/07/2025	DFT3836	S148706907	74550	20/07/2025
CRX7195	A075600380	55412	25/07/2025	CRTE903	S148683147	74550	20/07/2025	DFT4D11	S148612307	74550	20/07/2025	DFU0352	S149316527	74550	22/07/2025
CSX5C96	Z137498564	50020	28/07/2025	CASAD52	S148621327	74550	20/07/2025	DFTU3A8	S148724947	74550	20/07/2025	DFTU3A8	A073075246	55412	28/07/2025
CSX9080	A071002489	50020	25/07/2025	CSC2179	Z137569404	50020	28/07/2025	DFTU3A8	S148724947	74550	20/07/2025	DFTU3A8	S148703277	74550	22/07/2025
CSH7C47	S149034047	74550	20/07/2025	CSC2179	Z137569404	50020	28/07/2025	DFTU3A8	S148724947	74550	20/07/2025	DFTU3A8	S148703277	74550	22/07/2025
CSH9H37	S149254884	50020	28/07/2025	CSLG6D1	S149034707	74550	22/07/2025	DFW8C66	S148631887	74550	20/07/2025	DFW8C66	S148631887	74550	20/07/2025
CSQ2528	Z137471404	50020	28/07/2025	CST4F51	Z137474034	50020	28/07/2025	DGA4016	S148652457	60503	20/07/2025	DGC6415	S148642777	74550	20/07/2025
CST4F51	Z137594594	50020	28/07/2025	CST4F51	Z137599004	50020	28/07/2025	DGC6415	S148647997	74550	20/07/2025	DGC6415	S148685457	74550	20/07/2025
CST5F16	S148621657	74550	20/07/2025	CST8D80	S149192007	60503	20/07/2025	DGC6415	S148747607	74550	21/07/2025	DGC6415	S148809317	74550	22/07/2025
CST8D80	S149192007	60503	20/07/2025	CST8D80	S149192007	60503	20/07/2025	DGC6415	S148747607	74550	21/07/2025	DGC6415	S148809317	74550	22/07/2025
CUL3G174	S149270657	74550	21/07/2025	CST1979	Z137607684	50020	28/07/2025	DGC8K28	S148736277	60503	20/07/2025	DGH7E08	S148739247	60503	20/07/2025
CTP0822	S149333247	74630	22/07/2025	CTP5F87	A073000505	51851	26/07/2025	DG61409	S149023927	74630	22/07/2025	DG17687	S149029427	74550	22/07/2025
CTP7537	S148958587	60503	20/07/2025	CTXSE75	Z137663674	50020	28/07/2025	DGL1C54	S148960877	74550	21/07/2025	DG17687	S148617037	74550	20/07/2025
CUA0252	Z137530244	50020	28/07/2025	CUA5J25	S148686777	74550									

DNV5581	S149062537	74550	22/07/2025	DNW4J43	S149222147	74550	21/07/2025	DXG66E16	A073074800	55412	25/07/2025	DXK9J59	S149200707	74550	20/07/2025
DNW9D04	S073275202	55412	22/07/2025	DNX7129	S149017437	74550	22/07/2025	DXH1736	A074081274	60501	25/07/2025	DXO2991	A075526644	66532	26/07/2025
DNY0144	A075526920	51851	27/07/2025	DNV1G82	S149235237	60503	21/07/2025	DXP5E27	Z137635624	50020	28/07/2025	DXS3G13	S149210607	74550	21/07/2025
DNY1158	S149036247	74550	22/07/2025	DNV1487	S149461407	74550	22/07/2025	DXU1106	Z148783797	74550	21/07/2025	DXU1190	S148756077	60503	21/07/2025
DNY1487	S149048897	60503	22/07/2025	DNV1903	S149011903	60503	22/07/2025	DXU11903	A073274850	55500	25/07/2025	DXU1C51	S149037567	60503	22/07/2025
DNY1885	S148897867	60503	20/07/2025	DNV1885	S149229847	60503	21/07/2025	DXU5201	A0755006015	55412	26/07/2025	DXU5288	S148980257	74550	21/07/2025
DNV5567	S148787977	74550	21/07/2025	DNV5886	S149056267	60503	22/07/2025	DXU5448	S149192887	60503	20/07/2025	DXU6140	S149459967	74630	08/07/2025
DNV7G74	Z137492304	50020	28/07/2025	DNV7G74	Z137701184	50020	28/07/2025	DXU6140	S148760037	74630	21/07/2025	DXU6140	S148760477	60503	21/07/2025
DNV8351	Z137515404	50020	28/07/2025	DNV8351	Z137677104	50020	28/07/2025	DXU6140	S149227757	74630	21/07/2025	DXU6140	S148786877	74550	21/07/2025
DOB2126	S149027227	60503	22/07/2025	DOF3157	S149348097	74550	22/07/2025	DXU6140	S148787097	74550	21/07/2025	DXU6140	S149276817	74630	21/07/2025
DOG7104	S148808367	74550	22/07/2025	DOE19126	Z137704024	50020	26/07/2025	DXU6140	S148990177	74550	21/07/2025	DXU6146	S148999507	74630	22/07/2025
DOK5B87	Z137549714	50020	28/07/2025	DOR0852	Z137486464	50020	28/07/2025	DXU6982	A075410360	76331	26/07/2025	DXU8009	S149328707	74550	22/07/2025
DOR1J91	A070982170	55500	27/07/2025	DOT6C27	S149043837	74630	22/07/2025	DXU8009	S149034817	74550	22/07/2025	DXU8190	S148770267	74550	21/07/2025
DOU0H93	Z137484604	50020	28/07/2025	DOV1J30	S148797767	74630	21/07/2025	DXU8525	Z137559284	50020	28/07/2025	DXU8731	S1497535962	51851	26/07/2025
DOV1J30	S148798537	74550	21/07/2025	DOV2B86	S149257457	60503	21/07/2025	DXX2406	A190416137	60503	22/07/2025	DXX3305	A074320740	51851	28/07/2025
DOV7G20	S149265927	74550	21/07/2025	DOW9439	S149457987	60503	08/07/2025	DXX4224	A075600119	55412	25/07/2025	DXX4224	A075600640	55412	26/07/2025
DOZ1683	A071002543	76841	25/07/2025	DOZ1683	A073717892	70301	26/07/2025	DXX6142	S137491194	50020	28/07/2025	DXY7A28	S148707897	74630	20/07/2025
DPG6G28	S149223687	74550	21/07/2025	DPD4105	Z137675334	50020	28/07/2025	DZX21H65	S148609997	74550	20/07/2025	DXZ2J24	S1487743317	74550	20/07/2025
DPF5H96	S148797327	74550	21/07/2025	DPF9F89	S149008197	74550	22/07/2025	DYB7E99	A073550777	55500	26/07/2025	DYA8289	Z137477554	50020	28/07/2025
DPG0D21	Z137520894	50020	28/07/2025	DPGD409	Z137563804	50020	28/07/2025	DYB0B72	S148765207	74550	21/07/2025	DYB5D09	S149253387	74550	21/07/2025
DPG6G60	S148700527	74550	20/07/2025	DPG6G02	S148608007	74550	20/07/2025	DYD3878	Z137606914	50020	28/07/2025	DYD7A76	S148722087	74550	20/07/2025
DPGGG02	A074061419	65300	27/07/2025	DPK4F34	A075526415	71141	26/07/2025	DYF4205	A073275075	55412	25/07/2025	DYF9376	S1487075432	55412	28/07/2025
DPJ8G12	S149036467	74550	22/07/2025	DPK4F34	S148665007	74550	20/07/2025	DYGH085	S148993787	74550	22/07/2025	DYH9223	S149335887	74550	22/07/2025
DPM2H09	A073642540	67690	25/07/2025	DPN0H45	S149290347	60503	22/07/2025	DYH0B89	S148965297	60503	20/07/2025	DYH1D09	S149231057	60503	21/07/2025
DPN3934	S148916907	74550	20/07/2025	DPN3934	S148678087	74550	20/07/2025	DYK3F78	S149230397	74550	21/07/2025	DYK4F39	S149353157	74550	22/07/2025
DPN3934	S148678207	74550	20/07/2025	DPN3934	S148678747	74710	20/07/2025	DYK5174	S149249867	74550	21/07/2025	DYK9A56	S149332697	60503	22/07/2025
DPN3934	S148956167	74550	20/07/2025	DPN3934	S148930647	60503	20/07/2025	DYR1H78	S148999727	74550	22/07/2025	DYR1H78	S149297717	74550	22/07/2025
DPN7801	S149346467	74550	28/07/2025	DPN7801	S149346467	74550	28/07/2025	DYR1H78	S149297717	74550	22/07/2025	DYR1H78	S149297717	74550	22/07/2025
DPN9496	Z137592174	50020	28/07/2025	DPV2268	S149289467	60503	22/07/2025	DYU5978	S149458207	60503	08/07/2025	DYU5995	S149469647	60503	09/07/2025
DPV3825	S149008857	74550	22/07/2025	DPW9F87	S149319507	74550	22/07/2025	DYV1J56	S148712187	74550	20/07/2025	DZ1A114	A070140810	54525	25/07/2025
DPW9010	S148985867	60503	21/07/2025	DPZ6J91	Z137626824	50020	28/07/2025	DZB1984	S149192667	60503	20/07/2025	DZB9D15	S148773127	74550	21/07/2025
DOAGE45	S148647407	74550	20/07/2025	DQA6E54	S148653117	74550	20/07/2025	DZC4665	S148696907	60503	20/07/2025	DZC8144	S148798107	74550	21/07/2025
DOGBH15	S149211367	74550	21/07/2025	DQCE136	A075584474	60412	26/07/2025	DZD0634	A073550831	55500	26/07/2025	DZD5H42	S149261087	60503	21/07/2025
DOGPC68	S148908367	74550	22/07/2025	DQCE136	A075584474	60412	26/07/2025	DZD0634	A073550831	55500	26/07/2025	DZD5H42	S149261087	60503	21/07/2025
DOQES41	A073275237	55412	25/07/2025	DQF6284	S148683587	74550	20/07/2025	DZH0H38	Z137691284	50020	28/07/2025	DZJ3D45	S148665877	74550	20/07/2025
DOH0E54	S148742007	74550	21/07/2025	DQH0531	Z137588984	50020	28/07/2025	DZJ3D45	S148683807	74550	20/07/2025	DZJ9E62	Z137683704	50020	28/07/2025
DQH4055	S148761807	60503	21/07/2025	DQH6860	S148936917	60503	20/07/2025	DZK3D90	S148728907	60503	20/07/2025	DZK3428	A075076967	51851	26/07/2025
DOJ0550	Z137510884	50020	28/07/2025	DOJ0776	S149045817	74550	22/07/2025	DZK4H41	S148614407	74550	20/07/2025	DZK5B53	S149230007	74550	20/07/2025
DOJ0921	S148937137	60503	20/07/2025	DOJ2H50	S149184197	56732	20/07/2025	DZK5296	S148549507	74550	19/07/2025	DZK5693	S149015127	74630	22/07/2025
DOJ3044	S149003587	74550	21/07/2025	DRL6389	S149289197	60003	21/07/2025	DZL6465	S149007307	74550	22/07/2025	DZL6602	S149560023	74630	26/07/2025
DOJ3999	A075600606	55412	26/07/2025	DRL6389	S149289197	60003	21/07/2025	DZK7884	Z137641784	50020	28/07/2025	DZK8H44	S149031847	74550	22/07/2025
DOJ4594	S148755637	74550	21/07/2025	DRT2662	S148935377	60503	20/07/2025	DZD0503	S149068697	74550	22/07/2025	DZQ5353	S149321147	74550	22/07/2025
DOJ8C51	Z137645194	50020	28/07/2025	DQI8575	A073075130	55412	26/07/2025	DZQ6699	S148954447	60503	20/07/2025	DZS2C56	Z137652234	50020	28/07/2025
DOJ9128	Z137520564	50020	28/07/2025	DQJ8923	S148653997	60503	20/07/2025	DZU8I70	S149003687	74550	22/07/2025	DZV3842	S149231497	74550	21/07/2025
DOJ9C04	A077210850	76332	26/07/2025	DQK3C42	S148808877	74550	22/07/2025	DZU7094	A075235844	55412	28/07/2025	DZV6350	S148770607	74550	21/07/2025
DOJ9789	S148979897	74550	21/07/2025	DQK3C42	S148808877	74550	22/07/2025	DZU7094	A075235844	55412	28/07/2025	DZV6350	S148770607	74550	21/07/2025
DOL2061	S148634747	74550	20/07/2025	DQL2061	S149263727	74630	21/07/2025	EAB1D51	S149048787	74550	22/07/2025	EAG1A17	S148779947	60503	21/07/2025
DOO9G59	Z137660744	50020	28/07/2025	DQO7E52	S148651247	60503	20/07/2025	EAG5D28	Z137543224	50020	28/07/2025	EAG6G09	A075600143	55412	25/07/2025
DOO8B10	A073550785	55500	26/07/2025	DQO9F41	A070140780	54521	25/07/2025	EAG6224	S148695517	74550	20/07/2025	EAG7876	S149042847	60503	22/07/2025
DOR8A03	S148740787	74550	20/07/2025	DQW0A54	S148618137	74550	20/07/2025	EAG8A68	Z137675554	50020	28/07/2025	EAG9H83	S149189477	60503	20/07/2025
DQW0A54	S148678087	74550	20/07/2025	DQW0A54	S148678087	74550	20/07/2025	EAG9H83	A075500496	55412	26/07/2025	EAG9H83	S148618837	74550	22/07/2025
DQW0A54	S148649487	74550	20/07/2025	DQW0A54	S148649487	74550	20/07/2025	EAG9H83	A075500496	55412	26/07/2025	EAG9H83	S148618837	74550	22/07/2025
DQW3H55	S149282647	74550	21/07/2025	DQX9724	S148609777	74550	20/07/2025	EAI3257	S149336767	74550	22/07/2025	EAI8234	S149057697	74550	22/07/2025
DQY7G87	S148687107	74550	20/07/2025	DQY7G87	S148717687	74550	20/07/2025	EAI5762	S149331487	60503	22/07/2025	EAL0B35	S148764877	74550	21/07/2025
DQY7209	A075076940	51851	26/07/2025	DQY7209	A075076959	51930	26/07/2025	EAL8A83	S149258447	74550	21/07/2025	EAM1683	S148993457	60503	22/07/2025
DQZ7D67	Z137646954	50020	28/07/2025	DQZ7D67	Z137707124	50020	28/07/2025	EAM3336	S149031517	74630	22/07/2025	EAM4D21	S148706687	74630	20/07/2025
DQZ7D67	S148975594	60003	26/07/2025	DQZ7D67	S148975594	60003	26/07/2025	EAM3336	S149031517	74630	22/07/2025	EAM4D21	S148706687	74630	20/07/2025
DQZ7D67	A075335946	76332	26/07/2025	DRC4227	S148655757	74550	20/07/2025	EAM3336	S149031517	74630	22/07/2025	EAM4D21	S148706687	74630	20/07/2025
DRC4227	S148656637	74550	20/07/2025	DRC4227	S148721317	74550	20/07/2025	EAM3336	S149031517	74630	22/07/2025	EAM4D21	S148706687	74630	20/07/2025
DRC4227	S149209167	74550	20/07/2025	DRC5380	S148711417	74550	20/07/2025	EAM3336	S149031517	74630	22/07/2025	EAM4D21	S148706687	74630	20/07/2025
DRD7B71	Z137568204	50020	28/07/2025	DRD7650</											

EE04404	Z137672474	50020	28/07/2025	EEP2E46	SI48903367	74550	26/07/2025	EMF811	A075600151	55412	25/07/2025	EMG4A81	Z137544214	50020	28/07/2025
EEP3082	A075526636	76331	26/07/2025	EEP4673	A073272381	60412	26/07/2025	EMH3070	SI49270547	74550	21/07/2025	EMH5A35	SI49343367	74550	28/07/2025
EEP5394	A073075211	55412	28/07/2025	EEP5745	SI48981907	74550	21/07/2025	EMIOA98	SI49216867	74550	21/07/2025	EMJ1168	SI48701407	74550	20/07/2025
EEP7190	A073075386	55412	28/07/2025	EEP7496	SI49035077	74550	21/07/2025	EMIS662	SI48945367	74550	21/07/2025	EMM6E59	SI48897317	60503	20/07/2025
EEP7496	SI49037015	74550	22/07/2025	EEP9050	SI49351837	74550	21/07/2025	EMN5A41	SI49255441	74550	21/07/2025	EMN7580	SI48658847	74550	20/07/2025
ZER1616	Z137528924	50020	28/07/2025	EEF7358	SI49198497	74550	21/07/2025	EMN7580	SI48765447	74550	21/07/2025	EMP8R82	SI48902597	74550	20/07/2025
EEER107	SI48745627	74550	21/07/2025	EEW7381	SI49358767	74550	21/07/2025	EMQ5234	A073275130	55412	25/07/2025	EMS3389	SI48780057	74550	21/07/2025
EEEX1C91	A075526857	51851	27/07/2025	EEY9291	Z137546204	50020	28/07/2025	EMS6B83	Z137517264	50020	28/07/2025	EMT5H40	SI49313887	74550	22/07/2025
EEFC105	SI48794247	74550	21/07/2025	EEY1105	SI48794807	74550	21/07/2025	EMU9111	SI47699974	50020	28/07/2025	EMV6533	SI48724287	74550	20/07/2025
EEF4353	SI49459857	74550	08/07/2025	EEF4065	A075526938	66532	27/07/2025	EMW7291	A075584482	55500	26/07/2025	EMX4114	SI49182657	74550	20/07/2025
EEF6A48	SI49361197	74550	21/07/2025	EEF6269	SI49353605	74550	21/07/2025	EMX4114	SI49356211	74550	21/07/2025	EMY4738	SI49174917	60503	28/07/2025
EEFG608	SI49261857	74550	21/07/2025	EEFLB29	SI49235677	74550	21/07/2025	EMY7151	Z137698004	50020	28/07/2025	EMZ6150	SI49018287	74550	20/07/2025
EEFM0649	Z137075270	55412	28/07/2025	EFO2700	Z137567864	50020	28/07/2025	ENAA729	A073000530	55500	28/07/2025	ENC1261	SI49226297	60503	21/07/2025
EEFG621	SI49243597	74550	21/07/2025	EPF8C36	Z137612204	50020	28/07/2025	ENCA287	A075600240	55412	25/07/2025	ENC2E22	SI48706247	74710	20/07/2025
EEFQ0E8	A075077009	51851	21/07/2025	EQF4F11	SI48654437	74550	20/07/2025	ENC2E22	SI48708117	74630	20/07/2025	ENC2E22	SI48729127	74710	21/07/2025
EFRT544	SI49230837	56732	21/07/2025	EFRT572	SI48682927	74550	20/07/2025	ENC2E22	SI49212027	74630	21/07/2025	ENC2E22	SI48729667	74710	21/07/2025
EFRR166	A075235917	55412	28/07/2025	EFR8725	SI49275937	60503	21/07/2025	ENC2E22	SI48978497	74550	21/07/2025	ENC2E22	SI49226477	60503	21/07/2025
EFSS063	SI48694367	74550	20/07/2025	EFSG617	Z137609994	50020	28/07/2025	ENC3233	A075076770	66020	26/07/2025	ENC3274	A075527012	51851	27/07/2025
EFT3J54	Z137493614	50020	28/07/2025	EFT3J54	Z137508574	50020	28/07/2025	ENC3695	SI49181887	60503	20/07/2025	ENC4C65	SI48655427	74550	20/07/2025
EFT3J54	Z137639694	50020	28/07/2025	EFU7126	SI48643817	74550	20/07/2025	ENC4G65	SI49021617	74550	22/07/2025	ENC4840	Z137549384	50020	28/07/2025
EFV9D04	SI49022277	60503	22/07/2025	EFV1800	SI48983447	74550	21/07/2025	ENC5418	SI48613847	74550	20/07/2025	ENC3C88	Z137488114	50020	28/07/2025
EFW4020	A071002497	55500	25/07/2025	EFW5G65	Z137572484	50020	28/07/2025	ENDT746	SI48643437	74550	09/07/2025	ENDT7C9	SI48613957	74550	20/07/2025
EFW7C49	Z137686224	50020	28/07/2025	EFX0J81	SI49270987	60503	21/07/2025	ENDT746	SI48793367	60503	22/07/2025	ENE1590	SI49064737	74630	22/07/2025
EFX8503	SI48682487	60503	20/07/2025	EZ4192	A073627818	76331	26/07/2025	ENE2J13	Z137675114	50020	28/07/2025	ENE4H45	SI49244257	74550	21/07/2025
EFG6466	Z137479104	50020	28/07/2025	EGA4882	A075526679	51851	26/07/2025	ENF8C67	SI48716697	74550	20/07/2025	ENG1151	Z137504404	50020	28/07/2025
EGC1044	Z137551584	50020	28/07/2025	EGC2791	Z137659824	50020	28/07/2025	ENG1151	Z137574424	50020	28/07/2025	ENG5E59	A073550866	55680	26/07/2025
EGCSF61	SI48977727	74550	21/07/2025	EGC5124	A075281960	60503	25/07/2025	ENG7469	Z137516504	50020	28/07/2025	ENG8B12	SI49202457	74550	20/07/2025
EGDD160	Z137695804	50020	28/07/2025	EGC8282	SI49027302	74550	21/07/2025	ENG7469	Z137695804	50020	28/07/2025	ENG8B12	Z1376957404	50020	28/07/2025
EGFG652	SI48657847	74550	20/07/2025	EGCJ9C5	SI49318837	60503	22/07/2025	ENH5557	SI48680407	60503	20/07/2025	ENH8172	SI490282964	51851	26/07/2025
EGH1100	SI48625397	74550	20/07/2025	EGHJ505	Z137718234	50020	28/07/2025	ENH7G26	A073000300	51851	26/07/2025	ENHJG26	Z137587224	50020	28/07/2025
EGH7436	SI48738367	60503	20/07/2025	EGJ0D43	Z137608674	50020	28/07/2025	ENH7G26	Z137696124	50020	28/07/2025	ENI0B02	A075600399	55412	25/07/2025
EGJ0D43	Z137622424	50020	28/07/2025	EGJ0H01	SI49320817	74550	22/07/2025	ENISB72	A073274885	54521	25/07/2025	ENJ5A25	SI49189367	60503	20/07/2025
EGJ5H55	Z137601204	50020	28/07/2025	EGK0J95	SI48918107	60503	20/07/2025	ENK3C75	SI49319277	74550	21/07/2025	ENK3G12	Z137714504	50020	28/07/2025
EGJ2B48	SI48726157	74550	21/07/2025	EGK2615	SI49373154	74550	22/07/2025	ENK3G12	SI49368407	74550	28/07/2025	ENK3G12	SI49187177	60503	20/07/2025
EGL2689	SI48724177	74550	20/07/2025	EGL2689	SI48691507	74550	20/07/2025	ENL9G90	SI49266257	60503	21/07/2025	ENM2B04	SI49069807	74550	22/07/2025
EGL2689	SI48695027	74630	20/07/2025	EGL2689	SI49200917	74630	20/07/2025	ENM2647	A071526020	75870	27/07/2025	ENM4D97	A073550696	55500	26/07/2025
EGL2689	SI48696567	74550	20/07/2025	EGL2689	SI49201577	74630	20/07/2025	ENM4H91	Z137539484	50020	28/07/2025	ENQ2126	SI49187827	60503	20/07/2025
EGJ3765	A075600500	55412	26/07/2025	EGJ3849	SI48638047	74550	20/07/2025	ENP5180	SI49199927	74550	20/07/2025	ENQ6692	Z137719004	50020	28/07/2025
EGL3413	SI48623197	74550	20/07/2025	EGL7843	Z137682814	50020	28/07/2025	ENR1B40	SI49059907	74550	21/07/2025	ENR1401	SI48718897	74550	20/07/2025
EGLM0E1	SI49273357	60503	21/07/2025	EGLM0E1	SI49273357	60503	21/07/2025	ENR1B40	SI49059907	74550	21/07/2025	ENR1401	SI48718897	74550	20/07/2025
EGM1E36	SI48942087	74550	21/07/2025	EGM1G94	SI49057257	74550	22/07/2025	ENT0135	SI49187607	60503	20/07/2025	ENT0135	SI48737487	60503	20/07/2025
EGM3A48	SI48628037	74550	20/07/2025	EGM5D76	A073074738	55412	25/07/2025	ENT1696	SI493759854	50020	28/07/2025	ENT2H74	SI48959577	74550	21/07/2025
EGMS179	SI48738807	60503	20/07/2025	EGM6J92	A073075416	55412	28/07/2025	ENT3197	A075526075	51851	26/07/2025	ENT3317	SI48934717	60503	20/07/2025
EGM6870	Z137663904	50020	28/07/2025	EGM8191	SI48693707	74550	20/07/2025	ENT3527	Z137501534	50020	28/07/2025	ENT6A50	SI48689637	74550	21/07/2025
EGM9A34	SI49256814	54521	27/07/2025	EGM9695	SI48985837	74550	22/07/2025	ENT6587	SI49274837	74630	21/07/2025	ENT6657	SI49276487	74630	21/07/2025
EGN0B44	SI49275387	74550	21/07/2025	EGN0B44	SI49275387	74550	21/07/2025	ENT6587	SI49274837	74630	21/07/2025	ENT6657	SI49276487	74630	21/07/2025
EGNSG76	Z137622754	50020	28/07/2025	EGO1F37	SI48781707	74550	21/07/2025	ENT6587	SI49274837	74630	21/07/2025	ENT6657	SI49276487	74630	21/07/2025
EGR4001	Z137523754	50020	28/07/2025	EGR4810	A073074932	55412	25/07/2025	ENT6147	Z137529254	50020	28/07/2025	ENT7233	SI48727147	74630	22/07/2025
EGS0033	SI49025687	60503	28/07/2025	EGU0773	A073923166	74590	25/07/2025	ENT7606	SI48798427	74550	21/07/2025	ENT8115	A073074967	55412	25/07/2025
EGV0421	Z137484924	50020	28/07/2025	EGV9E98	SI49461727	74550	08/07/2025	ENT9049	SI48704267	74550	20/07/2025	ENX3P62	A075002629	60501	26/07/2025
EGV3930	A075600936	55412	26/07/2025	EGW6539	SI48657339	74550	21/07/2025	ENX1373	SI49073339	74550	21/07/2025	ENX3P62	SI49030237	60503	20/07/2025
EGW5639	SI48638707	74550	20/07/2025	EGW6768	SI48688207	60503	20/07/2025	ENX2622	SI49018027	74550	22/07/2025	ENX9V95	SI48724777	74550	20/07/2025
EGW7786	SI48652907	60503	20/07/2025	EGW7993	SI49194097	74550	20/07/2025	ENX1J15	SI49327197	60503	22/07/2025	ENX1P64	SI48964417	60503	21/07/2025
EGW9D97	Z137670604	50020	28/07/2025	EHA5H17	SI49068477	74550	22/07/2025	ENX3A51	A075335920	51851	26/07/2025	ENX5E77	SI48632107	74550	20/07/2025
EHA5H17	A075527357	76841	27/07/2025	EHA6J49	A075076622	70301	25/07/2025	ENX5E77	SI48632987	74630	21/07/2025	ENX5E77	SI48645967	74550	20/07/2025
EHC0524	A075562284	75870	25/07/2025	EHC2F24	Z137721754	50020	28/07/2025	EOA4J71	Z137585134	50020	28/07/2025	EOA5E23	A075483791	54440	27/07/2025
EHD5J10	SI49344557	74550	21/07/2025	EHC2F24	Z137721754	50020	28/07/2025	EOB0E54	Z137690547	50020	28/07/2025	EOB0E54	SI49272637	74550	21/07/2025
EHG4H79	A075076746	66532	26/07/2025	EHC4H79	SI49076754	66711	26/07/2025	EOB0E54	SI49066437	74550	22/07/2025	EOB0E54	SI49020847	74550	22/07/2025
EHSF8R6	SI49283417	74550	21/07/2025	EHH4J76	SI49466787	74550	10/07/2025	EOB4J77	A074601260	59910	27/07/2025	EOC3G62	Z137665624	50020	28/07/2025
EHK7342	Z137701954	50020	28/07/2025	EHM9F06	SI48899607	60503	21/07/2025	EOC3G62	Z137704604	50020	28/07/2025	EOC3C14	A075526547	73400	26/07/2025
EHN1123	SI49222587	56732	21/07/2025	EHN4J54	SI48736167	74550	20/07/2025	EOC4C63							

ESUS643	Z137697884	50020	28/07/2025	ESU5812	S148939447	60503	20/07/2025	EYD3681	S149201467	74550	20/07/2025	EYD4371	S149208177	74550	20/07/2025
ESUS812	S148961447	56732	20/07/2025	ESVB809	S149182987	60503	20/07/2025	EYD4384	S149187277	60503	20/07/2025	EYD9030	S149207957	74550	20/07/2025
ESVB826	S149225007	60503	21/07/2025	ESX0E42	Z137672254	50020	22/07/2025	EYE1072	S149313337	74550	22/07/2025	EYF3460	S148967497	60503	20/07/2025
ESX0850	A073163390	60501	25/07/2025	ETAXD32	Z137672254	74550	22/07/2025	EYF3460	A07526267	74550	21/07/2025	EYF9850	S148652017	60503	20/07/2025
ESX4659	S148800447	74550	21/07/2025	ETBS127	A073000254	51851	26/07/2025	EYF6045	S149207957	51851	21/07/2025	EYH1474	S137485474	50020	28/07/2025
ETB1709	S148624847	74630	20/07/2025	ETC1184	Z137619784	50020	28/07/2025	EYH1174	Z137682484	50020	28/07/2025	EYH4C08	S1497586755	54522	28/07/2025
ETC0H21	Z137588654	50020	20/07/2025	ETC1184	A074641040	59670	27/07/2025	EYGD450	Z137564894	50020	28/07/2025	EYH4G407	Z137497024	50020	28/07/2025
ETD0B70	S149196407	74550	20/07/2025	ETD0304	Z137622864	50020	28/07/2025	EYH4464	Z137640904	50020	28/07/2025	EYH5G83	S149183357	74550	20/07/2025
ETD0810	S148684137	74550	20/07/2025	ETD0810	S149268567	74550	21/07/2025	EYH5626	S149308497	60503	27/07/2025	EYH6G276	S148754097	60503	21/07/2025
ETD1583	S148690737	74550	20/07/2025	ETD2382	S149456997	74550	07/07/2025	EYH6854	S148927457	60503	20/07/2025	EYH69886	A071280551	60174	17/07/2025
ETD2469	A073163390	60501	25/07/2025	ETD5848	Z137672254	74550	22/07/2025	EZG09601	S149319717	60501	27/07/2025	EZJ1384	A073075307	74550	28/07/2025
ETD3C03	S148626937	74630	20/07/2025	ETD3H59	S148649597	60503	20/07/2025	EYH7A38	S148805027	74550	22/07/2025	EYH7A38	S148805247	74630	22/07/2025
ETD3852	S149314987	74550	22/07/2025	ETD6968	S149270217	74550	21/07/2025	EYH9063	A075336063	51851	26/07/2025	EYI9F07	S149256797	74550	21/07/2025
ETEB852	S149268787	74550	21/07/2025	ETG2D49	S148767077	74550	21/07/2025	EYJ4E86	Z137583704	50020	28/07/2025	EYK5147	S149036797	74550	22/07/2025
ETG5A83	S149234027	74550	21/07/2025	ETH0254	S148663127	74550	20/07/2025	EYK8D32	S149255257	56732	21/07/2025	EYK7M602	A077201879	51851	25/07/2025
ETH0747	Z137686444	50020	28/07/2025	ETI9137	A075562098	55500	25/07/2025	EYK9A01	S148928887	74550	20/07/2025	EYK9A01	S148721107	74550	20/07/2025
ETJ0076	A075527250	72850	27/07/2025	ETK7699	A075526849	51851	27/07/2025	EYK9H15	A073145740	55412	28/07/2025	EYK9A55	S149362407	74550	22/07/2025
ETL4C49	Z137571054	50020	28/07/2025	ETM4A73	A073627826	51852	26/07/2025	EYOH971	S149261967	60503	21/07/2025	EYK1556	S148683367	60503	20/07/2025
ETN3B98	S149338967	74550	22/07/2025	ETN3G19	S149001487	74550	22/07/2025	EYOT257	Z137585574	50020	28/07/2025	EYS1F31	S1490735440	55412	28/07/2025
ETN6J69	S148629027	74550	20/07/2025	ETO3135	Z137546524	50020	28/07/2025	EYSS384	A075600224	55412	25/07/2025	EYU8A70	S148783807	74550	21/07/2025
ETO5546	Z137579964	50020	28/07/2025	ETO5546	Z137613844	50020	28/07/2025	EYV3C99	S149246017	74550	21/07/2025	EYUJ1235	S148998627	74550	22/07/2025
ETOS546	Z137623964	50020	28/07/2025	ETO5546	Z137628584	50020	28/07/2025	EYU1248	A075526768	60501	27/07/2025	EYUJ1248	A075526776	51851	27/07/2025
ETQ3079	Z137623417	50020	28/07/2025	ETO1D56	S149004107	74550	22/07/2025	EYU3E45	S148667087	74550	20/07/2025	EYU3I97	Z137609114	50020	28/07/2025
ETQ6902	S149299917	74550	22/07/2025	ETQ5C46	S149000827	74550	22/07/2025	EYU4W197	S149240307	56732	21/07/2025	EYU4I412	S149055607	74550	22/07/2025
ETR3D22	Z137474694	50020	28/07/2025	ETQ6902	S149001607	74630	22/07/2025	EYU4950	S148959687	60503	20/07/2025	EYU4950	S148960907	74630	20/07/2025
ETS0H09	S148754867	74550	21/07/2025	ETSE111	S149264167	74550	21/07/2025	EYU4950	S148962437	74550	20/07/2025	EYU4950	S149224017	74550	21/07/2025
ETS2381	S148754867	74550	21/07/2025	ETS2881	A075600488	55412	26/07/2025	EYU4950	S149237987	74550	21/07/2025	EYU4950	S149251627	74550	21/07/2025
ETSA4663	A071526003	75870	27/07/2025	ETS4013	S149072137	55412	26/07/2025	EYU4950	S148924950	74550	21/07/2025	EYU4950	S149040317	74550	22/07/2025
ETST335	A071526089	60412	27/07/2025	ETSC68	Z072866410	55500	26/07/2025	EYX2114	A075526300	76331	26/07/2025	EYX2897	Z137664104	50020	28/07/2025
ETTG616	S148643437	60503	20/07/2025	ETV7335	S1491526097	75870	27/07/2025	EZYJ118	S149314767	60503	22/07/2025	EZA4100	S149348757	74630	22/07/2025
ETV2060	S148645417	60503	20/07/2025	ETV1E83	S148950667	74550	21/07/2025	EZA9056	A075077076	60681	26/07/2025	EZB9723	S149184747	74550	20/07/2025
ETV3H05	S149209057	74550	20/07/2025	ETV2248	A075526490	51851	26/07/2025	EZCE282	S148737157	74550	20/07/2025	EZD1D99	S148942747	74550	21/07/2025
ETV3A68	S149040197	74550	20/07/2025	ETV3085	Z137623084	50020	28/07/2025	EZH1H21	S149046147	74550	22/07/2025	EZE3E95	S148729897	74550	20/07/2025
ETV7183	S149019527	74550	22/07/2025	ETV0184	S148721977	64503	20/07/2025	EZH2J17	S137504944	70561	26/07/2025	EZF4A61	S149329067	74550	22/07/2025
ETV9823	A075281978	60501	25/07/2025	ETV7391	A073075076	55412	26/07/2025	EZH5153	S149178037	74550	20/07/2025	EZG6B824	Z137520234	50020	28/07/2025
ETW7112	Z137710864	50020	28/07/2025	ETW3108	Z137653114	50020	28/07/2025	EZG8G80	A075526105	51851	26/07/2025	EZG9E52	S149219947	74550	21/07/2025
ETW7695	S149259877	74550	21/07/2025	ETW7214	S149265047	60503	21/07/2025	EZH0520	Z137534974	50020	28/07/2025	EZH0520	Z137535084	50020	28/07/2025
ETW7695	Z137688104	50020	28/07/2025	ETW7695	Z137513634	50020	28/07/2025	EZIZC25	S148793917	74550	21/07/2025	EZH0H60	Z137604934	50020	28/07/2025
ETX5844	S149320297	74550	22/07/2025	ETX0D43	S149245907	74550	21/07/2025	EZK0559	A074660720	65561	26/07/2025	EZK0559	A074660738	50450	26/07/2025
ETY9468	A075562292	75870	25/07/2025	ETX0D43	S149320297	74550	22/07/2025	EZK0559	Z137504944	70561	26/07/2025	EZK0559	S149329067	74550	22/07/2025
ETZ9F05	S149327087	60503	22/07/2025	ETZ7B21	S149285177	74550	21/07/2025	EZL2401	S148939337	74550	21/07/2025	EZM9C01	Z137511614	50020	28/07/2025
EUA1427	S149274407	74550	21/07/2025	ETZ9729	S149023267	74550	22/07/2025	EZNRB54	S149056487	74550	22/07/2025	EZM9C01	S148799197	74550	21/07/2025
EUA8E86	S149303107	60503	22/07/2025	EUA3G56	S148711857	74550	20/07/2025	EZO9795	S148978057	60503	21/07/2025	EZP1F72	S149305207	74550	22/07/2025
EUC8H16	S137501424	50020	28/07/2025	EUC8H16	Z137501314	50020	28/07/2025	EZP2B41	Z137608014	50020	28/07/2025	EZP3E32	Z137643654	50020	28/07/2025
EUC8H16	S137501424	50020	28/07/2025	EUC8H16	Z137501314	50020	28/07/2025	EZP3E32	Z137656634	50020	28/07/2025	EZP4A95	S137676654	50020	28/07/2025
EUC8C53	S149320297	74550	22/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZP4A95	S149320297	74550	22/07/2025	EZP4A95	S149320297	74550	22/07/2025
EUD7G64	S149325437	74550	22/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZQ0G95	S148771477	74550	21/07/2025	EZQ0G95	S149018757	74550	22/07/2025
EUE3J61	S149247007	74550	21/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZQ9193	Z137503954	50020	28/07/2025	EZS6A63	S149349207	74550	22/07/2025
EUI0745	Z137706354	50020	28/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS7970	Z137543114	50020	28/07/2025	EZS8D86	S148635307	74550	20/07/2025
EUI1148	Z137473604	50020	28/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUC0E85	S148979077	74550	21/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUC8B34	S148784907	74550	21/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUC0C20	S148778077	60503	21/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUL5155	S148979487	74550	21/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN0J03	S137694584	50020	28/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	74550	22/07/2025	EZS8109	S148946267	60503	20/07/2025	EZS8109	S148735067	60503	20/07/2025
EUN1F02	S148670237	60503	20/07/2025	EUC8H16	S149320297	7									

FDU1932	Z137541134	50020	28/07/2025	FDU4A04	A075281986	60501	25/07/2025	FJ16603	S149318947	74630	22/07/2025	FJJ6603	S149032067	74550	22/07/2025
FDU6099	Z148745957	74550	20/07/2025	FDU6453	Z148654107	60503	20/07/2025	FJ16603	S149032177	74630	22/07/2025	FJJ6603	S149325987	74630	22/07/2025
FDV9E33	Z148806897	74550	22/07/2025	FDV9182	Z149047807	74550	22/07/2025	FJ16603	Z137517594	50020	28/07/2025	FJJ6603	Z137534094	50020	28/07/2025
FDV9402	Z149322467	74550	22/07/2025	FDW5G14	Z148796117	74550	21/07/2025	FJ16603	Z137576004	50020	28/07/2025	FJJ7857	Z149244147	60503	21/07/2025
FDW7D01	Z149185297	60503	20/07/2025	FDX6623	Z137572374	50020	28/07/2025	FJK4490	Z1490214931	55412	25/07/2025	FJK8202	Z137539064	50020	28/07/2025
FDX6J91	Z137573584	50020	28/07/2025	FDX8D52	Z149275497	74550	21/07/2025	FJK8202	Z137644314	50020	28/07/2025	FJK8202	Z137645204	50020	28/07/2025
FDX8J21	Z137599104	50020	28/07/2025	FDY1B81	Z149335117	60503	22/07/2025	FJK8202	Z137688904	50020	28/07/2025	FJK9088	Z149004457	74550	22/07/2025
FDY3H41	Z149041747	74550	22/07/2025	FDZ1484	Z148768067	74550	21/07/2025	FJL6539	Z148784897	74550	21/07/2025	FJL9D62	Z149291447	60503	22/07/2025
FED2I96	Z137678304	50020	22/07/2025	FDZ3D48	Z137494384	50020	28/07/2025	FJLMD174	Z148665437	60503	20/07/2025	FJL9D62	Z148675117	74550	20/07/2025
FDZ4I77	A073725229	55412	25/07/2025	FDZ8C46	Z149026907	74630	22/07/2025	FJN6I76	Z149272747	74550	21/07/2025	FJN8E44	A073642574	55500	28/07/2025
FDZ8E34	Z14904197	74550	28/07/2025	FEA0E34	Z149467474	55412	24/07/2025	FJN8D51	Z149026967	74550	21/07/2025	FJN8E44	Z1375704157	50020	28/07/2025
FEB1446	A073000262	51851	26/07/2025	FEB2J80	Z137669774	50020	22/07/2025	FJN1510	Z149067047	74550	22/07/2025	FJN8D51	Z137578767	74550	22/07/2025
FEB2I74	Z149457547	56732	08/07/2025	FEB6J03	Z148644207	74550	20/07/2025	FJQ5E87	Z149253827	74550	21/07/2025	FJQ7G40	Z149283857	74550	21/07/2025
FED6D77	Z137612304	50020	28/07/2025	FEE4I70	Z137512104	50020	28/07/2025	FJQ9531	Z137589864	50020	28/07/2025	FJR6427	Z148695247	74630	20/07/2025
FEA4I70	Z137640244	50020	28/07/2025	FEE4I70	Z137695024	50020	28/07/2025	FJT4E91	Z148618467	74550	20/07/2025	FJT7D10	Z148987077	74630	21/07/2025
FEF1E32	Z137647944	50020	28/07/2025	FEH8748	Z148702947	74550	20/07/2025	FJTVAS2	Z137699954	50020	28/07/2025	FJUG640	A073642485	55920	26/07/2025
FEF1E32	Z148685787	74550	28/07/2025	FEH9C27	Z149232707	60503	21/07/2025	FJW8654	Z137587994	50020	28/07/2025	FJW8654	A073584512	55500	27/07/2025
FEF2I13	Z148806907	74550	22/07/2025	FEF3E81	Z149002917	74550	22/07/2025	FJW8654	Z149028007	74710	22/07/2025	FJY2E31	Z148866557	74550	20/07/2025
FEF3H53	Z148775437	74550	21/07/2025	FEF6H22	Z148621437	74550	20/07/2025	FJZ6869	Z149232597	74550	21/07/2025	FKA4A69	Z148663017	74550	20/07/2025
FEF9F68	Z149465577	74630	10/07/2025	FEG0581	Z148664227	60503	20/07/2025	FKA6E64	Z148771807	74630	21/07/2025	FKB9J62	Z148805577	74550	22/07/2025
FEF9J17	Z149254487	56732	10/07/2025	FEH1914	Z149215547	74550	21/07/2025	FKE3347	A075526822	54521	21/07/2025	FKD3C18	Z137646304	50020	28/07/2025
FEH2730	Z148630457	74550	20/07/2025	FEH2782	Z149254157	74550	21/07/2025	FKE3G17	Z137186727	74550	20/07/2025	FKF3448	Z148726817	74550	21/07/2025
FEH5912	Z149328957	60503	22/07/2025	FEH9C27	Z149232707	60503	21/07/2025	FKF3448	Z137587994	50020	28/07/2025	FKG6G28	Z149252277	74550	21/07/2025
FEBJ086	Z137582864	50020	28/07/2025	FEK0807	Z148662687	60503	20/07/2025	FKH7C81	Z137641674	50020	28/07/2025	FKH8037	Z149212247	74550	21/07/2025
FKF2F02	A075126046	60412	27/07/2025	FEK2F02	A071526054	75870	27/07/2025	FKI7234	Z149184087	74630	20/07/2025	FKI9A93	Z137672694	50020	28/07/2025
FEM8B51	Z137523534	50020	28/07/2025	FEM9I02	A075600305	55412	25/07/2025	FKJ1B34	Z149207847	74550	20/07/2025	FKJ2E79	Z149047467	74630	22/07/2025
FEN5B07	A074120377	66531	26/07/2025	FEF3J31	Z149177927	60503	20/07/2025	FKK4F97	Z148801947	74550	21/07/2025	FKL6B48	Z148775547	74550	21/07/2025
FEF2C43	Z149089023	74550	22/07/2025	FEF4817	Z149172027	60503	21/07/2025	FKK4F97	Z149089023	74550	21/07/2025	FKL6B48	Z149089023	74550	21/07/2025
FEF4817	Z149226437	56732	21/07/2025	FEF5131	Z137697444	50020	28/07/2025	FKM4J84	Z137669924	50020	28/07/2025	FKM6C11	Z149052527	74630	22/07/2025
FEF5869	Z137485704	50020	28/07/2025	FEF7573	Z137600094	50020	28/07/2025	FKN4G16	Z137633864	50020	28/07/2025	FKO1F41	Z149269337	60503	21/07/2025
FEF8P36	A075600763	55412	26/07/2025	FEF8786	Z149468217	74550	09/07/2025	FKO3542	Z149034157	74550	22/07/2025	FKO4B95	A075483724	54440	25/07/2025
FEQ6Q67	Z149215107	74550	21/07/2025	FES0D42	Z149055937	60503	22/07/2025	FKO9549	Z148625507	74550	20/07/2025	FKO9549	Z148625947	74550	20/07/2025
FES2G66	Z149220937	74550	21/07/2025	FET5I52	Z137498904	50020	28/07/2025	FKO9549	Z148705147	60503	20/07/2025	FKQ1H11	Z149039327	74550	22/07/2025
FEU3E32	Z137640197	74550	28/07/2025	FEU3E32	Z137640197	50020	28/07/2025	FKQ1H11	Z149046337	74550	21/07/2025	FKR1263	Z137519804	50020	21/07/2025
FET7C78	A073281660	54521	27/07/2025	FEU8I81	Z149214887	60503	21/07/2025	FKS1D96	Z149040757	74550	22/07/2025	FKS6278	Z149249427	74550	21/07/2025
FEU4I77	Z149329837	74550	22/07/2025	FEU4F17	Z149042627	74550	20/07/2025	FKT5A35	Z149249317	74550	21/07/2025	FKV4779	Z137567314	50020	28/07/2025
FEUSE24	Z148673687	74630	20/07/2025	FEURD29	Z148675887	60503	20/07/2025	FKW6J35	Z148994337	74550	22/07/2025	FKV8I78	Z148776317	74550	21/07/2025
FEURD29	Z148675997	74630	20/07/2025	FEUR352	Z148613407	74550	20/07/2025	FKW6455	A073274974	55412	25/07/2025	FKX0539	Z148702287	74550	20/07/2025
FEUR352	Z149367897	74550	22/07/2025	FEV9998	Z148688867	74630	20/07/2025	FKX1D73	Z149193657	56732	20/07/2025	FKX1353	A073163447	54600	26/07/2025
FEW4I19	Z149285923	74550	22/07/2025	FEV6447	Z148685927	74550	21/07/2025	FKY3B63	Z149285927	74550	21/07/2025	FKY2937	Z149291987	60503	22/07/2025
FEX8016	Z149011057	74550	22/07/2025	FEY1049	Z148757177	60503	21/07/2025	FKX1353	A075401403	76331	26/07/2025	FKX3860	Z149038007	74550	22/07/2025
FEY1049	Z149221817	74630	21/07/2025	FEY1049	Z148995987	60503	22/07/2025	FKY3928	Z149209387	74550	20/07/2025	FKY0D01	Z148655647	74550	20/07/2025
FEY1049	Z148996107	74550	22/07/2025	FEY1049	Z148996137	60503	22/07/2025	FKY0G88	A075584504	55417	26/07/2025	FKY1A44	Z137702054	50020	28/07/2025
FEY1049	Z148996427	74550	22/07/2025	FEY1049	Z149291667	74630	22/07/2025	FKY1I60	Z149272197	74550	21/07/2025	FKY3280	A073275245	51851	25/07/2025
FEY1049	Z149292167	60503	20/07/2025	FEZ2I81	Z149313197	74550	22/07/2025	FKY4D98	Z148661697	74550	21/07/2025	FKY4D98	Z148664117	74550	20/07/2025
FFA3Z42	A073454469	74550	21/07/2025	FEZ2I81	Z149313197	74550	22/07/2025	FKY4D98	Z148661697	74550	21/07/2025	FKY4D98	Z148664117	74550	20/07/2025
FFA3C27	Z137539924	50020	28/07/2025	FFA3G39	Z137587554	50020	28/07/2025	FLC9J24	Z137496914	50020	28/07/2025	FLD6854	A071002551	72340	25/07/2025
FFA7F04	Z148758717	74550	21/07/2025	FFA7H72	Z137717794	50020	28/07/2025	FLD7388	Z137655314	50020	28/07/2025	FLD7805	A073642388	54522	22/07/2025
FFA8D20	Z149043407	74550	22/07/2025	FFB3H16	Z148787427	60503	22/07/2025	FLD8620	Z149000497	60503	22/07/2025	FLF3638	Z149219607	74550	21/07/2025
FFB3H16	Z149013037	74630	22/07/2025	FFC2H85	Z137549604	50020	28/07/2025	FLF5B67	Z148657407	74550	20/07/2025	FLG6G02	Z148762237	74550	21/07/2025
FFC5E32	Z149366637	74550	22/07/2025	FFC5E32	Z149366637	74550	22/07/2025	FLG7929	Z148782927	74550	21/07/2025	FLH3781	Z148737817	74550	21/07/2025
FFD3B82	Z149197507	74550	21/07/2025	FFFA699	A071002527	76331	25/07/2025	FLJ6J02	Z149395957	74550	22/07/2025	FLI7J97	Z137566654	74550	21/07/2025
FFD1D43	Z137683034	50020	28/07/2025	FFI1867	Z149316417	60503	22/07/2025	FLK7806	Z137616604	50020	28/07/2025	FLI3G19	Z137567165	54521	26/07/2025
FFD2F84	Z149319607	74550	22/07/2025	FFJ0590	Z148641677	74550	20/07/2025	FLLA432	Z149284737	74550	21/07/2025	FLLI549	Z148673797	60503	20/07/2025
FFG4E18	Z148755527	74550	21/07/2025	FFJ0A21	Z149245137	74550	21/07/2025	FLLRG06	Z137571384	50020	28/07/2025	FLLM612	Z148768407	74550	21/07/2025
FFJ3E22	Z148753107	74550	21/07/2025	FFJ3E22	Z148753107	74630	21/07/2025	FLLRG78	Z137607794	50020	28/07/2025	FLM4479	Z149231717	74550	21/07/2025
FFJ3E22	Z148944287	60503	20/07/2025	FFJ3E22	Z148944287	74550	20/07/2025	FLM4479	Z149231717	74550	21/07/2025	FLM4479	Z149231717	74550	21/07/2025
FFL1E43	Z148944287	60503	20/07/2025	FFJ2H62	Z148967167	56732	22/07/2025	FLORH85	Z149302887	74550	22/07/2025	FLP4I43	Z148919757	74550	20/07/2025
FFL4A54	Z149005007	74550	22/07/2025	FFM3D47	Z137594154	50020	28/07/2025	FLQ0H08	Z148717467	74550	20/07/2025	FLR3B31	Z148629807	74550	20/07/2025
FFM3G92	Z137617694	50020	28/07/2025	FFM5F11	Z137472934	50020	28/07/2025	FLQ2965	A073145686	55412	28/07/2025	FLS3196	A075002623	76252	27/07/2025
FFM6888	Z149272967	74550	21/07/2025	FFN											

FOV8E13	A073275008	55412	25/07/2025	FOW1D55	S148938347	74550	21/07/2025	FUJ1341	S148672707	60503	20/07/2025	FUJ3920	S148620667	74550	20/07/2025
FOW1D55	S148940437	74550	20/07/2025	FOW1D55	S148940437	74550	20/07/2025	FUKR290	S148694587	74550	20/07/2025	FUL0R82	S137710104	74550	20/07/2025
FOW7E10	Z137598444	50020	28/07/2025	FOW7E10	Z137598444	50020	28/07/2025	FUL0I22	Z137513964	50020	28/07/2025	FUL3H67	Z149049227	74550	22/07/2025
FOW8E38	Z137489764	50020	28/07/2025	FOW8E38	Z137489764	50020	28/07/2025	FUM0070	Z1376898764	50020	28/07/2025	FUM4A43	Z137685014	50020	28/07/2025
FOY3X369	S149269997	74630	21/07/2025	FOY3X369	S149269997	74630	21/07/2025	FUM4C91	S148730997	60503	20/07/2025	FUM4B32	Z148749477	74550	21/07/2025
FOY7G13	Z137643874	50020	28/07/2025	FOY7G13	Z137643874	50020	28/07/2025	FUM4D84	Z137595704	50020	28/07/2025	FUM4D84	Z137595914	50020	28/07/2025
FOZ0D93	S148622207	74550	20/07/2025	FOZ0D93	S148622207	74550	20/07/2025	FUND083	S149008527	60503	20/07/2025	FUN2J48	S148753217	74550	21/07/2025
FOZ2346	S148990157	74550	21/07/2025	FOZ2346	S148990157	74550	21/07/2025	FUN2J48	S148753767	74550	21/07/2025	FUN2J48	S149022507	74550	20/07/2025
FPAA723	S1475562209	50020	25/07/2025	FPAA723	S1475562209	50020	25/07/2025	FUN3898	S149023707	74550	20/07/2025	FUN5C87	Z137484484	74550	20/07/2025
FPB0E24	S149318507	74550	22/07/2025	FPB0E24	S149318507	74550	22/07/2025	FUO1789	Z137686774	50020	28/07/2025	FUO2616	S149268897	60503	21/07/2025
FPB3C95	Z137471197	74550	20/07/2025	FPB3C95	Z137471197	74550	20/07/2025	FUD3185	S148704977	50020	28/07/2025	FUO4C14	Z148980037	74550	20/07/2025
FPD2341	S1495562055	50020	25/07/2025	FPD2341	S1495562055	50020	25/07/2025	FUD2D17	A070942984	55500	26/07/2025	FUP2G68	S1493163455	60501	27/07/2025
FPD8F68	S149301127	60503	22/07/2025	FPD8F68	S149301127	60503	22/07/2025	FUD2187	Z137570174	50020	28/07/2025	FUP5588	A072942876	73662	25/07/2025
FPER174	S148689197	74550	20/07/2025	FPER174	S148689197	74550	20/07/2025	FUQ0B75	Z137686884	50020	28/07/2025	FUQ5F53	Z137494054	50020	28/07/2025
FPF7D65	A073550807	55680	26/07/2025	FPF7D65	A073550807	55680	26/07/2025	FUQ7E64	Z137539704	50020	28/07/2025	FUQ7I37	Z137546414	50020	28/07/2025
PPG4HT74	Z137594374	50020	28/07/2025	PPG4HT74	Z137594374	50020	28/07/2025	FUQ9HT6	Z137547734	50020	28/07/2025	FUR2A39	Z137577434	50020	28/07/2025
FPH4B53	S149321587	74550	22/07/2025	FPH4B53	S149321587	74550	22/07/2025	FUQ0G32	Z137578644	50020	28/07/2025	FUS8739	S148946597	74550	21/07/2025
FPJ1712	Z137651354	50020	28/07/2025	FPJ1712	Z137651354	50020	28/07/2025	FUS9D89	Z137489214	50020	28/07/2025	FUT0H22	Z137709984	50020	28/07/2025
FPJ8F75	S149333907	74710	22/07/2025	FPJ8F75	S149333907	74710	22/07/2025	FUO0G72	S149208617	74710	20/07/2025	FUT2E04	Z137628034	50020	28/07/2025
FPK0I43	Z137576664	50020	28/07/2025	FPK0I43	Z137576664	50020	28/07/2025	FUUAE86	A075076878	51851	26/07/2025	FUO9029	S149333687	74630	22/07/2025
FPK1D63	Z137703604	50020	28/07/2025	FPK1D63	Z137703604	50020	28/07/2025	FUO9029	S149341827	74550	22/07/2025	FUV0G97	Z137576884	50020	28/07/2025
FFL8C46	S149270437	74550	25/07/2025	FFL8C46	S149270437	74550	25/07/2025	FUW1J32	Z137662364	50020	28/07/2025	FUV6058	S149322807	60503	22/07/2025
FFM5A21	A074580971	50100	20/07/2025	FFM5A21	A074580971	50100	20/07/2025	FUW7C35	S148732757	60503	20/07/2025	FUY8E89	Z137490204	50020	28/07/2025
FPN4445	Z137684904	50020	28/07/2025	FPN4445	Z137684904	50020	28/07/2025	FVA0H00	S148666107	74550	20/07/2025	FVA4H16	S148701307	74550	20/07/2025
FPQ0Z98	S149252347	56732	21/07/2025	FPQ0Z98	S149252347	56732	21/07/2025	FVA9E39	S149217197	74550	21/07/2025	FVA9E39	S149217207	74550	21/07/2025
FPORC14	S148977397	74550	21/07/2025	FPORC14	S148977397	74550	21/07/2025	FVA9F80	S148729567	74630	21/07/2025	FVB0C55	A075076827	66532	26/07/2025
FPF3P66	S148947467	74550	21/07/2025	FPF3P66	S148947467	74550	21/07/2025	FVB0C55	A075076835	66371	26/07/2025	FVC1R20	S149201807	74550	20/07/2025
FPF8RH0	S14760302	50020	28/07/2025	FPF8RH0	S14760302	50020	28/07/2025	FVJ2396	S14872396	60503	20/07/2025	FVJ2396	Z137631445	74550	20/07/2025
FPJ2424	S149717804	50020	28/07/2025	FPJ2424	S149717804	50020	28/07/2025	FVD5B32	Z137535414	50020	28/07/2025	FVE0F31	S148662137	74550	20/07/2025
FPQ9A04	A073075483	55412	28/07/2025	FPQ9A04	A073075483	55412	28/07/2025	FVE4597	S148700637	74550	20/07/2025	FVE9A71	Z137480194	50020	28/07/2025
FFR2C20	S149292547	56732	22/07/2025	FFR2C20	S149292547	56732	22/07/2025	FVF2G95	S149005667	74550	25/07/2025	FVE2169	S149330603	60503	20/07/2025
FFR8H38	A073275261	55500	25/07/2025	FFR8H38	A073275261	55500	25/07/2025	FVF3D52	Z137596354	50020	28/07/2025	FVF3D52	Z137596464	50020	28/07/2025
FFS7C63	A073275199	55412	25/07/2025	FFS7C63	A073275199	55412	25/07/2025	FVF4J89	S148759157	74550	21/07/2025	FVF5D74	Z137536074	50020	28/07/2025
FFS8C95	S148997177	74550	20/07/2025	FFS8C95	S148997177	74550	20/07/2025	FVJ4169	S148704977	74550	21/07/2025	FVJ4169	S149097027	74550	20/07/2025
FPU1A45	Z137475574	50020	28/07/2025	FPU1A45	Z137475574	50020	28/07/2025	FVG4H41	S149255807	74550	21/07/2025	FVG8155	S149299707	74630	22/07/2025
FPU6G05	Z137679954	50020	28/07/2025	FPU6G05	Z137679954	50020	28/07/2025	FVH4A33	Z137700194	50020	28/07/2025	FVH8H07	S149048567	74550	20/07/2025
FPW3E62	S148684807	74550	20/07/2025	FPW3E62	S148684807	74550	20/07/2025	FVH1E81	Z137566874	50020	28/07/2025	FVJ4406	S149298157	74550	20/07/2025
FPW6D35	Z137603174	50020	28/07/2025	FPW6D35	Z137603174	50020	28/07/2025	FVJ8525	Z137587114	50020	28/07/2025	FVJ9367	S148747937	74550	20/07/2025
FPX8H35	S149275717	74550	21/07/2025	FPX8H35	S149275717	74550	21/07/2025	FVL3D77	A075527127	72850	27/07/2025	FVL3D77	A075527225	66532	27/07/2025
FQA1J13	Z137312590	50020	28/07/2025	FQA1J13	Z137312590	50020	28/07/2025	FVJ3G20	S148726108	55500	28/07/2025	FVJ4022	S149062317	74550	09/07/2025
FQBTJ48	S149526733	60501	27/07/2025	FQBTJ48	S149526733	60501	27/07/2025	FVL7144	S148803157	74550	21/07/2025	FVJ8J94	S149344907	74550	20/07/2025
FQES5C8	A074061389	66020	27/07/2025	FQES5C8	A074061389	66020	27/07/2025	FVM2E42	S149200807	74550	20/07/2025	FVN9G02	S148709217	74550	20/07/2025
FQESC89	A074061400	67261	27/07/2025	FQESC89	A074061400	67261	27/07/2025	FVP4E74	S148714717	60503	20/07/2025	FVP6724	S149187497	60503	20/07/2025
FQF9E65	S148795347	74550	21/07/2025	FQF9E65	S148795347	74550	21/07/2025	FVP7C32	Z137650084	50020	28/07/2025	FVR3E74	Z149254047	74550	21/07/2025
FQF9T73	S148793707	74550	21/07/2025	FQF9T73	S148793707	74550	21/07/2025	FVS3J61	S148750540	55412	25/07/2025	FVJ7627	Z137587004	50020	28/07/2025
FQGGG25	S149200477	74550	20/07/2025	FQGGG25	S149200477	74550	20/07/2025	FVJ7627	S148750540	55412	25/07/2025	FVJ7627	S148750540	55412	25/07/2025
FQH6D36	Z137708114	50020	28/07/2025	FQH6D36	Z137708114	50020	28/07/2025	FVU5357	A073075092	55412	26/07/2025	FVV4D50	S148715047	50020	20/07/2025
FQI0C04	S149271207	74550	21/07/2025	FQI0C04	S149271207	74550	21/07/2025	FVV5E45	S149320157	60503	20/07/2025	FVV7G25	A073075505	55412	20/07/2025
FQJ2920	Z137691504	50020	28/07/2025	FQJ2920	Z137691504	50020	28/07/2025	FVW1079	S149050877	74550	22/07/2025	FVX1I58	S149335557	74550	21/07/2025
FQJ8028	Z137487114	50020	28/07/2025	FQJ8028	Z137487114	50020	28/07/2025	FVX7F05	S1491180638	76842	26/07/2025	FVY5F20	S148973217	60503	21/07/2025
FQK1I83	S149250357	74550	21/07/2025	FQK1I83	S149250357	74550	21/07/2025	FVZ3J85	S149250357	74550	21/07/2025	FVZ3J85	S149250357	74550	21/07/2025
FQK9C27	Z137509984	50020	28/07/2025	FQK9C27	Z137509984	50020	28/07/2025	FWA1835	S148634857	74550	20/07/2025	FWA3485	S148939707	74550	20/07/2025
FQL4478	A075002688	60501	28/07/2025	FQL4478	A075002688	60501	28/07/2025	FWC1C13	Z137665764	50020	28/07/2025	FWC2F29	Z137602734	50020	28/07/2025
FQL4961	S149268907	74550	21/07/2025	FQL4961	S149268907	74550	21/07/2025	FWC3A66	S149197727	74550	20/07/2025	FWC3G45	S148991697	74550	21/07/2025
FQL7472	S148896327	60503	20/07/2025	FQL7472	S148896327	60503	20/07/2025	FWD2J52	S149194537	74550	20/07/2025	FWD6D25	S149006877	74550	22/07/2025
FQL7472	S148899307	60503	20/07/2025	FQL7472	S148899307	60503	20/07/2025	FWD6D25	A075060739	55412	26/07/2025	FWE3J63	Z137586344	50020	28/07/2025
FQL8F14	S149271907	74550	21/07/2025	FQL8F14	S149271907	74550	21/07/2025	FWJ4169	S148704977	74550	21/07/2025	FWF1407	S148664887	74550	20/07/2025
FQPS803	S149219407	74550	21/07/2025	FQPS803	S149219407	74550	21/07/2025	FWE5G01	Z137681004	50020	28/07/2025	FWG0255	S137479314	50020	28/07/2025
FQQA496	Z137528814	50020	28/07/2025	FQQA496	Z137528814	50020	28/07/2025	FWH4979	S148710207	74550	20/07/2025	FWH1587	S137567204	50020	28/07/2025
FQSE869	Z137670504	50020	28/07/2025	FQSE869	Z137670504	50020	28/07/2025	FWH1E21	Z137660154	50020	28/07/2025	FWJ0165	Z137632324	50020	28/07/2025
FQTB462	A075483775	55500	25/07/2025	FQTB462	A075483775	55500	25/07/2025	FWJ2802	Z137491964						

FZ13G27	S149456887	74550	07/07/2025	FZ19509	S148698217	74550	20/07/2025	GEA3A24	S148939997	74550	20/07/2025	GEA3A24	S148665217	74550	20/07/2025
FZJ0B98	S149051757	74550	20/07/2025	FZK1D04	Z137500324	50020	20/07/2025	GEA5A03	S148975857	74550	21/07/2025	GEA7C03	S149311137	60503	20/07/2025
FZL4050	S149271867	74550	21/07/2025	FZL4050	S149274287	74550	21/07/2025	GEB1H08	S149323237	74550	22/07/2025	GEC1195	A073482313	55500	25/07/2025
FZL6556	S149351947	74550	20/07/2025	FZL8C75	Z137532774	50020	20/07/2025	GEH7H94	S149283967	74550	20/07/2025	GEI0B01	S149034877	74630	20/07/2025
FZM0H05	S149274966	74550	25/07/2025	FZM0H05	Z137526254	50020	20/07/2025	GEI1G12	S149236127	74550	22/07/2025	GEI2B03	S148930427	60503	20/07/2025
FZM9E79	S149457657	56732	08/07/2025	FZM9E79	Z148632777	74550	20/07/2025	GEI3E74	S149224677	74550	21/07/2025	GEI3E74	S149044387	74550	22/07/2025
FZN8556	S149044827	74550	22/07/2025	FZN9E92	Z137571604	50020	20/07/2025	GEJ6G69	S148672697	74550	20/07/2025	GEH1156	S148740897	74550	20/07/2025
FZO3J26	A074120350	66531	26/07/2025	FZO3J26	A075527136	66532	27/07/2025	GEH4H25	S148781267	74550	21/07/2025	GEH5A47	Z137640684	50020	28/07/2025
FZROE81	S137613514	50020	20/07/2025	FZRA9A4	S149343037	60503	22/07/2025	GEH8B43	Z137686114	50020	20/07/2025	GEH8C89	S149331597	74550	20/07/2025
FZS1050	S149192777	60503	20/07/2025	FZS1330	S148657737	74550	20/07/2025	GEI0I29	S149224907	74550	21/07/2025	GEI3H96	S148775107	60503	21/07/2025
FZS1330	S149358294	74630	20/07/2025	FZS1330	S149213237	74550	21/07/2025	GEI3H96	S149239247	74630	20/07/2025	GEI3H96	A09320599	55500	22/07/2025
FZS1330	S149213457	74630	21/07/2025	FZS1330	S149213567	74630	21/07/2025	GEK3639	S148645747	74550	20/07/2025	GEI2G49	S149061437	74550	20/07/2025
FZS1330	S149044937	74630	22/07/2025	FZS1330	S149334907	74550	22/07/2025	GEJ3B83	S149243927	56732	21/07/2025	GEJ7E75	S149301897	74550	22/07/2025
FZS1330	S149347657	74630	22/07/2025	FZS1330	S149347987	74550	22/07/2025	GEJ7I83	S148969917	74550	21/07/2025	GK0B083	Z137503624	50020	28/07/2025
FZS1330	S149354807	74550	22/07/2025	FZS1330	S149354917	74630	22/07/2025	GEK6A83	Z137541024	50020	20/07/2025	GK6C333	S149016227	74550	22/07/2025
FZS1937	S137505824	50020	28/07/2025	FZS2A21	S148905347	74550	22/07/2025	GEL4D81	S148711527	74550	20/07/2025	GEL4S11	S148699757	74550	20/07/2025
FZT2B49	S148613737	74550	20/07/2025	FZT7C94	A073746661	76331	27/07/2025	GEL5C31	Z137546634	50020	28/07/2025	GEL5E10	S149218957	60503	21/07/2025
FZT8J46	Z137582934	50020	28/07/2025	FZT9H54	Z137717354	50020	28/07/2025	GEL6D83	Z137480304	50020	28/07/2025	GEL8E52	Z137481294	50020	28/07/2025
FZU3830	S137656084	50020	28/07/2025	FZU6D65	Z137518704	50020	28/07/2025	GEL9J92	S148773237	74550	21/07/2025	GEM5G37	A074984673	76331	26/07/2025
FZV0G11	S149298267	74550	22/07/2025	FZV7098	S149465357	74550	10/07/2025	GEM5257	S149242167	74550	21/07/2025	GEM5D57	S149347767	74550	22/07/2025
FZW2J04	S148678967	74550	20/07/2025	FZW2J04	Z137561374	74550	20/07/2025	GEM7E34	Z137715374	50020	28/07/2025	GEN4T74	S148755207	74550	21/07/2025
FZW5H74	Z137623634	50020	28/07/2025	FZX3C83	S149032837	74550	22/07/2025	GEO1C38	Z137711194	50020	28/07/2025	GEOSH15	A073586712	57380	25/07/2025
FZX9Z99	S148672147	60503	20/07/2025	FZY6H17	S149014357	60503	22/07/2025	GEO5I95	Z137596244	50020	28/07/2025	GEQ6A77	Z137472384	50020	28/07/2025
FZY7730	S148636067	74550	20/07/2025	FZY7730	S148637827	74550	20/07/2025	GEO7I25	Z137497134	50020	28/07/2025	GEQ8O19	S149235017	60503	21/07/2025
FZY8C84	S137853264	50020	28/07/2025	FZY9D26	Z137631114	50020	28/07/2025	GEO8T19	S149235127	74550	21/07/2025	GEPI819	S149182767	60503	20/07/2025
FZZ0949	S149248987	74550	21/07/2025	FZZ2874	Z137528604	50020	28/07/2025	GEPTB31	S149041967	74550	22/07/2025	GERPG32	Z137601744	50020	20/07/2025
FZZ3D80	S149023157	74550	22/07/2025	FZZ3F97	S149294747	56732	22/07/2025	GEQPB08	A070375513	55412	22/07/2025	GEQ0B51	Z137695134	50020	28/07/2025
FZZB886	S149282097	74550	22/07/2025	FZZ5F87	S154759876	50020	25/07/2025	GEQPH26	S149230012	74550	20/07/2025	GEB0B01	Z1375861207	50020	22/07/2025
FZZZ597	S149252997	74550	21/07/2025	FZZ9F58	S148969817	74550	21/07/2025	GEQ7E25	S148969817	74550	20/07/2025	GEQ1Q84	S148984937	74550	20/07/2025
GAB6F54	A075421559	55680	27/07/2025	GAC1E86	S148786217	74550	22/07/2025	GEQJ225	S149187807	74550	20/07/2025	GEQ2E19	S149285397	74550	21/07/2025
GAC3B22	Z137476564	50020	28/07/2025	GAD0H70	S149043067	74550	22/07/2025	GEQ4G51	Z137487234	50020	28/07/2025	GEQ8E67	Z137555984	50020	28/07/2025
GAD0780	S149324887	74550	20/07/2025	GAD4D22	Z137490974	50020	28/07/2025	GEQH899	Z137589314	50020	28/07/2025	GER1H60	S148705917	74550	20/07/2025
GAD6526	S149227977	74550	21/07/2025	GAE1I68	S148729787	60503	20/07/2025	GER2A91	Z137630904	50020	28/07/2025	GER7A35	Z137702614	50020	28/07/2025
GAG4660	Z137472714	74630	21/07/2025	GAF0I72	S149071032	74550	22/07/2025	GER3H58	S149040217	74550	22/07/2025	GER5D89	S149350769	50020	28/07/2025
GAGE6J1	S149285887	74550	22/07/2025	GAF6I17	Z137651904	50020	28/07/2025	GESSB36	Z137564124	50020	28/07/2025	GES5464	S148986967	74550	21/07/2025
GAG4427	S148786327	60503	22/07/2025	GAG6688	S149288917	74550	20/07/2025	GES5464	Z137599544	50020	28/07/2025	GET5963	Z137689414	50020	28/07/2025
GAG7D42	S149189257	74550	20/07/2025	GAG9054	S149205097	74550	20/07/2025	GET6G32	S149280227	74550	21/07/2025	GEU0161	Z137474254	50020	28/07/2025
GAH0D31	Z137498454	50020	28/07/2025	GAH5D93	S148647837	74550	20/07/2025	GEV1I96	S149007867	74630	22/07/2025	GEV3C31	Z137595804	50020	28/07/2025
GAH6G83	A073741661	55090	27/07/2025	GAB9B11	S148733307	74550	21/07/2025	GEV3H99	S149037347	74630	22/07/2025	GEX0B29	Z137594924	50020	28/07/2025
GAJBW11	S149313377	74550	23/07/2025	GAK7E27	S148735997	74550	20/07/2025	GEV3H99	S149037347	74630	22/07/2025	GEV3H99	Z137685564	50020	28/07/2025
GAJ7E35	S149269227	74550	21/07/2025	GAK7E27	S148739807	74550	20/07/2025	GEX3253	S148991707	74550	21/07/2025	GEX5I27	Z137496364	50020	28/07/2025
GAL0B54	S148703937	74550	20/07/2025	GAM2A59	S148720007	74550	20/07/2025	GEZ7F56	S149257567	74550	21/07/2025	GEY1E34	S149295407	74550	22/07/2025
GAM2H91	Z137709764	50020	28/07/2025	GAM3G88	Z137471834	50020	28/07/2025	GEZ1356	S149233037	74550	21/07/2025	GEY2B34	A075235836	55412	22/07/2025
GAM7726	S149031957	74550	22/07/2025	GAN1D24	A075600917	55412	26/07/2025	GFB7B43	S149178477	74550	21/07/2025	GFA8B72	Z137509454	50020	28/07/2025
GANI7E52	S149337867	60503	20/07/2025	GANC414	S148773457	74550	21/07/2025	GFB8H13	S149211037	74550	21/07/2025	GFC0I34	Z137636504	50020	28/07/2025
GAN7G186	S149271707	74550	20/07/2025	GAND025	Z137490257	74630	20/07/2025	GFD6J29	S148782697	74630	20/07/2025	GFD6J29	S148782697	74630	20/07/2025
GAND709	S148776207	74550	21/07/2025	GAN8E15	S149338857	60503	22/07/2025	GFD7Z08	S148730007	74550	20/07/2025	GFD8C34	S148708667	74630	20/07/2025
GAO0206	S148757407	74550	21/07/2025	GAP6070	Z137678744	50020	28/07/2025	GFD9029	A075527241	66532	27/07/2025	GEF0I09	S148714937	74550	20/07/2025
GAQ1B26	S149340837	74550	22/07/2025	GAP3F25	Z137520124	50020	28/07/2025	GEF5487	S149338637	60503	22/07/2025	GEF0B36	Z137473924	50020	28/07/2025
GAQR814	Z137696234	50020	28/07/2025	GAR5G06	S149308277	60503	22/07/2025	GEFF504	S149244477	60503	21/07/2025	GEF6H04	S149337537	60503	20/07/2025
GAS2G25	S148610617	74550	20/07/2025	GAR5G06	S149308277	60503	22/07/2025	GEFF504	A075527241	66532	27/07/2025	GEF6H04	S149337537	60503	20/07/2025
GAS2G25	S148626607	74550	20/07/2025	GAR5G06	S149308277	60503	22/07/2025	GEFF504	A075527241	66532	27/07/2025	GEF6H04	S149337537	60503	20/07/2025
GAUC294	S148638157	74550	20/07/2025	GAU3D27	S148713727	74550	20/07/2025	GEFJ200	S137646514	50020	28/07/2025	GFK1H77	S1493881587	76331	25/07/2025
GAU4J83	S148658617	74630	20/07/2025	GAU7B26	S149282977	74550	21/07/2025	GFK6I16	S148609667	74550	20/07/2025	GFK3E16	A075562268	75870	25/07/2025
GAV3018	S149030857	74550	20/07/2025	GAV6E15	S149053517	74550	22/07/2025	GFK6H18	Z137656194	50020	28/07/2025	GFL0F57	Z137526834	50020	28/07/2025
GAV9D05	Z137551364	50020	20/07/2025	GAW0H45	S149300687	56732	22/07/2025	GFL0F57	Z137527384	50020	28/07/2025	GFL1I63	A073075459	55412	28/07/2025
GAW0W04	S149468877	74550	09/07/2025	GAW6D76	S148658397	74550	20/07/2025	GFL0F57	Z137527384	50020	28/07/2025	GFL1I63	A073075459	55412	28/07/2025
GAW5I92	S149468877	74550	09/07/2025	GAW6D76	S148658397	74550	20/07/2025	GFL0F57	Z137527384	50020	28/07/2025	GFL1I63	A073075459	55412	28/07/2025
GAWR851	Z137492624	50020	28/07/2025	GAX8I09	S149252507	74550	21/07/2025	GFM0B64	Z137575674	50020	28/07/2025	GFM0F94	Z137555104	50020	28/07/2025
GAX6I86	Z137536514	50020	28/07/2025	GAX6I86	Z137689194	50020	28/07/2025	GFM5H65	S149312017	60503	22/07/2025	GFM8E53	Z137700524	50020	28/07/2025
GAZ0F13	A073075033	55412	26/07/2025	GAX8I09	S149252507	74550	21/07/2025	GFM0E69	A070581604	55500	25/07/2025	G			

GID4933	S148969037	74550	21/07/2025	GID6G27	Z137604494	50020	28/07/2025	ITZ3D60	Z137672704	50020	28/07/2025	IUV7594	S148754107	74550	21/07/2025
GID9091	S137559834	50020	21/07/2025	GIDED267	Z149284297	74550	21/07/2025	IVA2G00	A073717884	60412	21/07/2025	IUE6191	S14925467	74550	21/07/2025
GIE3A64	S137559064	50020	28/07/2025	GIF3917	Z148706797	74550	21/07/2025	IWF2598	Z137592944	50020	28/07/2025	IWF2598	S137610984	50020	28/07/2025
GIGSH90	S149341497	60503	22/07/2025	GIGG676	A074061370	66531	27/07/2025	IWM7244	A073550840	55090	28/07/2025	IWQ6C21	S148960017	74550	21/07/2025
GIGH333	S149277477	74550	21/07/2025	GIGH850	S148648007	74550	21/07/2025	IWN9197	S149065397	74550	22/07/2025	IWX6642	S149463047	74550	28/07/2025
GJ13615	S137625614	50020	28/07/2025	GJH2F58	A070140896	77141	26/07/2025	IDXE033	S148650257	74550	21/07/2025	IXPLA64	S137638924	50020	28/07/2025
GJUIH35	S137562254	50020	28/07/2025	GJH2G25	Z137619234	50020	28/07/2025	IYNSD15	A075562276	75870	25/07/2025	IYW0B03	S148956717	60503	21/07/2025
GJUB494	S148763667	74550	21/07/2025	GJI9J44	Z149280007	74550	21/07/2025	IZAOC11	S148975307	74550	21/07/2025	JAE4I87	Z137702404	50020	28/07/2025
GK4124	Z137518254	50020	28/07/2025	GILJ2H62	Z137517604	50020	28/07/2025	JAH4112	S148785777	74550	21/07/2025	JBT7F87	Z137647724	50020	28/07/2025
GIL3A27	Z148761027	74550	21/07/2025	GILGA681	S148699537	74630	21/07/2025	JBU5196	S149338417	74630	21/07/2025	JBW8F66	Z137487564	50020	28/07/2025
GJUC080	S149234907	74550	21/07/2025	GJL3D92	Z149236127	74550	22/07/2025	KQZD134	A07525927	51031	26/07/2025	KPFE143	Z137551037	74550	21/07/2025
GJUM4B73	S149260317	60503	21/07/2025	GJN2A41	Z137631664	50020	28/07/2025	JDBOAB93	Z137495814	50020	28/07/2025	JDE2E99	Z137622094	50020	28/07/2025
GJNSC41	Z137512424	50020	28/07/2025	GJOSI442	S148733087	74550	21/07/2025	JEW7247	A073000351	51851	26/07/2025	JEZ0106	S149021067	74550	22/07/2025
GJO6E70	S148676767	74550	21/07/2025	GJQIC36	Z137694034	50020	28/07/2025	JFG1H02	S148754537	74550	21/07/2025	JFY2D02	S148653447	60503	21/07/2025
GJO3E14	Z137711414	50020	28/07/2025	GJQ8S90	Z137565664	50020	28/07/2025	JGH6853	S149358547	74630	21/07/2025	JGM5241	S148737927	74550	21/07/2025
GJRC674	S149025277	74550	22/07/2025	GJRIE83	Z137684804	50020	28/07/2025	JGHS1895	S149242827	74550	21/07/2025	JGSI1887	S149234047	74630	21/07/2025
GJRB988	S149476027	74630	21/07/2025	GJRO081	S148783887	74550	22/07/2025	JGHS1895	S149244587	74550	21/07/2025	JGW9958	S149180677	74550	20/07/2025
GJS0139	Z137590744	50020	28/07/2025	GJSHI92	Z137496804	50020	28/07/2025	JJHY447	S149185307	56732	21/07/2025	JJS9116	A073802474	54522	27/07/2025
GJS4J85	Z137590414	50020	28/07/2025	GJSB17	S148619017	74550	21/07/2025	JJMY8052	S149348537	74550	21/07/2025	JNS6J91	Z137680834	50020	28/07/2025
GJSSC95	S149199157	74550	21/07/2025	GJTD087	Z1373163412	60501	25/07/2025	JJPM1894	S148655867	74550	21/07/2025	JJCQ8D84	S149026457	74550	21/07/2025
GJTD423	S149184637	74550	21/07/2025	GJTR875	Z137681384	50020	28/07/2025	JQD7218	S149293317	60503	22/07/2025	JRD0409	Z137681054	50020	28/07/2025
GJUB0B35	S149247337	74550	21/07/2025	GJUSC19	Z1375145716	55412	28/07/2025	JRD1871	S148785777	74630	21/07/2025	JRD1871	S148808347	74630	22/07/2025
GJUSJ94	S149256577	74550	21/07/2025	GJVOA36	S148694707	74550	21/07/2025	JRH6034	S149288807	74550	22/07/2025	JSQZ228	S137485914	50020	28/07/2025
GJVOA36	S149065407	74550	22/07/2025	GJVF361	S148610007	74550	21/07/2025	JSQZ2E8	Z137579744	50020	28/07/2025	JJZ2A05	S149227207	74550	21/07/2025
GJW3877	S149012487	74550	22/07/2025	GIW4A68	S148999397	60503	22/07/2025	JJWY6324	Z137652894	50020	28/07/2025	JJXH2A15	A075562160	57030	25/07/2025
GIW5121	S148699687	74550	21/07/2025	GIW6G73	S148961117	60503	21/07/2025	JJYD3054	S148684247	60503	21/07/2025	JJXG5G02	Z137546744	50020	28/07/2025
GIX1B16	Z137628704	50020	28/07/2025	GIX1H46	Z137610544	50020	28/07/2025	KDF0952	S149232487	74550	21/07/2025	KDFI1G96	S148699977	74550	21/07/2025
GJY1151	S149240827	54525	21/07/2025	GJY4A88	A07525255	60503	21/07/2025	KDF2399	S148972603	60503	21/07/2025	KJIB7362	S148972603	60503	21/07/2025
GJY5167	Z137687324	50020	28/07/2025	GJY5550	S149039177	74550	21/07/2025	KJNOH177	S149040977	60503	21/07/2025	KJPM873	S149326427	60503	21/07/2025
GJZ8636	S148694037	74550	21/07/2025	GJAJA125	S148776537	74550	21/07/2025	KKH7406	S148741997	74550	21/07/2025	KLR7935	S148712957	74550	21/07/2025
GJAJ1H63	Z137597124	50020	28/07/2025	GJAJE302	Z137564234	50020	28/07/2025	KLR7935	S148714607	74550	21/07/2025	KMC4642	S148742327	74550	21/07/2025
GJAJ363	S148632547	74550	21/07/2025	GJAJA518	A073802482	54522	21/07/2025	KMO0H233	Z137485804	50020	28/07/2025	KNT5A55	S149280777	74550	21/07/2025
GJB7127	Z137505494	50020	28/07/2025	GJBJ970	A071526151	55500	21/07/2025	KNT15A55	Z1374820887	74550	21/07/2025	KNOY0033	S148727037	74550	21/07/2025
GJBJ947	Z137494297	50020	28/07/2025	GJBJ948	S149236127	74550	21/07/2025	KQZ6614	S148756577	51852	21/07/2025	KPFA136	S148756577	51852	21/07/2025
GJC8J94	Z137711634	50020	28/07/2025	GJID4H92	Z137680394	50020	28/07/2025	KPG5F43	S148793807	74550	21/07/2025	KPG5F43	S148791607	74550	22/07/2025
GJEOB97	S149067607	74630	21/07/2025	GJEO448	S149178257	74550	21/07/2025	KPG5F43	Z137688534	50020	28/07/2025	KPW6547	S148638487	60503	21/07/2025
GJEA54	Z137621874	50020	28/07/2025	GJF2H72	Z137666104	50020	28/07/2025	KPW7F66	A149190687	74550	21/07/2025	KPX0615	S149060777	74550	22/07/2025
GJF4J94	S149179247	60503	21/07/2025	GJF7E63	S149347547	74550	22/07/2025	KQKZG40	A07504314	55412	25/07/2025	KQXJ357	S148712307	74550	21/07/2025
GJF8679	Z137526064	50020	28/07/2025	GJF9J86	S148726377	60503	21/07/2025	KQY1527	A075083165	76332	28/07/2025	KQXJ297	S148656857	74550	21/07/2025
GJF9J86	S149213397	74550	21/07/2025	GJG9E09	S149236127	74550	21/07/2025	KQY4612	S148694977	74550	21/07/2025	KQY4612	S148694977	74550	21/07/2025
GJG7A11	A073275024	55412	25/07/2025	GJG9E09	Z137699204	50020	28/07/2025	KQY5A96	Z137673024	50020	28/07/2025	KR2J935	S148970357	74550	21/07/2025
GJH0099	Z137537944	50020	28/07/2025	GJH2307	A075336047	76332	26/07/2025	KRJ5935	S149011277	74550	22/07/2025	KRJ5935	S149012377	74550	21/07/2025
GJH3E01	Z137535194	50020	28/07/2025	GJH9H15	S149235907	74550	21/07/2025	KRO9H86	Z137656304	50020	28/07/2025	KRQ2220	S149222477	56732	21/07/2025
GJHE45	S148748487	74550	21/07/2025	GJH6G75	Z137646184	50020	28/07/2025	KRR7B60	S149308387	56732	22/07/2025	KRV9F59	S137633974	50020	28/07/2025
GJH738	S149306407	60503	21/07/2025	GJH0A19	Z137575524	50020	28/07/2025	KRN3A990	A075584458	75870	21/07/2025	KWB1B11	S149090177	74550	21/07/2025
GJH568	S14903367	74550	21/07/2025	GJH0A19	Z137575524	50020	28/07/2025	KRN3A990	S14909177	74550	21/07/2025	KWB1B11	S149090177	74550	21/07/2025
GJH9996	Z137679514	50020	28/07/2025	GJH0A19	Z137660594	50020	28/07/2025	KWF6198	S148716382	60501	25/07/2025	KWT5G02	Z137505274	50020	28/07/2025
GJL4H98	S149229077	60503	21/07/2025	GJH568	Z137505164	50020	28/07/2025	KXB0E99	A074922155	55500	21/07/2025	KXB4807	S149315097	56732	21/07/2025
GJN2C87	A073642531	53800	28/07/2025	GJH6E84	Z137672144	50020	28/07/2025	KXQ3031	S149060117	74550	22/07/2025	KYH6F98	S149204987	74550	21/07/2025
GJNKA52	Z137643764	50020	28/07/2025	GJH5B66	S149177487	74550	21/07/2025	KYQ7E36	Z137638814	50020	28/07/2025	KYH5147	S149261207	74550	21/07/2025
GJN6639	S149236127	60503	21/07/2025	GJH1H60	A073802482	54522	21/07/2025	KYK7D57	A07163038	74550	21/07/2025	KYJ0383	S149066717	74550	21/07/2025
GJNQA90	A073000521	76331	26/07/2025	GJH2F58	Z137644204	50020	28/07/2025	KYK9B15	Z137682636	55500	28/07/2025	KYJ0383	S149066717	74550	21/07/2025
GJR2F71	Z137671814	50020	28/07/2025	GJH5535	S149334897	74550	21/07/2025	KZE3G91	A073627885	73232	21/07/2025	KZN6027	S148931197	60503	21/07/2025
GJR6G78	S148791057	74550	21/07/2025	GJH4B75	S149023607	74550	21/07/2025	KZQ7J77	S149054507	74550	22/07/2025	LBR1036	S148651357	60503	21/07/2025
GJSAE21	Z137603394	50020	28/07/2025	GJTG314	S148799087	74550	21/07/2025	LCK6129	S149179137	56732	21/07/2025	LCX9J64	S148643657	60503	21/07/2025
GJTH415	S149463817	74550	08/07/2025	GJTRF29	S149039437	74550	22/07/2025	LKQ7B35	S149079627	74550	21/07/2025	LKX3348	S148979817	74550	21/07/2025
GJTY946	S149236127	60503	21/07/2025	GJTY946	S149236127	60503	21/07/2025	LMO5E35	S148798577	74550	21/07/2025	LNX6850	S149026187	74550	21/07/2025
GJW2C42	S148643767	60503	21/07/2025	GJW9E50	S149223357	60503	21/07/2025	LMO5E35	S148798577	74550	21/07/2025	LNIJG28	S149348867	74550	22/07/2025
GJW9H97	Z137506704	50020	28/07/2025	GJXD033	S148778297	74550	21/07/2025	LNR0H55	S149315107	74550	22/07/2025	LNIJG67	S148775877	60503	21/07/2025
GJX2F41	Z137693924	50020	28/07/2025	GJX2938	S149330167	60503	21/07/2025	LNN4328	S148946047	56732	21/07/2025	LNX6850	S149039217	60503	22/07/2025
GJX8C07	Z137486684	50020	28/07/2025	GJX8F11	Z137517704	50020	28/07/2025	LPE8652	S149460847	74630	08/07/2025				

OWK5B02	S148951547	74550	21/07/2025	OWL8B60	S149307617	60503	22/07/2025	QUU6B92	S149218297	74550	21/07/2025	QUW2G92	S149024367	74550	22/07/2025	QUW2G92	S148758387	74550	21/07/2025
OWM1H03	S149276047	74630	21/07/2025	OWM7A70	Z137640804	50020	28/07/2025	QUW2G92	S149024367	74550	22/07/2025	QUW2G92	S149024367	74550	22/07/2025	QUW2G92	S149182007	74550	21/07/2025
OWW0G15	S148979607	74550	21/07/2025	OWW6G15	S148980147	74630	21/07/2025	QUY5B89	A071526224	55500	28/07/2025	QUY5E95	A073074851	55512	28/07/2025	QUY5E95	A073074851	55512	28/07/2025
OWW6G15	S149023377	74550	22/07/2025	OWX1915	OW73075335	55412	21/07/2025	QUY5H84	S148660377	74550	28/07/2025	QUY5B79	S149276707	74550	21/07/2025	QUY5B79	S149276707	74550	21/07/2025
OXE0H10	Z137480744	50020	28/07/2025	OXB0E23	S148762987	60503	21/07/2025	QYU2C66	S137513204	50020	28/07/2025	QYU2C66	S137513204	50020	28/07/2025	QYU2C66	S137513204	50020	28/07/2025
OXFE7E13	S148715377	74550	20/07/2025	OXK3D06	OW73275016	55412	25/07/2025	QWRK1G83	S149031077	60503	22/07/2025	QWRK1G83	S149031077	60503	22/07/2025	QWRK1G83	S149031077	60503	22/07/2025
OXK6238	S148683707	74550	20/07/2025	OYH7F73	S148736717	60503	20/07/2025	QW8R166	Z137526944	50020	28/07/2025	QW8R166	Z137526944	50020	28/07/2025	QW8R166	Z137526944	50020	28/07/2025
OZCOH54	S149057707	74630	22/07/2025	OZY8184	S149230177	60503	21/07/2025	QWS5182	S148757837	74550	21/07/2025	QWS5A92	S149036137	74550	22/07/2025	QWS5A92	S149036137	74550	22/07/2025
PAJ3003	Z137665874	50020	28/07/2025	PAN2E64	S148760587	74550	21/07/2025	QWS9355	Z137628364	50020	28/07/2025	QWS3F86	S149191457	74550	22/07/2025	QWS3F86	S149191457	74550	22/07/2025
PAX0091	S148743427	74550	20/07/2025	PBA4I96	Z137542784	74550	28/07/2025	QWX6X52	Z137625394	50020	28/07/2025	QWX6A63	S148723517	74550	20/07/2025	QWX6A63	S148723517	74550	20/07/2025
PBC5669	S149026897	74550	21/07/2025	PBX0E29	Z137634854	50020	28/07/2025	QXA7A85	S148622317	74630	20/07/2025	QXW1G63	Z137506923	50020	28/07/2025	QXW1G63	Z137506923	50020	28/07/2025
PBS2511	S149026897	74550	21/07/2025	PBW2E91	Z137634334	50020	28/07/2025	QXB6805	A075236000	55412	28/07/2025	QXD4H49	Z137562474	50020	28/07/2025	QXD4H49	Z137562474	50020	28/07/2025
PDK1J10	S149286497	74550	21/07/2025	PDN5C49	S148638267	74550	20/07/2025	QXJ5884	S148666537	60503	20/07/2025	QXE5269	Z137495484	50020	28/07/2025	QXE5269	Z137495484	50020	28/07/2025
PDY3B66	S148970687	74550	21/07/2025	PEC2J89	S149317297	74550	21/07/2025	QXG0G56	Z137492294	50020	28/07/2025	QXH5361	Z137519354	50020	28/07/2025	QXH5361	Z137519354	50020	28/07/2025
PGN4H81	S149240187	74550	21/07/2025	PHR9E04	Z137555004	50020	28/07/2025	QXH1193	Z137502964	50020	28/07/2025	QXK0A23	S148796557	74550	21/07/2025	QXK0A23	S148796557	74550	21/07/2025
PHS3299	S149058357	74550	20/07/2025	PIY2J81	S149294417	60503	20/07/2025	QXKSD42	S149363507	74550	22/07/2025	QXLM3F6	S149211477	74630	21/07/2025	QXLM3F6	S149211477	74630	21/07/2025
PJD2C94	A075235895	55412	28/07/2025	PLT1E53	Z137628694	50020	28/07/2025	QXMQA47	Z137623854	50020	28/07/2025	QXMDA77	Z137664114	50020	28/07/2025	QXMDA77	Z137664114	50020	28/07/2025
PKQ7E31	Z137533674	50020	28/07/2025	PLT1E53	Z137628694	50020	28/07/2025	QXQ02191	Z137576554	50020	28/07/2025	QXQ0B21	Z137487674	50020	28/07/2025	QXQ0B21	Z137487674	50020	28/07/2025
PLK4D56	S148660487	74550	20/07/2025	PRH4798	S148701187	74550	20/07/2025	QXQ5B21	Z137502964	50020	28/07/2025	QXQ5B21	Z137502964	50020	28/07/2025	QXQ5B21	Z137502964	50020	28/07/2025
PNT0I53	A075600909	55412	26/07/2025	PRH006	S148789847	60503	20/07/2025	QXQ9H50	S149186617	74550	20/07/2025	QXQ9H50	S149186617	74550	20/07/2025	QXQ9H50	S149186617	74550	20/07/2025
PBP3I58	A075070681	54521	25/07/2025	PRP2H45	S149320267	74550	22/07/2025	QXQ3E27	S149301077	60503	21/07/2025	QXQ3E27	S149301077	60503	21/07/2025	QXQ3E27	S149301077	60503	21/07/2025
PQN4B42	Z137636394	50020	28/07/2025	PRW1J95	S149060007	74550	22/07/2025	QXQ7D88	S149222037	60503	21/07/2025	QXQ7D88	S149222037	60503	21/07/2025	QXQ7D88	S149222037	60503	21/07/2025
PRG3B27	S149218187	74550	21/07/2025	PRY5E16	Z137578864	50020	28/07/2025	QXV9H25	S149190467	60503	20/07/2025	QXV9H25	S149190467	60503	20/07/2025	QXV9H25	S149190467	60503	20/07/2025
PRP2H45	S149245247	74550	28/07/2025	PRY5E16	Z137578864	50020	28/07/2025	QXW8M47	S149012817	74550	22/07/2025	QXW8M47	S149012817	74550	22/07/2025	QXW8M47	S149012817	74550	22/07/2025
PRTH077	Z137644534	50020	28/07/2025	PUB8R82	S149009297	74550	22/07/2025	QXZ1H62	S149019207	74550	21/07/2025	QXZ1H62	S149019207	74550	21/07/2025	QXZ1H62	S149019207	74550	21/07/2025
PTY5E16	Z137471504	50020	28/07/2025	PUG4H13	Z137636394	60503	20/07/2025	QYAD646	S14954517	74550	20/07/2025	QYAD646	S14954517	74550	20/07/2025	QYAD646	S14954517	74550	20/07/2025
PUG4H13	S148703147	74550	20/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S148934497	60503	09/07/2025	PUIJ3D5	S149037237	74550	20/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025	QYB5M26	S149466457	74550	10/07/2025
PUIJ3D5	S14																		

RUHP901	Z137575564	50020	28/07/2025	RUHF97	Z137529804	50020	28/07/2025	SSV7H21	Z148732977	60503	28/07/2025	SSW1A09	S148698657	74550	28/07/2025
RU17A03	Z137580954	50020	28/07/2025	RUJ4F26	Z148774007	74550	28/07/2025	SSW2E76	Z137711524	50020	28/07/2025	SSW2127	Z137594704	50020	28/07/2025
RUJ7B59	Z137705474	50020	28/07/2025	RUK0G31	Z137515614	50020	28/07/2025	SSW5E32	Z148725507	74550	28/07/2025	SSW5E56	Z148810207	74550	28/07/2025
RUL3B17	Z148777477	74550	28/07/2025	RUL0F47	Z148774007	74550	28/07/2025	SSW9191	Z137599654	50020	28/07/2025	SSX0G88	Z137534314	50020	28/07/2025
SSM2H07	Z137588214	50020	28/07/2025	RUJ0209	S149308937	60503	28/07/2025	SSX1H07	Z137624954	50020	28/07/2025	SSX1H07	Z14870982200	55500	28/07/2025
RUQ2A03	Z137560328	50020	28/07/2025	RUR1A12	S149304867	74550	28/07/2025	SSX2D64	S149241507	74550	28/07/2025	SSX2D83	Z149208407	74550	28/07/2025
RUR2H49	S148705807	74550	28/07/2025	RUR2H49	S149206967	74550	28/07/2025	SSX5H91	Z137475804	50020	28/07/2025	SSX5H91	Z137718674	50020	28/07/2025
RUR2H49	S149282427	74550	28/07/2025	RUR3B26	A075562217	75870	28/07/2025	SSX5J80	Z148669617	74550	28/07/2025	SSX5J80	Z149045487	74550	28/07/2025
RUW4F82	Z137620444	50020	28/07/2025	RUV0B87	S149469867	74550	28/07/2025	SSX6D13	Z137664004	50020	28/07/2025	SSW7B12	Z137517814	50020	28/07/2025
RUW0F06	Z137639584	50020	28/07/2025	RUV0F14	Z137713384	50020	28/07/2025	SSY9D65	S149297387	60503	28/07/2025	SSY9F24	Z148779937	74550	28/07/2025
RUW8A77	Z137529074	50020	28/07/2025	RUV1A47	Z137662324	50020	28/07/2025	SSZ1D45	S149028437	74550	28/07/2025	SSZ1D45	Z137591074	50020	28/07/2025
RUW2F67	A075600259	55412	28/07/2025	RUX5K21	Z148733207	74550	28/07/2025	SSZ1E46	S149228857	74550	28/07/2025	SSZ3E40	Z137536404	50020	28/07/2025
RUYG068	Z137579084	50020	28/07/2025	RUZ0E20	A075600542	55412	28/07/2025	SSZ4A35	Z137646844	50020	28/07/2025	SSZ4D90	Z137669724	50020	28/07/2025
RUZ1192	S148726267	74550	28/07/2025	RVA6E29	Z137618904	50020	28/07/2025	SSZ4D90	Z137669834	50020	28/07/2025	SSZ4D90	Z137677094	50020	28/07/2025
RVB3E22	S148802387	74550	28/07/2025	RVB9B17	A075076797	51851	28/07/2025	SSZ5D06	Z137643214	50020	28/07/2025	STAC492	Z149032407	74550	28/07/2025
RVD1C74	S148983367	74550	28/07/2025	RVE1I17	S148980807	74550	28/07/2025	STAG612	Z137640134	50020	28/07/2025	STAG612	Z137651794	50020	28/07/2025
RVE5G62	Z137488554	50020	28/07/2025	RVE5F42	Z137516714	50020	28/07/2025	STB2F47	S148937807	74550	28/07/2025	STB5H43	S148716367	74550	28/07/2025
RVFSF42	Z137516824	50020	28/07/2025	RVFSF46	Z137650474	50020	28/07/2025	STB7A97	Z137537284	50020	28/07/2025	STB9F25	A073075068	55412	28/07/2025
RVFSF46	Z137491204	50020	28/07/2025	RVFSF46	Z137582054	50020	28/07/2025	STC1J38	Z137721424	50020	28/07/2025	STC1J38	S148974757	74550	28/07/2025
RVF6D76	S149325327	74550	28/07/2025	RVF6D76	S149325877	74550	28/07/2025	STC6E31	A072762797	54521	28/07/2025	STC7E18	Z149302667	60503	28/07/2025
RVF6G18	S148754647	74550	28/07/2025	RVF7A21	S148680177	74550	28/07/2025	STRH08	S149246347	74550	28/07/2025	STRC826	Z149723270	55500	28/07/2025
RVFAA50	A075600771	55412	28/07/2025	RVFAA41	Z137528044	50020	28/07/2025	STD0E22	Z137648414	50020	28/07/2025	STD7D49	Z137716474	50020	28/07/2025
RVG9I41	Z137597784	50020	28/07/2025	RVH2B31	S148764547	74550	28/07/2025	STD7D49	Z137720544	50020	28/07/2025	STD8C60	Z137690514	50020	28/07/2025
RVJ9I38	S148677797	74550	28/07/2025	RVK1G06	Z137717684	50020	28/07/2025	STD8J21	Z137568304	50020	28/07/2025	STD9D51	Z137483164	50020	28/07/2025
RVKA494	S148653557	74550	28/07/2025	RVK9D61	Z137632874	50020	28/07/2025	STD9D51	Z137562694	50020	28/07/2025	STD9D51	Z137674344	50020	28/07/2025
RVL4J49	Z137628804	50020	28/07/2025	RVL4J49	Z137647394	50020	28/07/2025	STD9E97	Z137586234	50020	28/07/2025	STEOC15	Z137493404	50020	28/07/2025
RVLT7A81	Z137697774	50020	28/07/2025	RVMM100	Z137475684	50020	28/07/2025	STEDJ45	Z137579634	50020	28/07/2025	STEC108	Z148899167	74550	28/07/2025
RVMBE18	Z137515704	50020	28/07/2025	RVN0C73	S149007207	74550	28/07/2025	STEDJ45	S149007207	74550	28/07/2025	STEC108	Z148801397	74550	28/07/2025
RVORB15	S149036027	74550	28/07/2025	RVOMC30	Z137535304	50020	28/07/2025	STEEA39	A073163374	60501	28/07/2025	STEC108	Z148738697	74550	28/07/2025
RVQ6H73	S148975747	74550	28/07/2025	RVQ8B38	S149036577	74550	28/07/2025	STEEA90	Z137520904	50020	28/07/2025	STEF9G86	Z137620224	50020	28/07/2025
RVROA80	S148691727	74630	28/07/2025	RVROH97	Z137666644	50020	28/07/2025	STF9I21	Z137672584	50020	28/07/2025	STFJ236	S149242507	74550	28/07/2025
RVRS534	Z137593504	50020	28/07/2025	RVRA625	A075504403	55412	28/07/2025	STF3A48	Z137685454	50020	28/07/2025	STF3B82	Z137661704	50020	28/07/2025
RVSH463	A075600330	55412	28/07/2025	RVSB752	Z137656854	50020	28/07/2025	STF7A85	Z137589424	50020	28/07/2025	STF7C61	S148977287	74550	28/07/2025
RVVW439	Z137515947	50020	28/07/2025	RVV1A47	Z137677224	50020	28/07/2025	STF8G04	A075721719	74550	28/07/2025	STF8I14	Z149288967	74550	28/07/2025
RVUII42	Z137690184	50020	28/07/2025	RVV6D25	S148999947	74550	28/07/2025	STG2E82	Z137577214	50020	28/07/2025	STG3C31	Z137611204	50020	28/07/2025
RVV8H31	Z137547844	50020	28/07/2025	RVW1A16	S149229957	74550	28/07/2025	STG2D37	S148903587	60503	28/07/2025	STG6C29	Z148702177	74550	28/07/2025
RVW7C20	Z137607804	50020	28/07/2025	RVX8I09	Z137664774	50020	28/07/2025	STG8D84	Z137648714	50020	28/07/2025	STG9H06	S149469537	74550	28/07/2025
RVY2J64	S148765317	74550	28/07/2025	RVY5A12	S149038887	74550	28/07/2025	STH1E49	Z137510994	50020	28/07/2025	STHG8C6	S149291997	74550	28/07/2025
RVY7D68	S149345347	60503	28/07/2025	RVY9I73	S148675337	74550	28/07/2025	STI2B01	Z137593164	50020	28/07/2025	STI4G68	S149271757	74550	28/07/2025
RVZ0A33	Z137597784	50020	28/07/2025	RVZ0A33	S149007207	74550	28/07/2025	STI4G68	S149007207	74550	28/07/2025	STI4G68	Z149288967	74550	28/07/2025
RWDYD37	A073741564	55500	28/07/2025	RVX0E07	S148949457	74550	28/07/2025	STI8C36	S149462607	74550	28/07/2025	STI9A68	Z137566324	50020	28/07/2025
RXXT4A0	S148789517	74550	28/07/2025	RVY0C94	Z137693264	50020	28/07/2025	STJ2B53	Z137707894	50020	28/07/2025	STJ3A24	S148800517	74550	28/07/2025
RY1S4B9	S149052857	74550	28/07/2025	RVY8J97	S148898527	74550	28/07/2025	STJ6G86	S148765097	74550	28/07/2025	STK2F25	Z137568084	50020	28/07/2025
RYA8J97	S148900177	74630	28/07/2025	RTZ7G67	Z137678524	50020	28/07/2025	STK6C04	Z137648054	50020	28/07/2025	STL2E01	S149326577	74550	28/07/2025
RYAC265	S148769057	74550	28/07/2025	SAN3I29	Z137582504	50020	28/07/2025	STL8E75	S148783507	74550	28/07/2025	STL8E75	S149214667	74630	28/07/2025
SAN3I29	Z137582504	50020	28/07/2025	SAN3I29	S149007207	74550	28/07/2025	STL8E75	S149007207	74550	28/07/2025	STL8E75	S149007207	74550	28/07/2025
SBW6G27	A073550726	55500	28/07/2025	SCL8C23	Z137499664	50020	28/07/2025	STM5F75	S148981027	74550	28/07/2025	STN0B23	Z137578424	50020	28/07/2025
SCL8C23	Z137513414	50020	28/07/2025	SCL8C23	Z137617704	50020	28/07/2025	STM2F75	S149359427	74550	28/07/2025	STO4I41	S148770047	74550	28/07/2025
SCR4J64	Z137538164	50020	28/07/2025	SCW4E41	Z137664554	50020	28/07/2025	STOSAZ8	Z137714714	50020	28/07/2025	STOTC60	S148767847	74550	28/07/2025
SDRGJH70	Z137526724	50020	28/07/2025	SEADG02	Z137691174	50020	28/07/2025	STO9H99	Z149228417	60503	28/07/2025	STPPC06	Z137707454	50020	28/07/2025
SEBR0C6	S149318177	60503	28/07/2025	SEF1A17	Z137678064	50020	28/07/2025	STO9H99	Z149228417	60503	28/07/2025	STPPC06	Z137515284	50020	28/07/2025
SEPK83	Z13768564	50020	28/07/2025	SEF1A17	Z137622314	50020	28/07/2025	STQB010	S148774777	74550	28/07/2025	STR0E36	S148770457	74550	28/07/2025
SEK6D07	S148974427	60503	28/07/2025	SEM3I96	Z137702504	50020	28/07/2025	STR5J45	Z137520014	50020	28/07/2025	STR6D36	Z137684794	50020	28/07/2025
SEPOG30	S149365367	74550	28/07/2025	SEPA825	Z137609664	50020	28/07/2025	STR9B71	S149012927	74550	28/07/2025	STR9F81	Z137620954	50020	28/07/2025
SEQOQ99	S149337647	74550	28/07/2025	SEQA2C0	Z137518914	50020	28/07/2025	STR9H28	S149187937	74550	28/07/2025	STSOB21	Z137593274	50020	28/07/2025
SEQS511	S149031347	56732	28/07/2025	SES2I17	Z137571274	50020	28/07/2025	STSOE26	S149317407	60503	28/07/2025	STSH337	S149228967	60503	28/07/2025
SES4I29	S148790837	74550	28/07/2025	SEU1B79	Z137704404	50020	28/07/2025	STSOE26	S149317407	60503	28/07/2025	STSH337	S149228967	60503	28/07/2025
SEUIB79	Z137535964	50020	28/07/2025	SEU1B79	Z137704404	50020	28/07/2025	STSU915	S149199607	74550	28/07/2025	STT0I44	Z137708334	50020	28/07/2025
SEUSD72	S148739577	74630	28/07/2025	SEW7G55	Z137648274	50020	28/07/2025	STTI173	Z137721094	50020	28/07/2025	STT2D45	Z137520284	50020	28/07/2025
SEW7H10	S149021727	74550	28/07/2025	SEY8H40	Z137551474	50020	28/07/2025	STT3E90	Z137708224	50020	28/07/2025	STT4E81	Z137673904	50020	28/07/2025
SFBSB47	S149236557	74550	28/07/2025	SFE3J26	Z137662024	50020	28/07/2025	STT5E36	A07552						

SVFG645	S137491524	50020	28/07/2025	SVFP939	S137518364	50020	28/07/2025	TAMH692	S148751897	74550	21/07/2025	TAN8F52	Z137700084	50020	28/07/2025
SVGH084	S137500544	50020	28/07/2025	SVGT492	Z137716804	50020	28/07/2025	TAPIH46	Z137554994	50020	28/07/2025	TAQI1E32	Z137713054	50020	28/07/2025
SVHOG01	S149179577	74550	08/07/2025	SVHD596	A075126240	55417	28/07/2025	TARZ164	Z137681824	50020	28/07/2025	TAR3C98	Z137511434	50020	28/07/2025
SVHSF82	S149461507	74550	08/07/2025	SVHDP93	S148711747	74550	28/07/2025	TASSA36	Z137718784	50020	28/07/2025	TAT6D98	Z137477334	50020	28/07/2025
SVHOG07	S137766444	50020	28/07/2025	SVHDS99	A075522110	66532	27/07/2025	TAU2I68	A074294307	56732	22/07/2025	TAT8U185	Z137693594	50020	28/07/2025
SVHSD59	A075527128	66020	27/07/2025	SVHJH45	Z137719774	74550	28/07/2025	TAVAG15	A075842930	60501	25/07/2025	TATW471	Z149225117	74550	21/07/2025
SVJ8J44	A075527004	60501	27/07/2025	SVK1C67	S148768507	50020	21/07/2025	TAV3150	S148995657	74550	22/07/2025	TBTI7H93	Z137544004	50020	28/07/2025
SVL4H20	Z027866371	60501	25/07/2025	SVL8I47	A149305747	74550	22/07/2025	TBI7I86	Z137527274	50020	28/07/2025	TBI8A24	S149006657	74630	22/07/2025
SVL8J08	Z137499004	50020	28/07/2025	SVMI5E9	S149225337	74550	21/07/2025	TBI9I47	S148632767	74550	28/07/2025	TBI1B271	Z137471944	50020	28/07/2025
SVMT747	S149254607	74550	21/07/2025	SVNB381	Z137612854	50020	28/07/2025	TBJ3J32	S148650037	60503	20/07/2025	TBJ5J52	S148778307	74550	21/07/2025
SVNB386	Z137490197	50020	28/07/2025	SVOC0C3	Z137532444	50020	28/07/2025	TBM2A59	S148790687	55412	26/07/2025	TCA1J086	S149133087	74550	21/07/2025
SVN0G13	Z137524084	50020	28/07/2025	SVOG629	S149319387	74550	28/07/2025	TCAAG37	S149248007	60503	21/07/2025	TCB5F20	S149292437	60503	22/07/2025
SVOTD86	S148976517	74550	21/07/2025	SVOB8I4	Z137584144	50020	28/07/2025	TCC7A95	S148709327	74630	20/07/2025	TCC7D34	S148786107	74550	21/07/2025
SVPA4C2	Z137614614	50020	28/07/2025	SVPSB53	S148898207	60503	20/07/2025	TCC8C89	S148795457	74550	21/07/2025	TCFC080	S148660047	74550	20/07/2025
SVPSB53	S148653007	74550	20/07/2025	SVPPD95	A075562195	57030	25/07/2025	TCFC080	Z137710314	50020	28/07/2025	TCF2A06	Z137581834	50020	28/07/2025
SVQ1G64	S148983007	74550	21/07/2025	SVQ2H21	Z137642994	50020	28/07/2025	TCF5I15	S148659057	60503	20/07/2025	TCF6A74	Z149217147	60503	21/07/2025
SVQ3B91	S148996097	74550	22/07/2025	SVQ3I77	S149359647	74630	22/07/2025	TCGH0H3	S148692497	74550	20/07/2025	TCG2J44	Z137688997	50020	28/07/2025
SVQSD62	S149264387	74550	21/07/2025	SVQ5H37	S149181007	60503	20/07/2025	TCG6A71	Z137527164	50020	28/07/2025	TCG6C63	Z137495594	50020	28/07/2025
SVR2B17	S149233587	74550	21/07/2025	SVR9I40	Z137583924	50020	28/07/2025	TCGC6C3	Z137691404	50020	28/07/2025	TCGD5D2	S148786987	74630	21/07/2025
SVS0B43	S148716707	74550	20/07/2025	SVS3J36	A074081282	74641	26/07/2025	TCH1B95	Z137502744	50020	28/07/2025	TCH7D33	Z137671374	50020	28/07/2025
SVS4E03	S148759707	74550	21/07/2025	SVS9A96	S148954627	74550	21/07/2025	TCHH660	S149270327	74550	21/07/2025	TCIE041	Z137563464	50020	28/07/2025
SVS9A96	Z137629684	50020	28/07/2025	SVT0D54	Z137609554	50020	28/07/2025	TCIE041	Z137656204	50020	28/07/2025	TCIE041	Z137656744	50020	28/07/2025
SVTTB30	Z137674124	50020	28/07/2025	SVT5C35	S149314437	74550	22/07/2025	TCJ1D95	S148741777	74550	20/07/2025	TCJ9F13	A075526270	73400	28/07/2025
SVTSB56	Z137531894	50020	28/07/2025	SVTSC91	Z137655864	50020	28/07/2025	TCJ2H48	S149248767	56732	21/07/2025	TCJ3B75	Z137618244	50020	28/07/2025
SVTR827	Z137595254	50020	28/07/2025	SVT9C59	Z137479094	50020	28/07/2025	TCJ5F27	S148776107	74630	21/07/2025	TCJ5J56	Z137500214	50020	28/07/2025
SVT9C59	Z137566434	50020	28/07/2025	SVT9C59	Z137566544	50020	28/07/2025	TCJ8F86	S148637167	74550	20/07/2025	TCKE088	Z137520454	50020	28/07/2025
SVU1B00	S148780277	74550	21/07/2025	SVU3G63	A075526482	73400	26/07/2025	TCK1F25	Z137485884	50020	28/07/2025	TCKH466	Z137492844	50020	28/07/2025
SVU4H00	S137543174	50020	28/07/2025	SVU4B91	S149248467	74550	21/07/2025	TCM3C13	S148904187	74550	22/07/2025	TCM3C13	Z137620354	50020	28/07/2025
SVUTC54	Z137590294	50020	28/07/2025	SVU8I15	A09505497	60503	22/07/2025	TCM2A08	S149204437	74550	28/07/2025	TCM4G70	Z137549164	50020	28/07/2025
SVVOB14	Z137476344	50020	28/07/2025	SVV3A03	S149251957	74550	21/07/2025	TCLA466	S149244037	74550	21/07/2025	TCL5H03	Z137560384	50020	28/07/2025
SVV3E72	A075600283	55412	25/07/2025	SVV6I33	S148766637	74550	21/07/2025	TCL5H07	Z137716254	50020	28/07/2025	TCL9G87	Z137521334	50020	28/07/2025
SVV9B60	Z137491634	50020	28/07/2025	SVV9B82	Z137507364	50020	28/07/2025	TCM2B19	S148923607	56732	20/07/2025	TCM2H78	S148700277	74550	20/07/2025
SVW0D54	S148791387	74550	21/07/2025	SVW1F85	S149067157	74550	22/07/2025	TCM4A39	A075067603	55500	25/07/2025	TCM3907	Z137710974	50020	28/07/2025
SVW2F36	Z137493186	50020	28/07/2025	SVW2J46	Z137537486	50020	28/07/2025	TCN0C13	S148902474	74550	22/07/2025	TCN0D98	S149003997	74550	28/07/2025
SVW3G18	S149303877	74630	22/07/2025	SVW4C56	Z137581394	50020	28/07/2025	TCN8D28	Z137671484	50020	28/07/2025	TCO0E05	Z137537224	50020	28/07/2025
SVX1C11	Z137476904	50020	28/07/2025	SVX1C11	Z137519244	50020	28/07/2025	TCO0H36	Z137625504	50020	28/07/2025	TCO3G27	Z137672914	50020	28/07/2025
SVX1C11	Z137637164	50020	28/07/2025	SVX1C11	Z137637274	50020	28/07/2025	TCO8F04	S148978387	74550	21/07/2025	TCPC001	Z137571494	50020	28/07/2025
SVX1C11	Z137666534	50020	28/07/2025	SVX3D54	Z137652014	50020	28/07/2025	TCPOG25	Z137624734	50020	28/07/2025	TCPD185	S149183867	74550	20/07/2025
SVXS5B8	Z137559400	50020	28/07/2025	SVX8X08	Z137611104	50020	28/07/2025	TCPIH11	S149219727	60503	21/07/2025	TCPD465	S148783687	74630	21/07/2025
SVY0D89	S148954667	74550	20/07/2025	SVY1I66	S149282857	60503	21/07/2025	TCQ0A31	S149087447	74550	22/07/2025	TCQ0A31	Z149043207	74550	28/07/2025
SVY7H27	Z137624844	50020	28/07/2025	SVYI131	Z137583484	50020	28/07/2025	TCPCD98	S149045047	74550	22/07/2025	TCPC913	A074601278	57380	21/07/2025
SVZ1I96	S148991147	74550	21/07/2025	SVZ2G31	S149249647	74550	21/07/2025	TCPC913	Z137538494	50020	28/07/2025	TCQ1E31	Z137709324	50020	28/07/2025
SVZ3I31	Z137635954	50020	28/07/2025	SVZ7C43	Z137623194	50020	28/07/2025	TCQ5C84	S149340407	60503	22/07/2025	TCQ5C95	Z137660484	50020	28/07/2025
SWA2I78	Z137663344	50020	28/07/2025	SWA3J03	Z137642004	50020	28/07/2025	TCROH11	Z137713834	50020	28/07/2025	TCRAF70	A071525937	57030	28/07/2025
SWASAA3	Z137584034	50020	28/07/2025	SWB0C21	S148629137	74550	20/07/2025	TCROG77	S148634967	74550	20/07/2025	TCR9J50	Z137639914	50020	28/07/2025
SWB1C30	S14896397	74550	28/07/2025	SWB1C30	S14896397	74550	28/07/2025	TCROG77	S14896397	74550	21/07/2025	TCR9J50	Z137639914	50020	28/07/2025
SWBSA52	S148900727	74550	20/07/2025	SWB6E97	Z137649374	50020	28/07/2025	TCU6H27	S149202907	74550	20/07/2025	TCU7A42	S149205537	74550	20/07/2025
SWB6J46	Z137564904	50020	28/07/2025	SWB6J46	Z137574574	50020	28/07/2025	TCV1A49	S149025137	74550	22/07/2025	TCV7H60	A075562080	75870	25/07/2025
SWB6J46	Z137591304	50020	28/07/2025	SWB6J46	Z137680044	50020	28/07/2025	TCV8E59	S148654767	60503	20/07/2025	TCV9D07	A070982226	55500	27/07/2025
SWB7A74	A075600364	55412	25/07/2025	SWB9H97	S148994777	74630	22/07/2025	TCV5G13	S148698767	74630	20/07/2025	TCW8J35	S148643217	74550	20/07/2025
SWB0C06	S148795704	50020	21/07/2025	SWC4A56	Z137694704	50020	28/07/2025	TCW9C25	Z149252597	74550	21/07/2025	TCW9C25	Z137626034	50020	28/07/2025
SWCA415	Z137580824	50020	28/07/2025	SWC4A56	S149293207	50020	22/07/2025	TCY7J11	Z137608004	50020	28/07/2025	TCZ4U05	Z137708664	50020	28/07/2025
SWC6A69	A075526067	66532	26/07/2025	SWD5I74	S148668307	74630	26/07/2025	TD0A0H1	A075600526	55412	26/07/2025	TD0A0H3	Z137701294	50020	28/07/2025
SWD6F47	Z137721314	50020	28/07/2025	SWD7C05	Z137712844	50020	28/07/2025	TD0A4A8	S137510114	50020	28/07/2025	TD0A5D26	Z137487344	50020	28/07/2025
SWD8E46	S149063207	74630	22/07/2025	SWE1H75	Z137565884	50020	28/07/2025	TD0A9H56	Z137676214	50020	28/07/2025	TD0B180	Z137693154	50020	28/07/2025
SWE2A59	S149334457	74550	22/07/2025	SWE2F81	S149290127	74550	22/07/2025	TD0B3G46	S148733417	74710	21/07/2025	TD0B3G46	S148733857	74710	21/07/2025
SWE4E36	S149309287	74550	22/07/2025	SWE6G83	S149092637	74550	22/07/2025	TD0B3G46	S148733417	74710	21/07/2025	TD0B3G46	S148733857	74710	21/07/2025
SWE6G83	S149309487	60503	22/07/2025	SWE6I81	S149220277	74630	21/07/2025	TD0B3G46	S149214337	74710	21/07/2025	TD0B3G46	S148733857	74710	21/07/2025
SWF5J17	S148809097	74550	22/07/2025	SWF5I17	S148787647	74550	22/07/2025	TD0B5A90	S148993897	60503	22/07/2025	TD0C563	Z137565554	50020	28/07/2025
SWF7J76	Z137683584	50020	28/07/2025	SWF9I19	Z137620004	50020	28/07/2025	TD0C6109	Z137488444	50020	28/07/2025	TD0C8153	Z137695244	50020	28/07/2025
SWG0G00	S148952977	74550	20/07/2025	SWG1H63	Z137547184	50020	28								

TMGFD08	Z137502634	50020	28/07/2025	TMF7D39	Z137614394	50020	28/07/2025
TMGA072	Z149203447	74550	28/07/2025	TMGA072	Z149278577	74550	21/07/2025
TMGC058	Z13759264	50020	28/07/2025	TMG3I73	Z148644607	74550	20/07/2025
TMG3I73	Z148936037	74520	20/07/2025	TMG3I73	Z137668184	50020	28/07/2025
TMGPB85	Z137635204	50020	28/07/2025	TMH2D53	Z149032727	74550	22/07/2025
TMH6C18	Z137615094	50020	28/07/2025	TMH0F17	Z148985977	74550	21/07/2025
TMH0F17	Z137610307	74520	21/07/2025	TMH0F17	Z149027327	74550	21/07/2025
TMH3F35	Z137627704	50020	28/07/2025	TMH5B95	Z137641124	50020	28/07/2025
TMH6I55	Z149028657	74550	22/07/2025	TMJOA91	Z137671704	50020	28/07/2025
TMJ1J71	Z137712514	50020	28/07/2025	TMJ6J40	Z137629134	50020	28/07/2025
TMJ7C15	Z137498014	50020	28/07/2025	TOEA483	Z148613077	74550	20/07/2025
TOFB872	Z148629797	74550	20/07/2025	TTA7E12	Z137517154	50020	28/07/2025
TMZ3G41	Z148794137	74630	21/07/2025	UIA2I71	Z137636944	50020	28/07/2025

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

APROVA FACIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Proprietário da Obra: Renato Gois

Proprietário da Obra: Renato Gois

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

*APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA*

Proprietário da Obra: ROBSON DE PAIVA

Decisão: Efetivada troca de responsabilidade

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Proprietário da Obra: ALEXANDRE SEABRA DE ANDRADE

FERNANDO PRIMA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Proprietário da Obra: Fernanda Rocha Rojas Ayala

FERNANDO PRIMA

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Proprietário da Obra: ARNALDO DOS ANJOS RAMOS

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOL

Requerimento: 4238/2024 - Substituição de Projeto: 01

2812/2025 projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

DIRETORIA DE USO E OCUPA

Proprietário da Obra: Valdecy Gomes Gil

à Executada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMATE DOS SANTOS

DIRETORIA DE USO E OCUPA

Requerimento: 8168/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUIZ EDUARDO RIBEIRO DA SILVA

atendimento às exigências do projeto de Demonstração Total Não Iniciada familiar

PRazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no início, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 2

OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Proprietário da Obra: Raquel Estevam Fernandes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7088/2025
Proprietário da Obra: DECLCIDIA MARIA FAGUNDES CHIARI
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8084/2025
Proprietário da Obra: ELISETE QUADROS
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
DEFIRO/INDEFIRO.

Processo: PMC.2023.00026681-68. Interessado: Condomínio Edifício Real
Decisão: INDEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 15511286, em razão da interdição administrativa da edificação nº 15053812 de 12/06/2025. Esta decisão é relativa ao petiçãoamento eletrônico PMC.2025.00110132-41, anexado ao processo do condomínio. - Data: 28/07/2025.
Campinas, 29 de julho de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2069/2023 - Cumprimento de Exigências 06
Proprietário da Obra: Juliana Henschel Danes Mazza
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5262/2024
Proprietário da Obra: Paulo Correa Lima
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6294/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MOISES APARECIDO FERELLA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SEI Nº PMC.2024.00098437-04 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00058851-35.
Campinas, 29 de julho de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3974/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Theresinha Aparecida Aiello Fernandes
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7260/2025
Proprietário da Obra: BONA VIRIDIA CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/3054 LEIZE NICODEMOS DO CARMO.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022

(ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/3059 GERALDO MEDEIROS ANALHA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/3061 MATEUS SERPI ROSOLEN - PROT. 25/11/3055 LEIZE NICO-DEMOS DO CARMO.

Campinas, 29 de julho de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3224/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: marco aurelio jesus de lima
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7637/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HENRIQUE TRAJANO DA SILVA JUNIOR
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5036/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: MMRTec HOLDING LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7197/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Raquel Prando Moura dos Reis
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7180/2025
Proprietário da Obra: JORGE CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6349/2025
Proprietário da Obra: Lucas Rasteiro Freitas
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6887/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE NOTRE DAME
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5441/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CRISTIANO DE CARVALHO MORAES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6825/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Musa Khalil Musa Ahmad
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Iniciada ou Já Executada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2025.00098300-50 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radio-comunicação - ETR);

PMC.2024.00102188-51 (Alvará de Uso - Renovação);

PMC.2025.00049774-78 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);

PMC.2024.00116087-76 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);

PMC.2025.00100096-07 (Alvará de Eventos).

INDEFERIDOS VIA SEI

PMC.2025.00011151-22 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00141400-31 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2025.00059838-11 (Alvará de Uso - Pro-Regem);

PMC.2024.00153341-07 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00121521-30 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2024.00107961-11 (Alvará de Uso - Pro-Regem);

PMC.2025.00071471-31 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00130105-50 (Fiscalização - Reclamação de Uso);

PMC.2025.00042715-32 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2025.00000467-80 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00136575-45 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2025.00040081-65 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);

PMC.2024.00125143-17 (Alvará de Uso - Renovação).

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 24/11/7249 ELISABETH LANA MESCHIATTI AMSTALDEN;

PROT. 19/11/13383 INTER CONTROL ASSESSORIA CONTABIL LTDA;

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 24/11/7021 AUTO POSTO RUBIMAR LTDA;

PROT. 24/11/2406 ESCOLA INFANTIL NO MUNDO DAS CORES LTDA;

PROT. 24/11/5758 MAYRA E ALEXIS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA;

PROT. 24/11/8794 MAYRA E ALEXIS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

INDEFERIDOS

PROT. 25/11/2589 LUIZ ANTONIO BENFATO ESTACIONAMENTO;

PROT. 25/11/2297 SORIRAMA CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA - EPP;

PROT. 24/11/9787 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 25/11/465 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 25/11/2188 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 24/11/11424 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 25/11/1486 MX QUIMICA LTDA;

PROT. 25/11/1931 RC NOGUEIRA FABRICAÇÃO DE JOIAS LTDA;

PROT. 24/11/11411 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 25/11/2181 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 25/11/1664 RV FESTAS INFANTIS E RECREACAO LTDA;

PROT. 25/11/2179 ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACAO E SERVICOS S. A.;

PROT. 24/11/9864 GOLDEN CLIN PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA;

PROT. 13/11/18512 TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/4850 ARF CANELAS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA;

PROT. 21/11/6465 CONAMORE SSL CAMA MESA E BANHO LTDA;

PROT. 24/11/440 KO RESTAURANTE CAMPINAS LTDA;

PROT. 24/11/944 CAMPOLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

PROT. 24/11/8522 GRUPO CASAS BAHIA S.A.;

PROT. 24/11/6917 CANTINAS F & C LTDA.

Campinas, 29 de julho de 2025

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2025.00109790-45 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

INDEFIRO o protocolo PMC.2024.00159703-56.

Campinas, 29 de julho de 2025

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 3377/2024 - Recurso 01

Proprietário da Obra: gilmar nepomuceno araujo

Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI

Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7472/2025

Proprietário da Obra: Jose Antonio de Almeida

Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4534/2024 - Cumprimento de Exigências 03

Proprietário da Obra: Douglas Henrique de Almeida

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7738/2025 - Cumprimento de Exigências 01

Proprietário da Obra: PEDRO MENDES

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01/2025

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 05/08/2025, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Monica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na eliminação do candidato do Concurso Público 01/2024. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
50060	CESAR BARBOZA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01º	AC

Campinas, 30 de julho de 2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEIN.º CEASA.2025.00000599-20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2025 - CONTRATO Nº 021/2025 - OBJETO: Aquisição de 10 rádios transmissores profissionais e portáteis, do tipo HT, para uso do Departamento de Mercado de Flores da CEASA Campinas. - CONTRATADA: DHARMACOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ: 07.312.805/0001-10 - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 21.890,00. - VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da última assinatura.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

DIRETORA PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3924/25

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratada: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade Legal no Diário Oficial do Município de Campinas.

Data da Assinatura: 10/07/2025.

Prazo de Vigência: 12 meses (de 10/07/2025 a 10/07/2026).

Valor Mensal Estimado: R\$ 5.784,60.

Processo Interno: SEI.COHAB.2025.00001878-47.

Licitação: Dispensa de Licitação com base no Inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Campinas, 29 de julho de 2025

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 344

Poder Permitente: EMDEC S/A

De: MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO CAETANO

Para: GUSTAVO CARLOS ALVES TEIXEIRA

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campi-

nas - INTERCAMP
Protocolo EMDEC: 340/1/2025
Data de Assinatura: 21/07/2025

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 369

Poder Permitente: EMDEC S/A
De: ALEX SANDRO DOS SANTOS CHAGAS
Para: SUZIMARA HERNANDES VANDERLEI
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP
Protocolo EMDEC: 350/1/2025
Data de Assinatura: 21/07/2025

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; DA EMENDA Nº 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991 E DA LEI MUNICIPAL Nº 14.660 DE 24 DE JULHO DE 2013, DECLARO OS SEGUINTE BENS E DIREITOS:

33,3333% DE IMÓVEL RURAL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CONQUISTA MG - DISTRITO DE GUAXIMA - DENOMINADO SÍTIO VÔ DILA - COM ÁREA TOTAL DE 7,5 HA - RECEBIDO COMO HERANÇA A PARTIR DO FALECIMENTO DO PAI ADOLPHO MENEZES DE MELLO, APÓS PARTILHA ENTRE FILHOS.

E POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

Campinas, 29 de julho de 2025
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira-FJPO

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001401-15****OBJETO:** Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia Transportável.

A vista das informações contidas no presente processo, em especial do parecer técnico (doc. 15608811), que acolho integralmente por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, **CONHEÇO** a impugnação interposta pela empresa CIRÚRGICA IBIPORÁ LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme regras estabelecidas na Resolução RMG nº 07/2024. Publique-se.

Campinas, 29 de julho de 2025
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

EXTRATO**TERMO DE ADITAMENTO**

Protocolo nº: HMMG.2022.00000323-71. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para cessão do direito de uso de Sistema Informatizado Integrado para controle e gestão da Unidade de Oncologia com integração com o Sistema de Gestão do Hospital - AGHU. **Termo de Aditamento: H00113/2025. Contratada:** SISHOSP SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA -EPP. **CNPJ:** nº 57.497.513/0001-77. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2025, sem aplicação de reajuste. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$45.134,16. **Assinatura:** 25/07/2025.

Campinas, 28 de julho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. STENO SOBOTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 229/2025 - Objeto: FORNECIMENTO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS COM TAMPÃO DN 600 MM QUE JÁ FORAM OBJETO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 18.08.2025 e início da disputa de preços dia 18.08.2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2025/240 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHUMBADORES EM AÇO INOXIDÁVEL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/8/2025 e início da disputa de preços dia 21/8/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 230/2025 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE UNIDADE DE FILTRAÇÃO Nº 5 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 3, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 20/8/2025 e início da disputa de preços dia 20/8/2025 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8666; Contratada: CAR CENTRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ:** 03.440.859/0001-00; **PRE** 2025/185; **Objeto:** [serv.de instal.e manu.](#) de alambrados; **Vigência:** 12 meses a partir de 29/07/2025; **Valor:** R\$ 4.580.000,00.

DIVERSOS
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA COOPCAMP COOPERATIVA DE
TRANSPORTE URBANO UNIÃO CAMPINAS**

CNPJ 54.867.526/0001-00

CONVOCA todos os seus cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede a Rua Altino Arantes, 726, Jardim das Bandeiras, na cidade de Campinas - SP - CEP 13051-110, no dia 15/08/2025, em sua sede, as 19:00hr, horário que se dará a primeira convocação. A assembleia será aberta na presença de no mínimo de 2/3 de seus cooperados; sendo necessário, dar-se-á às 19:15hs a segunda convocação, havendo a abertura da sessão na presença de no mínimo da metade mais um e seus cooperados; às 19:30 horas em terceira e última convocação. para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1º) ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

2º) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

Campinas, 28 de julho de 2025

**A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas